

**UNIVERSIDADE DO
PORTO**

REITORIA

U. PORTO



arquivo
central

PASTA N.º

614



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECAÑICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA-ASSESSORIA DE
PLANEAMENTO

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

V/ref.: NQ3753
90/06/06

N/ref.: MJ/90

Data: 90/06/12

ASSUNTO: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR
DA CASA PRIMO MADEIRA DA U.P."

Exmos. Senhores,
Os nossos melhores cumprimentos.

De acordo com o solicitado por V. Exas., junto enviamos dois
exemplares do "AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA" da empreitada em epigrafe,
devidamente assinados.

Sem outro assunto, de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e
consideração,

De V. Exas.,
Muito Atentamente.

ARCLAVE-Equip. Electromecânicos, Lda.
A Gerência

Sede: Rua Clotilde Ferreira da Cruz, 29 · 4470 MAIA · Telefones: 9486223 - 9488333 · Telefax: 9488333
Contribuinte N.º 501 835 865 · Capital Social: 5.000.000\$00 · Cons. do Reg. Com. do Porto N.º 287, Livro C1C, Folha 145

Ar Condicionado, Refrigeração Comercial e Industrial, Cozinhas e Lavandarias Industriais
Hoteleria e Afins, Aquecimento, Ventilação, Termoventilação e Energia Solar Termodinâmica
ESTUDOS - PROJECTOS - EQUIPAMENTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

po-614 : 0002



U. P.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Copa e Bar da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

ADJUDICADA A **ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda**

PELO CONTRATO N.º 17/P/UP/87

DE vinte e três DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e sete

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM dezasseis

DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e sete

PELA IMPORTÂNCIA DE dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos.=

(2 365 400 \$00)

Aos sete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local da obra os Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral e Arqtº Fernando Luiz Cardozo Menezes de Tavares e Távora

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de seis de Agosto de 1986 para procederem na presença do representante adjudicatário, Alberto Boaventura Jesus Dourado

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Alberto Boaventura Jesus Dourado
Alberto M. S. C. Amaral



G. B.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Copa e Bar da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

ADJUDICADA A ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda

PELO CONTRATO N.º 17/P/UP/87

DE vinte e três DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e sete

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM dezasseis

DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e sete

PELA IMPORTÂNCIA DE dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos.

(2 365 400 500)

Aos sete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local da obra os Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral e Arqt.º Fernando Luiz Cardozo Menezes de Tavares e Távora

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de seis de Agosto de 1986 para procederem na presença do representante adjudicatário, Alberto Boaventura Jesus Dourado

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário

[Handwritten signatures]



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II
4003 PORTO CODEX

S. R.

À Firma
ARCLAVE - Equip. Electromecânicos,
Lda.
Rua Clotilde Ferreira da Cruz, 29
4470 MAIA

Sua referência

Sua comunicação de

L.º

Notas referência
N.º

P.º

PORTO

3753

6 JUN. 1990

ASSUNTO:

"Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Copa e Bar
da Casa Primo Madeira da U.P."

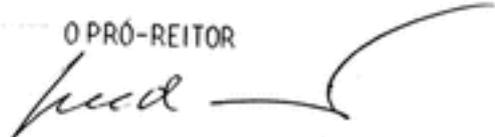
U. PORTO

arquivo
central

A fim de serem assinados pelo representante do adjudicatário, junto remeto a V. Ex.º três exemplares do "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada em epígrafe, devendo posteriormente ser devolvidos a esta Reitoria - Assessoria de Planeamento dois dos referidos exemplares.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR


(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

/LO



N.º _____

Pagável no Balcão

(a) _____	119.270 \$ w
Juros	\$
Total	\$

Precatório-cheque expedido pela Universidade do Porto

A Caixa Geral de Depósitos entregará, a Arclare Equipamentos Electrónicos, Lda

a quantia de (a) cento e dezoito mil duzentos e setenta e seis \$

a sair do depósito n.º 220225 efectuado no Balcão de Guia (b).

e relativo ao processo de Investimento e Matéria de Equipamento para a Caixa e Sem 2 Gen
Guia Banca e Universidades do Porto

(c) Não é válido nem para os Escusos
Guia, 13 de Maio de 1989

SELO BRANCO

[Handwritten signature]

13/3/89

[Handwritten signature]

Assinatura(s) O Reitor

(d) [Handwritten signature]

Capital + juros (extenso) _____

Distrito de _____

Pague-se: _____ / _____ / 19 _____

O _____

"VISTO"

5893283 - prémios, prescrições e receitas diversas - DDP

Transf.: _____ \$

Buscas: _____ \$

Reembolsos: _____ \$

CARIMBO DE CAIXA

CERTIFICAÇÃO

- As zonas sombreadas são preenchidas pela C.G.D.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ao
Banco Espírito Santo e Comercial de
Lisboa
Av. dos Aliados, 51
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º 25

P.º

PORTO

21 FEV. 1989

ASSUNTO: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR DA
CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Em virtude de ter sido feita a recepção definitiva da empreitada em epígrafe, devem V. Ex.ªs. cancelar a Garantia Bancária nº 41184, no valor de Esc. 118 270\$00 (cento e dezoito mil, duzentos e setenta escudos), emitida em 10 de Novembro de 1987, em nome e a pedido da firma ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Ld.ª..

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

JA/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Chefe da Repartição Administrativa
do 2º Bairro (Occidental) da Câmara
Municipal do Porto
Rua de Cedofeita, 439 - 1º
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º N.º P.º

2698

24 MAIO 1988

ASSUNTO: "ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO"

Nos termos do Artº 200 do Decreto-Lei 235/86 de 18 de Agosto de 1986, solicito a V.Exª. se digne mandar promover a abertura de inquérito administrativo, respeitante à ~~empresária~~/fornecimento: e montagem de equipamento para a Copa e Bar da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto.

adjudicada à firma ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda. com sede em Rua Clotilde Ferreira da Cruz, 29 - 4470 MAIA pela quantia de Esc: dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof.Doutor Alberto M.S.C. Amaral)



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

.....ª REPARTIÇÃO ADM. OCIDENTAL

Exm^o Sr.

Reitor da Universidade do

P O R T O

SUA REFERÊNCIA

2698

SUA COMUNICAÇÃO DE

24/05/1988

NOSSA REFERÊNCIA

657/P-Pº 63/88

R. de Cedofeita, 439-1º

~~XXXXXXXXXXXX~~

1988-07-05

Na resposta indicar o «Nosso referência». Em cada ofício tratar só de um caso.

Referindo-me ao ofício de V. Ex^a acima indicado, incluso envio um exemplar do edital devidamente certificado quanto à sua afixação, e uma certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordens, salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada a ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Ld^a., com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, 29 - 4470 Maia.

Com os melhores cumprimentos,
A técnico Superior Consultor Jurídico,

Edição

Rua de Cedofeita, 439-1º
4000 Porto Telef. 22726

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITOS DE 20 DIAS

ELISA MARIA OLIVEIRA DA SILVA MARCOS, licenciada em Direito pela Universidade Livre do Porto, técnico Superior Consultor Jurídico da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto:

Faz saber, por delegação, nos termos do artº 201º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, que achando-se ali a correr seus termos um processo de inquérito administrativo respeitante à ~~competência~~ de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada a Arclave - Equipamentos Electromecânicos, Lda., com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, 29 - 4470 Maia,

_____, correm editos de 20 dias contados da data da sua afixação, chamando todos os interessados para, até 10 dias depois do termo do prazo dos editos, apresentarem na referida Repartição, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quais quer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1988-05-27.

E eu, *Teresa de Jesus Brito Mendes*, 3º Oficial, o subscrevi.

Elisa Maria Oliveira da Silva Marcos

Afixei o presente edital

em 1988/06/01

O Oficial de diligências,

Adão Silva

----- CERTIDÃO -----

----- Certifico e dou fé, que no dia um do corrente mês afixei no átrio desta Repartição, no local da obra e na Junta de Freguesia onde está situada a mesma obra, editais de teor igual ao presente. -----

----- Mais certifico que o edital afixado no átrio desta Repartição, esteve patente ao público durante vinte dias. -----

----- Por ser verdade, passo a presente que vou assinar. -----

----- Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1988-06-22.

----- O Oficial de Diligências,

Adão Silva

(Adão Fernando Rodrigues Silva)

U. PORTO



arquivo
central



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa Ocidental

----- C E R T I D ã O -----

----- TERESA DE JESUS BRITO MENDES NETO, 3ª Oficial da Reparti
ção Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto: -----

----- Certifico, em face do processo de inquérito administrati
vo respeitante a "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A CO
PA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", instaura
do em devido tempo nesta Repartição, que durante o prazo marcado
pelo edital de 27 de Maio e afixado a 1 do passado mês de Junho,
não foi apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de
ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preço de traba
lhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo
com referência à aludida empreitada, adjudicada a ARCLAVE - Equi
pamentos Electromecânicos, Lda., com sede na Rua Clotilde Ferrei
ra da Cruz, 29 - 4470 Maia. -----

----- Por ser verdade passo a presente certidão que vou assi
nar e fazer autenticar. -----

Porto e Repartição Administrativo Ocidental, 1988-07-05. -----

A 3ª Oficial,

Teresa de Jesus Brito Mendes Neto

GARANTIA Nº 41184

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua D. Manuel II - Apartado 4211

4000 PORTO

Em nome e a pedido de ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos Lda., com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, 29 - 4470 Maia, ----- adjudicatário da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", -----

----- vem o BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, com sede em Lisboa e filial no Porto, à Avenida dos Aliados, nº 51, prestar, pelo presente documento, uma garantia bancária no valor de Escudos..... 118.270\$00 (cento e dezoito mil duzentos e setenta escudos), -----

----- destinada a substituir o depósito definitivo referente àquela empreitada, como se o mesmo estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos, dentro desta garantia, por fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite, se o adjudicatário, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

O valor desta garantia é, pois, de Esc. 118.270\$00 (cento e dezoito mil duzentos e setenta escudos).

Porto, 10 de Novembro de 1987.

Imposto de selo devido ao abrigo dos artigos 94 e 92 da tabela, ESC. 275.00 (duzentos e setenta e cinco escudos)
e 180.00 (cento e oitenta escudos) respectivamente.
 Solo pago por meio de guia conforme despachos de 23 de Maio de 1985 e 21 de Janeiro de 1987.

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Reconheço as duas assinaturas de António Maria
Milho e Joaquim Maria
 na qualidade de procuradores, em
 exercício, do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, com poderes
 para o acto, como verifiquei por ser do meu conhecimento pessoal,
 3.º Cartório Notarial do Porto 13/11/87
 Conta n.º 161 58 \$ 00
 O Notário do Cartório,

arquivo central



S. R.

CONHECIMENTO DE DEPOSITO

(Art. 3.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

Universidade do Porto
Reitoria

Depósitos Obrigatórios

ANO ECONÓMICO DE 1987

Carta de depósitos nº 32/D. G.

Escudos 118.270.500

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de cento e dezoito mil duzentos e setenta escudos.
 _____ proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa nº 1872 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de Fornecimento e montagem de equipamento
para a copa e bar da Casa Primo Radda da Univ. do Porto
 adjudicada a Acclave - Equipamentos Electromecânicos Lda
 pelo contrato nº 17, de 23 de Novembro de 1987, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 RRIO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 19 de Janeiro de 1988

O Director de Serviços Administrativos

23312705



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FIILAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Reces. á lo N.º 220325

recebido no cofre de Porto

em 27/1 de 19

Porto de 28/1 de 19

Conferi

Director

Averuamentos dos preu-óros sobre o depósito

U. PORTO



arquivo
central



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À firma
Arclave - Equipamentos Electromecânicos Lda.
Rua Clotilde Ferreira da Cruz 29
4470 Maia

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

703 43 28 JAN, 1988

ASSUNTO: " Fornecimento e montagem de equipamento para a copa e bar da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto "

Para arquivo de V. Exas junto se remete cópia(s) do(s) seguinte(s) auto(s) de medição de trabalhos:

Unica situação.

arquivo central

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M.S.C. Amaral)



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À firma
Arclave - Equipamentos Electrome-
cânicos Lda.
Rua Clotilde Ferreira da Cruz 29
4470 Maia

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

461

21 JAN 1990

ASSUNTO: "AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS"

Para arquivo de V. Ex^{as}, junto se remete cópia do Auto de Consignação de Trabalhos relativo à empreitada / fornecimento de: "Fornecimento e montagem de equipamento para a copa e bar da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS dezoito ----- dias do mês Dezembro ----- de mil novecentos e oitenta e sete -----, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de Fornecimento e montagem de equipamento para a copa e bar da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto adjudicada à firma ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda. -----

----- pelo contrato número 17/P/UP/87 de vinte e três --- de Novembro ----- de mil novecentos e oitenta e sete -----, aprovado em trinta ----- de Outubro ----- de mil novecentos e oitenta e sete ----- e visado pelo Tribunal de Contas em dezasseis ----- de Dezembro ----- de mil novecentos e oitenta e sete -----, compareceram o Prof. Doutor Alberto Manuel Sampaio Gastro Amaral, Reitor da Universidade do Porto. -----

----- e achando-se presente Alberto Boaventura Jesus Dourado, representante do ----- adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto -----

Por Pelo representante do ----- adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme -----

----- pelo Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto ----- como representante da mesma Universidade. -----

----- foi declarado que aceitava ----- as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 01.31.02131 da Companhia de Seguros METROPOLE -----

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante do adjudicatário -----

Alberto Boaventura Jesus Dourado



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A firma
Arelave - Equipamentos Electro-
mecânicos Lda.
R. Clotilde Ferreira da Cruz 29
4470 Maia

Sua referência	Sua Comunicação de	N.º	Nossa referência	P.º	PORTO
		L.º	N.º 389		20 JAN. 1988
ASSUNTO: "Fornecimento e montagem de equipamento para a copa e bar da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"					

Para arquivo de V. Exas junto se remete cópia(s) do(s) seguinte(s) auto(s) de medição de trabalhos:

Unica situação.

arquivo
central

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exmo. Senhor

Director-Geral do Tribunal de Contas

Av. Infante D. Henrique

1194 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

374

20 JAN. 1988

ASSUNTO: CONTRATO Nº17 /P/U.P./87 de 23/11/87, registado na D. C.
do Tribunal de Contas sob o nº 105576

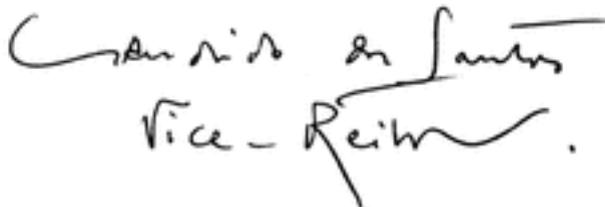
Junto se envia a Guia de Receita do Estado nº 57 /P, de
23 / 12 / 87, no valor de esc.: 2 366 \$00, correspondente aos emolumentos
devidos pelo "visto" no contrato em epígrafe, relativo a:

"Fornecimento e montagem de equipamento para a
copa e bar Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

Com os melhores cumprimentos.

 Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)


Vice-Reitor



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECAÑICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

Cap. Social 400.000\$00
Cons. Reg. Com. Porto nº287
Livro C1C, folha 145

Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29
4470 MAIA
Telefone. 8488223
Telex:

Contribuinte N.º 501835865

G. Planch
14. JUN 1988

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D. Manuel II
Apartado 211
4003 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO
Departamento dos Serviços Administrativos
Entrada em 7/1/88
Registo N.º 85 L.º 39 Fls. 45
Proc.º 43 L.º A/88
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Fin. e. nt. X

43

VI REP. 6401 de 87/12/31 NI REP. ADO/CL/SO/88 DATA. 88/01/05

ASSUNTO : " Fornecimento e montagem de equipamento para a Copa e Bar da Casa Primo Madeira da UNIVERSIDADE DO PORTO".

Acusamos a recepção da vossa carta em referência, o que desde já agradecemos e aproveitamos para junto enviar 2 (dois) exemplares da guia nº 57/P, devidamente liquidada.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

De V. Exas.
Atentamente

ARCLAVE-Equip. Electromecânicos, Lda.
A Gerência

- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOR DE CUBOS DE GÉLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - PADARIAS - ENERGIA SOLAR



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECAÑICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

Cap. Social 400.000\$00
Cons. Reg. Cons. Porto nº287
Livro C1C, folha 145

Sede: R. Clotilde Ferreira de Cruz, 20
4470 MAIA
Telefone, 9486223
Telex:

Contribuinte N.º 501835865

G. Flau...
14 JUN 1988

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D. Manuel II
Apartado 211
4003 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO
Trabalho dos Serviços de Apoio Administrativo
Entrada em 7/1/88
Registo N.º 85 L.º 39 Fl. 45
Proc.º 43 L.º A/88
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Fin. e Mat. X

43

VI REF. 6401 de 87/12/31 NI REF. ADO/CL/SO/88 DATA 88/01/05

ASSUNTO : "Fornecimento e montagem de equipamento para a Copa e Bar da Casa Primo Madeira da UNIVERSIDADE DO PORTO".

Acusamos a recepção da vossa carta em referência, o que desde já agradecemos e aproveitamos para junto enviar 2 (dois) exemplares da guia nº 57/P, devidamente liquidada.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

Enviado em
14/1/88
<i>Luís...</i>

De V. Exas.
Atentamente

ARCLAVE - Equip. Electromecânicos, Lda.
A Gerência

Alberto...

- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOR DE CUBOS DE GÉLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - PADARIAS - ENERGIA SOLAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (PESSOA COLECTIVA N.º 501 413 197)

Ano económico de 1987 Guia n.º 57/P

Cofre

Esc. 2 366800

Receita do Estado

Vai a firma **ARCLAVE LDA.** Rua Clotilde Ferreira da Cruz n.º29
Maia (P. Colectiva n.º 501 835 865)

entregar (c) na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de dois mil trezentos e sessenta e seis escudos.

proveniente (d) Emolumentos dev. p/cont. n.º17/P/UP/87 - "Fornecimento e mont. de equip. p/ copa e bar Casa Primo Madeira da Universidade do Porto" nos termos arts 52 Tab. Anexo D.L. 356/75 n.º 1 D.L. 131/82-VTD 6/12/87-Proc. que deverá ser escriturada como segue: 105576 de 25/11/87

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		28	Emolumentos Trib. de Contas	1 183\$00
15			Contas de Ordem	
	03		Finanças	
		04	Trib. Contas	1 183\$00
				<u>2 366\$00</u>

RECEITA EVENTUAL
Pagou a quantia constante
N.º _____
deste guia
1.ª República de Finanças do Concelho
de _____ de 1987
de _____
O Tesoureiro,
O Chefe de Rep.

5 JAN 1988

Porto em 23 de Dezembro de 1987

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Laçada	____/____/19____
--------	------------------

Reitor _____

(a) Serviço central do que depende o processador.

(b) Serviço processador.

(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.

(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À firma

Arclave Lda.

Rua Clotilde Ferreira da Cruz nº29

Maia

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

6401

31 DEZ. 1987

ASSUNTO: "Fornecimento e montagem de equipamento para copa e bar
Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

Junto remeto a V. Ex^{as} um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da guia nº 57/P de Esc. 2 366\$00 para pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Reitoria 2 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO-GERAL

17.DEZ87 28300

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 21/12/87
Registo N.º 238 L.º 6A. Fls. 50
Proc.º 43 L.º 6/87
Repartição de Pessoal

Ex.º Senhor

Reitor da Universidade do Porto

R.-D. Manuel II

4000 PORTO

Devidamente visados remeto a V. Exa. os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números abaixo indicados:

103823 ✓ - 103824 ✓ - 105574 ✓ -
105575 - 105576 - 117664 -
117666 - 117667

OS RESTANTES NÃO VIEM

Fátima Araújo 21/12/87

arquivo
central

Com os melhores cumprimentos.

Director-Geral,





S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA

DELEGAÇÃO DO FIDAC

Nº. 45
Proc. Vários
Liv. 2
Div. N/45

R.
lals

2003 00 7001
Unidade Adm. 0000
DATA de 21/1/88
Registo de 21 L.º 39 de 91
Proc. 45 L.º N/88
Departamento de Pessoal
Departamento de Adm. Fin. e st. X

Exmº. Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Apartado 211
4003 Porto codex

Com referência ao (s) ofício (s) nº. (s) 6393, 6402 a 6405, 6407 a 6409 e 6422' a 6430, de 31.12.87

tenho a honra de devolver a V. Exª. o original do (s) contrato (s) em causa e que coube nesta Delegação o (s) seguinte (s) número (s) de registo: 1247/87 a 1263/87.

Com os melhores cumprimentos.

14ª Delegação - PIDDAC - da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, em 88 JAN 14

O DIRECTOR,

AP/AP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Handwritten signature
R.
Lob.
R. Ribeiro
Handwritten signature

CONTRATO Nº 17 / P / U.P. / 87, para execução da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"-----

adjudicada à firma ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda., Contribuinte nº 501 835 865-----

pela quantia de 2 365 400\$00, à qual acrescerá a importância de Escudos 376 572\$00, relativa ao I.V.A. à taxa legal de 16% (após dedução de 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações), o que perfaz o encargo global de Esc. 2 741 972\$00.-----

Aos vinte e três dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto.-----

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral,-----
e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos,-----

Registado na 14ª Delegação
da D.G.C.P. - PDDAC
Sob o n.º 1249/87

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Handwritten signatures and initials:
A.
HERIBEIRO

TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias. A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto,-----

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.

QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.

SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 2 741 972\$00
(dois milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e
dois escudos), com o I.V.A. incluído, representa a totalidade dos traba-
lhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

SÉTIMA: - A empreitada é executada por "Preço Global" e os paga-
mentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodi-
camente executadas.-----

OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.

b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.

c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).

d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.

NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.

DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.

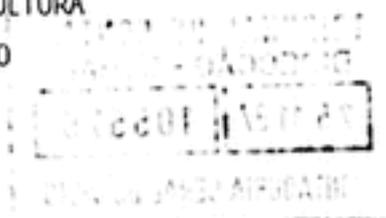
DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.

DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes de Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

A presente proposta tem cabimento da verba segundo a Class. Econ. 50,12,37,52.00 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
O encargo foi anotado. UNIVERSIDADE DO PORTO

18/11/87
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Mania da Glória de Sousa Jussissio



DÉCIMA QUARTA: - ~~O encargo de Esc. 2 741 972\$00 (dois milhões se-
tecentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois escudos), será
suportada na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div.12,
Subdiv. 37, Classificação Económica 52.00, do PIDDAC atribuído à Univer-
sidade do Porto para o corrente ano de 1987.~~

DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 118 270\$00, mediante garantia nº 41184 emitida em 10/11/87 pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa,

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas.

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 27/P de 3 de Novembro de 1987, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 9 462\$00, efectuado em 6/11/87 na 1ª. Rep. Finanças do Concelho da Maia,

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº 01.31.02131 da COMP. SEGUROS "METRÓPOLE"

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do

TRIBUNAL DE CONTAS
 DIRECCÃO - GERAL
 25.11.87 105576
 CONTADORIA GERAL DO VISTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE DO PORTO

TRIBUNAL DE CONTAS
 VISTO
 16 DEZ 87

artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes Galantina Lourdes Rios de Castro, solteira,
Técnica de 2a.cl. e Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro, casa-
da Tradutora-Correspondente-Intérprete, -----

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira

-----, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.

Jorge Rocha Pereira
Galantina Lourdes Rios de Castro
Maria Elisabeth P.B. de Jesus Ribeiro

14 DEZ. 1987
 RECEBIDO

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/ 87, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 18/2/87 e alterações ao mesmo plano visadas pela mesma entidade por despacho de 24/7/87.-----

Jorge Rocha Pereira

SERVIÇO DO VISTO
 EMOLUMENTOS DEVIDOS
 (Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei 356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.-Lei 131/82).
 - PARA O ESTADO. 1183600
 - PARA O COFRE DO T. DE CONTAS. 1183600
 TOTAL 2366400

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Handwritten signature
A.
Lob.
RECEBUEIRO
Handwritten signature

CONTRATO Nº 17 / P / U.P. / 87, para execução da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"-----

adjudicada à firma ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda., Contribuinte nº 501 835 865-----

pela quantia de 2 365 400\$00, à qual acrescerá a importância de Escudos 376 572\$00, relativa ao I.V.A. à taxa legal de 16% (após dedução de 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações), o que perfaz o encargo global de Esc. 2 741 972\$00.-----

Aos vinte e três dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto.-----

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral,-----
e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Handwritten signatures and initials:
A.
HERIBEIRO

TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias. A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto,-----

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.

QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.

SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 2 741 972\$00
(dois milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e
dois escudos), com o I.V.A. incluído, representa a totalidade dos traba-
lhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

SÉTIMA: - A empreitada é executada por "Preço Global" e os paga-
mentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodi-
camente executadas.-----

OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.

b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.

c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).

d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.

NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.

DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.

DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.

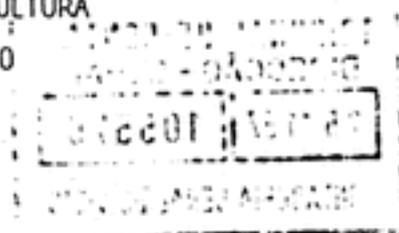
DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

A presente proposta tem cabimento da verba segundo a Class Econ. 50, 12, 37, 52,00 O encargo foi anotado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

18.11.1987
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Mania da Glória de Sousa Fernandes



DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 2 741 972\$00 (dois milhões setecentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois escudos), será suportada na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div.12, Subdiv. 37, Classificação Económica 52.00, do PIDDAC atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano de 1987.

DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 118 270\$00, mediante garantia nº 41184 emitida em 10/11/87 pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa,

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas.

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 27/P de 3 de Novembro de 1987, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 9 462\$00, efectuado em 6/11/87 na 1ª. Rep. Finanças do Concelho da Maia,

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº 01.31.02131 da COMP. SEGUROS "METRÓPOLE"

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECCÃO - GERAL
25.11.87 105576
CONTADORIA GERAL DO VISTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

VISTO
16 DEZ 87

artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes Galantina Lourdes Rios de Castro, solteira,
Técnica de 2a.cl. e Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro, casa-
da Tradutora-Geral dependente-Intérprete,
14 DEZ. 1987

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira
14 DEZ. 1987, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.

Jorge Rocha Pereira
Galantina Lourdes Rios de Castro
Maria Elisabeth C.B. de Jesus Ribeiro
14 DEZ. 1987

14 DEZ. 1987
RECEBIDO

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/ 87, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 18/2/87 e alterações ao mesmo plano visadas pela mesma entidade por despacho de 24/7/87.

Jorge Rocha Pereira

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS
(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei 356/73 e n.º 1 de art.º 1.º do Dec.-Lei 131/82).
- PARA O ESTADO. 11836,00
- PARA O COFRE DO T. DE CONTAS. 11836,00
TOTAL 23672,00



S. R.

Universidade do Porto

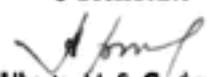
Fleitoria

AUTORIZADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 30/10/87

O Presidente


(Alberto M. S. C. Amorim)

Proposta N.º

41 / P / U.P.

Porto,

27/10/87

ASSUNTO:

"Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Copa e Bar da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

- Cap.º	50	Div. 12	37	C. E. 52	00	2 365 400\$00
					I.V.A. 16%	376 572\$00
						<u>2 741 972\$00</u>

A Casa Primo Madeira está ser objecto de obras de remodelação no sentido de ser adaptada a residência de professores.

Neste sentido, elaborou-se o presente projecto, promovendo-se, nos termos do estipulado no 5º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, à abertura de um concurso limitado, para adjudicação da empreitada, em regime de Preço Global e com o prazo de 60 dias.

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

.../...

Foram convidadas as firmas

Nº 1 - Antunes & Miranda, Lda.

Nº 2 - CIEC - Consórcio Internacional de Empreedi-
mentos Comerciais, Lda.

Nº 3 - ARCLAVE - Equipamentos, Electromecânicos, Lda.

as quais apresentaram as seguintes propostas:

Nº 1 - Antunes & Miranda, Lda.....	3 348 300\$00
Nº 2 - CIEC - Consórcio Internacional de Empreedimentos Comerciais, Lda.....	2 884 320\$00
Nº 3 - ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda.....	2 365 400\$00

Na análise das propostas, em que participou o Sr. Engº Neves Bouças - colaborador do projecto para o concurso - e o signatário, verificando-se que a mais vantajosa aos interesses do Estado é a do concorrente Nº 3 - ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda., no valor de Esc. 2 365 400\$00 o qual se compromete a executar a empreitada no prazo de 30 dias e de acordo com o Caderno de Encargos e apresenta o preço mais baixo.

Assim, tem-se a honra de sugerir a V. Exª. que a empreitada seja adjudicada, à firma ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda., pela importância de Escudos 2 365 400\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artº 8º do Diploma Legal atrás mencionado.

.../...



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

A presente proposta tem cabimento da
verba segundo a Class Econ. 59,12,37,5200
O encargo foi anotado.

18/11/87

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Maria da Glória de Sousa Guerreiro

.../...

Mais se sugere a aprovação da anexa minuta do contrato, a qual já
mereceu a concordância daquela firma.

O presente encargo de Esc. 2 741 972\$00 (I.V.A. incluído), tem
cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U. PORTO

arquivo
central

O ENGENHEIRO CIVIL

Artur Santos Leite

(Artur Santos Leite)

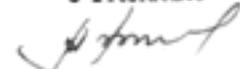
Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

APROVADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 30/10/87

O Presidente



(Alberto M. S. C. Amaral)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PORTO

MINUTA

CONTRATO Nº _____ / P / U.P. / 87, para execução da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"-----

adjudicada à firma ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda., Contribuinte nº _____

pela quantia de 2 365 400\$00, à qual acrescerá a importância de Escudos-----
376 572\$00, relativa ao I.V.A. à taxa legal de 16% (após dedução de 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações), o que perfaz o encargo global de Esc. 2 741 972\$00.-----

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto.-----

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral,-----

e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos,

baf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto,-----

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.

QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.

SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 2 741 972\$00
(dois milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e
dois escudos), com o I.V.A. incluído, representa a totalidade dos traba-
lhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

SÉTIMA: - A empreitada é executada por "Preço Global" e os paga-
mentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodi-
camente executadas.-----

OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.

b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.

c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).

d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.

NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.

DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.

DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.

DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

[Handwritten signature]

DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 2 741 972\$00 (dois milhões setecentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois escudos), será suportada na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div.12, Subdiv. 37, Classificação Económica 52.00, do PIDDAC atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano de 1987.-----

DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. _____, mediante _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em _____ folhas de papel de vinte e cinco linhas.

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº _____ de ____ de _____ de _____, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. _____, efectuado em _____

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº _____ da _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes _____

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim _____

_____, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assinar

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/_____, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em _____



Arclave, Lda.

Pág. _____

Data _____

n.º 3 PROPOSTA

-6. OUT. 1987

Am

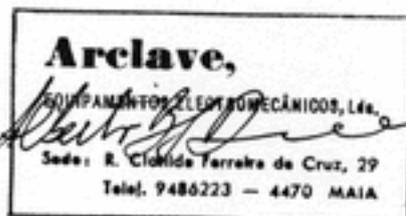
PROPOSTA

ARCLAVE, equipamentos electromecânicos, limitada, com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, nº 29, na cidade da Maia, depois de ter tomado conhecimento do objecto do "Fornecimento e montagem de equipamento para a Copa e Bar da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"; a que se refere o convite datado de 87/09/22, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc. 2 365 400\$00, (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado (I.V.A.), e no prazo de 30 (trinta) dias.

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Maia, 02 de Outubro de 1987



- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BANCOS FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOR DE CUBOS DE GÉLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - PADARIAS - ENERGIA SOLAR



Arclave, Lda.

DUPLICADO

Pág. _____

Data _____

PROPOSTA

83

-6. OUT. 1987

SM

luc

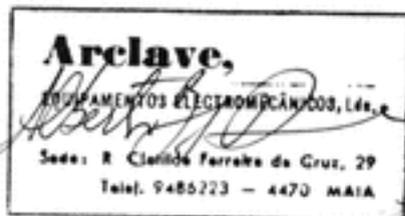
PROPOSTA

ARCLAVE, equipamentos electromecânicos, limitada, com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, nº 29, na cidade da Maia, depois de ter tomado conhecimento do objecto do "Fornecimento e montagem de equipamento para a Copa e Bar da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto", a que se refere o convite datado de 87/09/22, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc. 2 365 400\$00, (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado (I.V.A.), e no prazo de 30 (trinta) dias.

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Maia, 02 de Outubro de 1987



- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOR DE CUBOS DE GÊLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTÉIS - HOSPITAIS - CANTINAS



Arclave, Lda.

7,3
-6 OUT. 1987
AN

PAG. 1
DATA. 87/10/2
ORÇAMENTO
N.º 163... CL. / 8.7

POS.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS UNITARIOS	PREÇOS TOTAIS
		<i>Fornecimento e montagem de equipamento de Copa e Bar da Casa Primo Madeira da UNIVERSIDADE DO PORTO.</i>		<i>Jas</i>
		<u>COPA</u>		
1	1	Armário para louça.		74 050\$00
2	1	Armário para diversos.		108 000\$00
3	1	Monta cargas.		500 000\$00
4	1	Móvel estufa.		73 500\$00
5	2	Prateleiras murais. 1100 X 300 mm.		9 900\$00
		2000 X 300 mm.		15 000\$00
6	1	Armário frigorífico.		166 400\$00
7	1	Armário de frio tipo mesa.		115 000\$00
8	1	Banca de lavagem com orifício para rapadouro.		55 300\$00
9	1	Armário estufa.		117 250\$00
10	1	Mesa de trabalho.		49 600\$00
11	2	Exaustores de janela.	30 700\$00	61 400\$00
12	1	Mesinha de apoio.		13 950\$00
13	1	Máquina de lavar louça.		274 500\$00



Arclave, Lda.

7.3
-8. OUT. 1987

PAG. 2

DATA.. 87/10/2

ORÇAMENTO

N.º 163... CL... / 87

M

POS.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS UNITARIOS	PREÇOS TOTAIS
14	2	Recipientes para lixo.	22 300\$00	<i>lae</i> 44 600\$00
		BAR		
1	1	Máquina de fazer cubos de gelo		274 750\$00
2	1	Balcão de frio.		80 850\$00
3	1	Banca de lavagem.		43 300\$00
4	1	Mesa de serviço.		52 650\$00
5	1	Máquina de café creme.		200 000\$00
6	1	Moinho de café.		35 400\$00
				<hr/> 2 365 400\$00

(Dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos).

Arclave,
EQUIPAMENTOS E INSTALACIONES MECANICAS, Lda.
Sede: R. D. João Ferreira de Cruz, 2º
Telef. 9486223 - 4470 MAIA

DUPLICADO

PAG. 1

DATA 87/10/2

ORÇAMENTO

N.º 163... CL. / 8.7

Arclave, Lda.

B:3

-6. OUT. 1987

Am



POS.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS UNITARIOS	PREÇOS TOTAIS
		Fornecimento e montagem de equipamento de Copa e Bar da Casa Primo Madeira da UNIVERSIDADE DO PORTO.		
		<u>COPA</u>		
1	1	Armário para louça.		74 050\$00
2	1	Armário para diversos.		108 000\$00
3	1	Monta cargas.		500 000\$00
4	1	Móvel estufa.		73 500\$00
5	2	Prateleiras murais. 1100 X 300 mm.		19 900\$00
		2000 X 300 mm.		15 000\$00
6	1	Armário frigorífico.		166 400\$00
7	1	Armário de frio tipo mesa.		115 000\$00
8	1	Banca de lavagem com orifício para rapadouro.		55 300\$00
9	1	Armário estufa.		117 250\$00
10	1	Mesa de trabalho.		49 600\$00
11	2	Exaustores de janela.	30 700\$00	61 400\$00
12	1	Mesinha de apoio.		13 950\$00
13	1	Máquina de lavar louça.		274 500\$00

DUPLICADO



Arclave, Lda.

03
-6. OUT. 1987
Am

PAG. 2
DATA. 87/10/2....
ORÇAMENTO
N.º 163... CL... / 87

POS.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS UNITARIOS	PREÇOS TOTAIS
14	2	Recipientes para lixo.	22 300\$00	44 600\$00
		<u>BAR</u>		
1	1	Máquina de fazer cubos de gelo		274 750\$00
2	1	Balcão de frio.		80 850\$00
3	1	Banca de lavagem.		43 300\$00
4	1	Mesa de serviço.		52 650\$00
5	1	Máquina de café creme.		200 000\$00
6	1	Moinho de café.		35 400\$00
				<u>2 365 400\$00</u>

(Dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos).

Arclave,
EQUIPAMENTOS ELECTROMECANICOS, Lda.
Sede: R. Clotilde Ferreira de Cruz, 29
Telel. 9486223 - 4470 MAIA

CARTÓRIO NOTARIAL DA MAIA

Fotocópia

Certifico que a presente fotocópia, composta de **três**..... folhas, todas numeradas e por mim rubricadas, está conforme ao original e foi extraída de certidão passada pela Repartição de Finanças da Maia em seis de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete a favor de Arclave-Equipamentos Electromecanicos, Lda" -----

Maia e Cartório Notarial, nove de Novembro
de mil novecentos, oitenta e sete.

O Ajudante do Cartório, *

CONTA:

Art.º 17.º	250\$00
Selo do papel	5
Selo do acto	5
Art.º	5
-----	5
SOMA	250\$00

São **Duzentos e cinquenta** escudos-----

Reg. sob o n.º **181**

Passo a ...
Maia, ... 1987
Coelho

40536
B
2/1

Exmo. Sr. Chefe da
Repartição de Finanças da Maia

ARCLAVE, Equipamentos Electromecânicos, Lda., com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, nº 29, na cidade da Maia, contribuinte nº 501835865, requer a V. Exa. lhe seja certificado em como esta firma se encontra colectada em contribuição industrial, no grupo A, por essa repartição e qual a data do seu início de actividade, pelo motivo e para efeitos de adjudicação da empreitada de Fornecimento e montagem da Copa e Bar na Reitoria da Universidade do Porto, nos ser exigido tal documento.

Pede deferimento
Maia, 4 de Novembro de 1987

Arclave
EQUIPAMENTOS ELECTROMECANICOS, LDA.
Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29
Telef. 9480723 - 4470 MAIA

-----CERTIDÃO-----
Fernando Coelho, Técnico Tributário de 2ª Classe, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, em serviço na Repartição de Finanças da Maia.---
---CERTIFICO, após ter compulsado os elementos existentes nesta Repartição

3
[Handwritten signature]

de Finanças, em conformidade com a petição que antecede e cumprimento do despacho exarado que, ARCLAVE-Equipamentos Electromecânicos, Lda, com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, 29, da Freguesia e Concelho da Maia, se encontra colectada nesta Repartição de Finanças e tributada pelo sistema do Grupo A, tendo apresentado a declaração de início de actividade em 6 de Maio de mil novecentos e oitenta e sete, declarando iniciar a sua acti-
vidade em oito de Maio de mil novecentos e oitenta e sete.-----

---Por ser verdade passei a presente certidão, que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso nesta Repartição de Finanças.-----

---Repartição de Finanças da Maia, aos seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete.-----

O Funcionário,

[Handwritten signature]

[Faint circular stamp]

Conta nº----- 5982
Escasas----- 20\$00
Certidão-----100\$00
Rasa----- 40\$00
Total-----160\$00 (cento e sessenta escudos)

[Handwritten signature]



Arclave, Lda.

Pág. 1

Data 87/11/10

PROPOSTA

DECLARAÇÃO

Vai Alberto Boaventura Jesus Dourado, casado, portador do B.I. nº 2859303, do arquivo de identificação de Lisboa, emitido em 14/04/87, válido até 14/04/92, residente na Rua José Gaspar Lino, nº65-1º, em S. Mamede de Infesta, representar, na qualidade de Sócio-Gerente, a firma ARCLAVE, Equipamentos Electromecânicos, Lda., com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, nº29, na cidade da Maia, no acto de adjudicação da instalação de "Fornecimento e montagem de equipamento para a Copa e Bar da Casa Primo Madeira da UNIVERSIDADE DO PORTO".

Maia, 10 de Novembro de 1987

ARCLAVE-Equip. Electromecânicos, Lda.
A Gerência

Alberto B. D.

- U. PORTO
- arquivo central
- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
 - MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
 - PRODUTOR DE CUBOS DE GÉLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
 - ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
 - PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - PADARIAS - ENERGIA SOLAR

REPUBLICA



PORTUGUESA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

 número de identificação
501835865

nome ou designação social

**ARCLAVE-EQUIPAMENTOS ELECTROMECANICOS
 LDA**

sede social

MAIA

natureza jurídica

SOCIEDADE POR QUOTAS

constituição

Diário da República

actividade

válido até

25/03/1987
16/04/1987
600000
12/06/1990

O número de identificação indicado neste cartão tem obrigatoriamente de ser mencionado nas declarações ou requerimentos a apresentar em organismos públicos.

O cartão de identificação deve ser renovado findo o prazo de validade ou se houver alteração dos elementos dele constantes, bem como nos casos de mau estado de conservação, perda, destruição ou extravio. A renovação deve ser pedida, em impresso próprio, ao Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

São nulos e não poderão ser usados para qualquer efeito os cartões de identificação com prazo de validade ultrapasado, com elementos desactualizados ou em mau estado de conservação.

40800

129 NOV 1987
M

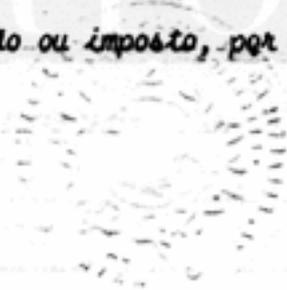
DESPACHO

Passa certidão do que constar
a func. de *Forcauda*

Maia, 6 de NOV. 1987
Chefe da Repartição,
Magalhães

Exmo. Senhor Chefe da
Repartição de Finanças do Concelho da
Maia

ARCLAVE, Equipamentos Electromecânicos, Lda., com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, nº 29, na cidade da Maia, possuidora do cartão de identificação de Pessoa Colectiva nº 501835865, inscrita na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o nº 287, Livro CIC, folha 145, com declaração de Início de actividade datada de 87/05/08, vem muito respeitosamente solicitar que V. Exa. se digne certificar que esta firma não é devedora de qualquer contribuição ou imposto, por este concelho e nesta data.



Pede deferimento S.....

Maia, 6 de Novembro de 1987.....

ARCLAVE - Equip. Electromecânicos, Lda.
A Gerência

Henrique Soares
Alberto

CARTÓRIO NOTARIAL DA MAIA

A cargo do Notário Licenciado Rebeca Rocha Azeiteiro

de do Ferreira da Silva que a fotocópia está conforme o original

o original de uma petição passada em 12.11.1987
pelos Repetidores de Finanças do Gercelho da
Maia, respeitante a "Activa de Equipamentos
Electro-mecânicos, das

que me foi exibido..... rubriquei e restituí.

Cartório Notarial da Maia, 12.11.1987

O Ajudante do Cartório,

[Handwritten signature]

U. PORTO



arquivo central

C O R R E C T I V O

Art.º 17.º . . . 250,00

Art.º - - -

Soma 250,00

Selo - - -

Art.º 28.º - - -

Art.º 32.º - - -

Total 250,00

Recebido em Porto a 12 de Novembro de 1987.

Valor em letras duzentos e cinquenta escudos

Recebido e rubricado por [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2
/

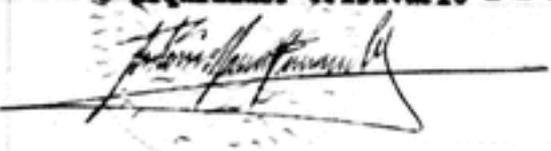
----- C E R T I D Ã O -----

António Manuel Fernandes, Liquidador Tributário de 2ª Classe do Quadro da Direcção - Geral das Contribuições e Impostos, em serviço na Repartição de Finanças do concelho da Maia.-----

—Certifico, em cumprimento do despacho que antecede e de harmonia com o requerido, que depois de ter consultado os elementos para tal existentes nesta Repartição, verifiquei que em nome da Firma ARCLAVE = Equipamentos Electromecânicos, Lda., com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, número vinte e nove, Maia, não existe por este concelho quaisquer processos de execução fiscal.-----

—Por ser verdade e para constar, passei a presente certidão que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso nesta Repartição, aos doze de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete.-----

----- O Liquidador Tributário -----



Conta nº 6084

Verba nº 6.....300\$00

Verba nº 3.....100\$00

Soma300\$00 (são trezentos escudos de emolumentos).





Arclave, Lda.

Pág. 1

Data 87/11/10

PROPOSTA

DECLARAÇÃO

ARCLAVE, Equipamentos Electromecânicos, Lda., com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, nº 29, na cidade da Maia, declara que se compromete a praticar a tabela de salários mínimos nacionais, em vigor, para o pessoal a utilizar na instalação de "Fornecimento e montagem de equipamento para a Copa e Bar da Casa Primo Madeira da UNIVERSIDADE DO PORTO".

Maia, 10 de Novembro de 1987

ARCLAVE - Equip. Electromecânicos, Lda.
A Gerência

U. P. O. P. O. arquivo central

- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOR DE CUBOS DE GÊLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - PADARIAS - ENERGIA SOLAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. COLECTIVA Nº 501 413 197)

Ano económico de 1987

Guia nº27/P

Cofre

Esc. 9 462\$00

Receita do Estado

Vai ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda., com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, 29 MAIA, (P. Colectiva nº 501835865

entregar (c) ~~no cofre do Tesouro em~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de nove mil quatrocentos e sessenta e dois escudos.

proveniente (d) Imposto de Selo: devido p/ cont. ref. à empª de "Forneci. e mont. de Equip. pª. Copa e Bar da Casa Primo Madeira da U.P.", conf. artº62-A, nº2, al.b) da Tab. Geral Imp. Selo, alt. p/ artº 31, al. f) da Lei nº 2-B/85, de 28/2. que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto de Selo	9 462\$00

RECEITA ORÇAMENTAL
Nº 9119
mil quatrocentos e sessenta e dois escudos
6
11
MAIA
-6 NOV 1987
REITOR

Porto em 3 de Novembro de 1987

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada
____/____/19____

REITOR
[Signature]

(a) Serviço central do que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

DECLARAÇÃO DE SEGURO

Segurado: Arclave, Equipamentos Electromecânicos Lda.

Morada: Rua Clotilde Ferreira da Cruz, nº 29 4470 MAIA

Apólice nº.: 01.31.02131

Natureza dos Trabalhos: Comercialização e instalação de equipamentos electro-

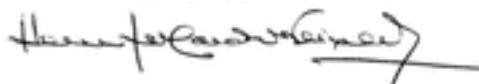
Local do Risco: Diversos ^{mecânicos} no Continente português e/ou regiões autónomas dos

Periodo de Duração: Açores e Madeira.
UM ANO E SEGUINTE:

Para os devidos e legais efeitos, DECLARAMOS que o segurado em referência, tem seguro o seu pessoal nesta Companhia, contra o risco de Acidentes de Trabalho, cuja apólice se mantém em vigor.

Póvoa de Varzim, 09 de Novembro de 1987

Pela COMP. SEGUROS "METRÓPOLE"
Dep. em Póvoa de Varzim
O GERENTE





S. R.

Este informe o confinei
PmTq A-11-87
A 1^a sec. 2^a cl.
Jals

Universidade do Porto
Reitoria

ACTA DO CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DO:
"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA
A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSI
DADE DO PORTO"

Prazo de execução: 60 dias

-----Aos seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e sete, na Rei-
toria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto, compareceram os
Senhores Engenheiro Civil Artur de Matos dos Santos Leite e a Técnica de 2ª clas-
se Galantina Lourdes Rios de Castro que, sob a presidência do primeiro e servindo
a última de secretária constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do
concurso acima mencionado.-----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite e elaborada a lista dos concor-
rentes que fica anexa a esta acta.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propos-
tas, interrompendo-se a praça, após a sua leitura em voz alta, para o seu exame
formal.-----

----- Reaberta a praça foi indicado que todos os concorrentes eram admitidos.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se
lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos
concorrentes presentes.-----

Artur Santos Leite
Galantina Lourdes Rios de Castro



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

*Está conforme com o Edital
 Porto 17-11-87
 A. J. ...
 J. J. ...*

CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DO:

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA
 A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVER
 SIDADE DO PORTO"

Prazo de execução: 60 dias

Nº ordem	Concorrentes	prazo	Valor
1	Antunes & Miranda, Lda	30 dias	3 348 300\$00
2	CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda...	30 dias	2 884 320\$00
* 3	ARCLAVE - Equipamentos Electro- mecânicos, Lda.....	30 dias	2 365 400\$00

Porto, 6 de Outubro de 1987

António ...

Galberto ...



B. R.

lals

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma
Arclave
Rua Clotilde Ferreira da Cruz, 29
4470 MAIA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO:

"Concurso limitado (n.º 2 do art.º 51.º do
Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR
DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sito à Rua D. Manuel II (Edifício do ex-CICAP), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução - Polo 3 da Universidade do Porto - Rua do Campo Alegre ;
b) Equipamento diverso para copa e bar.



S. R.

lals

Universidade do Porto
Reitoria

- 3 - O prazo de execução é de 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido no Assessorio de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício do ex-CICAP), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até ao dia e hora da realização do acto do concurso referido na alínea b) do nº6;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 6 de Outubro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artº 7º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Fêz conforme o original
Porto, 17-11-87
A Sec. 2ª el.
laq.

Universidade do Porto
Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

Porto, 22 de Setembro de 1987.

U. PORTO



arquivo
central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



B. R.

Luc

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma
Pinto & Cruz, Lda
Rua Alexandre Braga, 64 - 1º
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

ASSUNTO:

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR
DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sito à Rua D. Manuel II (Edifício do ex-CICAP), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução - Polo 3 da Universidade do Porto - Rua do Campo Alegre ;
b) Equipamento diverso para copa e bar.



S. R.

lae

Universidade do Porto
Reitoria

- 3 - O prazo de execução é de 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido no Assessorio de Planeamento, sito à Rua D. Manuel II, (Edifício do ex-CICAP), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até ao dia e hora da realização do acto do concurso referido na alínea b) do nº6;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 6 de Outubro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artº 7º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Folha conforme o nº 1
Porto, 17-11-87
A T.éc. 2.º el.
lals

Universidade do Porto
Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

Porto, 22 de Setembro de 1987.

U. PORTO



arquivo
central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amorim)

GC/LO



S. R.

lul

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma
Antunes & Miranda, Lda
Rua da Boavista, 11/119
4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO:

"Concurso limitado (n.º 2 do art.º 51.º do
Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR
DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício do ex-CICAP), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução - Polo 3 da Universidade do Porto - Rua do Campo Alegre ;
b) Equipamento diverso para copa e bar.



S. R.

lae

Universidade do Porto
Reitoria

- 3 - O prazo de execução é de 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício do ex-CICAP), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até ao dia e hora da realização do acto do concurso referido na alínea b) do nº6;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicado no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 6 de Outubro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artº 7º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

*Este conforme o original
Porto, 17-11-82
A Terc. 2.ª c!
Luis*

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

Porto, 22 de Setembro de 1987.

U. PORTO



arquivo
central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



B. R.

lcl

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma
CIEC
Rua da Constituição, 796/802
4200 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO:

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR
DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício do ex-CICAP), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução - Polo 3 da Universidade do Porto - Rua do Campo Alegre ;
b) Equipamento diverso para copa e bar.



S. R.

laes

Universidade do Porto
Reitoria

- 3 - O prazo de execução é de 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido no Assessorio de Planeamento, sito à Rua D. Manuel II, (Edifício do ex-CICAP), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até ao dia e hora da realização do acto do concurso referido na alínea b) do nº6;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 6 de Outubro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artº 7º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Em conformidade o original
Porto, 17-11-87
A T.éc. 22cl.
Jules

Universidade do Porto
Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

Porto, 22 de Setembro de 1987.

U. PORTO

arquivo
central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO

RESIDENCIA DE PROFESSORES

REFEITÓRIO, BAR E LAVANDARIA

U. PORTO



arquivo
central

Programa de Concurso

Índice

- 1 - Designação da empreitada e consulta do processo.
- 2 - Reclamações ou dúvidas sobre as peças patenteadas no concurso.
- 3 - Inspecção do local dos trabalhos.
- 4 - Entrega das propostas.
- 5 - Acto do concurso.
- 6 - Tipo de empreitada e forma da proposta.
- 7 - Proposta condicionada.
- 8 - Proposta com variantes ao projecto.
- 9 - Prazo de validade da proposta.
- 10 - Critérios de apreciação das propostas.
- 11 - Minuta do contrato, notificação, adjudicação e caução.
- 12 - Imposto do selo e outros encargos
- 13 - Legislação aplicável.
- 14 - Fornecimento de exemplares do processo.
- 15 - Modelo da proposta



1 - Designação da empreitada e consulta do processo

1.1 - O processo do concurso para execução do Fornecimento e montagem

encontra-se patente na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II (Edifício do Ex-Cicap) - Porto, onde pode ser examinado, durante as horas de expediente, desde a data do respectivo convite até ao dia e hora do acto do concurso.

1.2 - As peças que instruem o processo são as indicadas no índice geral.

1.3 - Os interessados poderão obter cópias das peças escritas e desenhadas do processo do concurso, nas condições indicadas no nº 14, no prazo de 8 dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso.

1.4 - Será da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteado, sem prejuízo do estipulado no nº 3 do artigo 59º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

2 - Reclamações ou dúvidas sobre as peças patenteadas no concurso

2.1 - A entidade que preside ao concurso é a Reitoria da Universidade do Porto, e quem deverão ser apresentados, por escrito, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, as reclamações e pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas.

2.2 - Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. A falta de resposta até esta data poderá justificar o adiamento do concurso, desde que requerido por qualquer interessado, nos termos do nº 2 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

2.3 - Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao concorrente que os solicitou, juntar-se-á cópia dos mesmos às peças patentes em concurso e proceder-se-á à imediata divulgação desse facto pela mesma forma utilizada para o anúncio do concurso.

3 - Inspeção do local dos trabalhos

Durante o prazo do concurso, os interessados poderão inspeccionar os locais de execução da obra e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, devendo inteirar-se das condições aparentes do terreno que influam no modo de execução da obra.

4 - Entrega das propostas

4.1 - As propostas serão entregues, até às 15 horas do dia fixado para concurso, pelos concorrentes ou seus representantes, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap) 4003 Porto Codex contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

4.2 - Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

5 - Acto do concurso

5.1 - O acto do concurso é público, terá lugar no local indicado em 4.1 e realizar-se-á pelas 15 horas do dia _____

5.2 - Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

6 - Tipo de Empreitada e Forma da Proposta

6.1 - A empreitada é por Preço Global

6.2 - A proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo anexo e em duplicado, será redigida na língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de máquina, se for dactilografada, ou com a mesma caligrafia e tinta, se for manuscrita.

6.3 - A proposta será assinada pelo concorrente ou seu representante sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á procuração que confira a este último poderes para o efeito, ou pública-forma da mesma, devidamente legalizada.

6.4 - A proposta de preço deverá ser sempre acompanhada pela lista de preços unitários que lhe serviu de base.

6.5 - O preço da proposta será expresso em escudos portugueses e não incluirá o I.V.A..

7 - Proposta condicionada

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

8 - Proposta com variantes ao projecto

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projecto.

9 - Prazo de Validade da Proposta

9.1 - Decorrido o prazo de 90 dias, contados a partir da data do acto do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas.

9.2 - O prazo a que se refere o número anterior considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, mas nunca por mais de 60 dias.

10- Critérios de apreciação das propostas

Será escolhida a proposta mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do D. L. 235/86, de 18 de Agosto.

11- Minuta do contrato, notificação, adjudicação e caução

11.1 - O concorrente cuja proposta haja sido preferida fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias úteis após a sua recepção, findo o qual, se o não fizer, considerar-se-á aprovada a mesma minuta.

11.2 - No contrato ficarão indicados os trabalhos a realizar em regime de subempreitada, a identidade dos respectivos subempreiteiros e as condições relativas aos correspondentes pagamentos, prazos, qualidade dos trabalhos, preços e respectiva revisão. Nos contratos de subempreitada, os interesses do dono da obra deverão ficar garantidos em condições idênticas às estipuladas no contrato da própria empreitada.

11.3 - A adjudicação será notificada ao concorrente preferido, determinando-se-lhe simultaneamente a prestação, no prazo de oito dias, da caução, sob pena de a adjudicação se considerar desde logo sem efeito.

11.4 - A adjudicação será também comunicada aos restantes concorrentes, nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

11.5 - O valor da caução é de 5% sobre o preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro caução, nos termos do caderno de encargos.

12 - Imposto do selo e outros encargos

12.1 - São encargo do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta, incluindo as de prestação da caução.

12.2 - São ainda da conta do concorrente as despesas e encargos inerentes à celebração do contrato, nos termos do nº 3 do artigo 107º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

13 - Legislação aplicável

Em tudo o omissis no presente programa de concurso observar-se-á o disposto no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, e restante legislação aplicável.

14 - Fornecimento de exemplares do processo

As cópias do processo de concurso referidas no nº 1.3 serão fornecidas mediante requisição conforme indicado no mesmo ponto, na Assessoria de Planeamento da Universidade do Porto, à ua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Porto.

15 - Modelo da proposta

F.....(indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede)
titular do(s) alvará(s) de empreiteiro de obras públicas.....
(indicar o número, natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objecto do
Fornecimento e montagem de (designação da Obra), a que se refere o convite datado de
..... obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em
conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de\$....(por
extenso e por algarismos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de
.....dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....

Anexo

Guia de depósito:

Esc.....\$.....

Val....., residente (ou com escritório) em....., na....., depositar na(sedde, filial, agência ou delegação) da.....(instituição) a quantia de(por extenso).....(em dinheiro ou representada por)....., como caução exigida para a empreitada de, para os efeitos do nº 1 do artigo 100º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto. Este depósito fica à ordem de(entidade), a quem deve ser remetido o respectivo conhecimento.

Data.....

U. PORTO

Assinatura  arquivo central

U. PORTO
PARTE II

ac
arquivo
central

CONDIÇÕES TÉCNICAS

ADITAMENTO

ARTº UNICO

§ 1º - A revisão de preços é regulada pelas disposições do Decreto Lei nº 348 - A/86 de 16 de Outubro.

§ 2º - O processo de revisão de preços será feito mediante a fórmula que no número seguinte se apresenta, salvaguardando-se a possibilidade dos concorrentes apresentarem outras fórmulas de revisão em alternativa e devidamente justificadas.

§ 3º - A formula de revisão que permite calcular os coeficientes de actualização será:

$$Ct = 0,35 \frac{St}{SO} + 0,45 \frac{MtI}{MOI} + 0,05 \frac{MtII}{MOII} + 0,15$$

na qual, as letras (S e M) que nela figuram, representam os índices ponderados dos custos de mão-de-obra e de materiais que, para o efeito são publicados, periodicamente, no Diário da República (III Série) e tem o seguinte significado

S - Salários

MI - Aço em chapa

MII - Fio de cobre nú

FORNECIMENTO E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO PARA UM REFEITÓRIO
COM CONFECCÃO, COPA, DESPENSA, LAVANDARIA E BAR.

I - MEMÓRIA DESCRITIVA

1.1 - OBJECTIVO

Trata-se dum refeitório de pequenas dimensões mas munido de todo o equipamento necessário a uma confecção rápida e esmerada.

Destina-se a fornecer diàriamente algumas dezenas de refeições, mas poderá fornecer ocasionalmente um número mais elevado.

1.2 - DESCRIÇÃO E FUNCIONAMENTO

O conjunto de sectores que compõem esta unidade alimentar está implantado em dois pisos, sendo ligados no seu serviço por um pequeno monta cargas.

No piso inferior ficam implantados os sectores de armazenagem e fabricação, ou seja;

- DESPENSA, onde serão armazenados os produtos comestíveis, com equipamento de frio para conservação e congelação.
- GARRAFEIRA, onde serão conservadas bebidas em ambiente fresco natural.
- COZINHA, onde estão concentrados os serviços de preparação, confecção e copa suja. Dado tratar-se de uma unidade alimentar de pequeno movimento, não há necessidade destes serviços serem fisicamente compartimentados, até porque o número reduzido de cozinheiros não permitirá uma actuação simultânea da preparação, confecção e lavagem de louça. No entanto, apesar de estarem concentrados, cada um destes serviços dispõem de equipamento gráfico. Neste piso fica ainda implantada uma lavandaria devidamente equipada para o serviço de lavagem relacionada com o refeitório, bar e quartos.

No 2º piso ficam implantados a copa e a sala de refeições. A copa, apoiada pela cozinha do piso inferior e ligando com esta através de um pequeno monta cargas, poderá receber os pratos prontos do

cozinha ou receber desta a comida a granel e preparar os pratos.

Neste sector também serão preparadas as sobremesas e bebidas.

Neste piso fica ainda instalado o bar equipado para serviço de café e bebidas.

1.3 - DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

COZINHA

- 1 - Estufa para louça
- 2 - Mesa de trabalho
- 3 - Mesa rapadoura
- 4 - Bancas de lavagem
- 5 - Tampo em inox
- 6 - Máquina de lavar louças
- 7 - Grelhador
- 8 - Fritadeira
- 9 - Fogão
- 10 - Hote
- 11 - Mesa de apoio
- 12 - Mesa de trabalho
- 13 - Frigorífico
- 14 - Prateleira mural
- 15 - Mesa rodada

DESPENSA

- 1 - Armário frigorífico
- 2 - Arcas congeladoras horizontais
- 3 - Arca congeladora vertical
- 4 - Prateleira para géneros

LAVANDARIA

- 1 - Máquina de lavar tipo doméstico
- 2 - Máquina de lavar semi-industrial
- 3 - Armários secadores
- 4 - Calandra
- 5 - Mesa de apoio

- 6 - Pio de lavagem
- 7 - Armário com varão
- 8 - Tábua de passar

ROUPARIA

- 1 - Armário fechado
- 2 - Armário aberto

COPA

- 1 - Armário
- 2 - Armário
- 3 - Monta cargas
- 4 - Móvel neutro
- 5 - Prateleira mural
- 6 - Armário frigorífico
- 7 - Módulo de frio
- 8 - Banca fechada
- 9 - Módulo de quente
- 10 - Mesa rodada
- 11 - Exaustor de janela

BAR

- 1 - Máquina de fazer gelo
- 2 - Balcão de frio
- 3 - Pio de lavagem
- 4 - Tampo de serviço
- 5 - Máquina de café
- 6 - Moinho de café

DESPENSA1 - 2 Armários frigoríficos

Armário frigorífico com as seguintes características:

- Revestido a chapa de aço inoxidável 18/8 interiormente e exteriormente.
- Capacidade de cerca de 1.500 litros.
- 3 portas de acesso.
- Temperatura de conservação de diversos (+2+6).
- Indicador exterior de temperatura.
- Regulador de temperatura.
- Na direcção duma das portas levará uma barra de suspensão com 4 ganchos e na direcção das outras duas ficarão prateleiras amovíveis.

2 - 2 Arcas congeladoras

Arcas congeladoras com as seguintes características:

- Capacidade de 400 litros cada.
- Tipo horizontal.
- Tampa com fechadura.
- Temperatura mínima -22°C.

3 - 1 Arca congeladora

Arca congeladora com as seguintes características:

- Capacidade de cerca de 250 litros.
- Tipo vertical.
- Temperatura mínima -22°C.
- Espaço interior preenchido por gavetas anti-ferrugem.

4 - Prateleiras para géneros

Um conjunto de prateleiras para géneros com 200cm de altura e 450cm de comprimento e 40cm de fundo.

Terá prateleiras intermédias espaçadas de cerca de 45cm ficando a última a 15cm do chão.

O material a empregar será de tubo e chapa inox 18/8 devidamente reforçada na sua montagem.

5 - Mesa de apoio

Mesa construída em chapa de aço inox 18/8 com as seguintes características:

- Altura ----- 85cm.
- Comprimento --- 70cm.
- Largura ----- 70cm.
- Tampa superior reforçada com vista de 4cm em toda a volta (sem aba de fixação à parede).
- Tampa de travamento do tipo gradeado colocado a 20cm do chão.
- Uma gaveta a toda a largura entre as pernas.
- Pés de altura regulável.

6 - Balança tipo relógio

Balança tipo relógio com capacidade de pesagem de 30 Kg. Deverá dispensar pesos adicionais e ser de leitura imediata.

7 - Mesa de apoio

Mesa construída em chapa de aço inoxidável 18/8 com as seguintes características:

- Altura ----- 85cm
- Comprimento --- 150cm
- Largura ----- 70cm
- Tampa superior reforçada com vista de 4cm em toda a volta (sem aba de fixação à parede).
- Tampa de travamento do tipo gradeado colocado a 20 cm do chão.
- 2 gavetas com cerca de 60cm de largura e 15 cm de altura
- Os pés serão de altura regulável.

L A V A N D A R I A1 - 1) Máquina de lavar Roupa

Máquina de lavar roupa, com as seguintes características:

- Revestimento, cuba interior e cuba exterior em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Capacidade de carga por lavagem de 5Kgs de roupa seca.
- Com centrifugação.

2 - 1) Máquina de lavar Roupa

Máquina de lavar roupa, com as seguintes características:

- Revestimento, cuba interior e cuba exterior em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Tipo industrial.
- Capacidade de carga por lavagem de 10Kgs de roupa seca.
- Com centrifugação.

3 - 2) Armários secadores de roupa

Armários secadores de roupa, com as seguintes características:

- Extracção forçada.
- Termostato com regulador de temperatura.
- Sinalizador luminoso de indicação de ligado.

4 - 1) Calandra para roupa

Calandra de passar roupa com as seguintes características:

- Tipo industrial.
- Rolo com 2 apoios.
- Comprimento do rolo com cerca de 110cm.
- Comando por accionamento de pedal.

5 - 1) Mesa de apoio

Mesa para dobragem de roupa com as seguintes características:

- Estrutura em aço inoxidável.
- Tampo em madeira revestida a termolaminado, de cor a escolher

rematado em volta com uma vista em madeira exótica de 1cm de espessura e 4cm de altura.

- Altura ----- 85cm.
- Comprimento ---- 150cm.
- Largura ----- 80cm.

6 - 1 Pio de lavagem

Tanque de lavagem em cimento, de tamanho número 2.

7 - 1 Armário-Roupeiro

Armário destinado a roupa pronta, com as seguintes características:

- Construído em madeira de mogno com acabamento a verniz em cor natural.
- Altura ----- 180cm.
- Largura ----- 100cm.
- Fundo ----- 60cm.
- Possuirá um varão para cruzetas a toda a largura na parte superior.
- Inferiormente possuirá uma prateleira amovível com posições a 30cm e 40cm do fundo.
- A frente será aberta.

8 - 1 Tábua de passar

Tábua de passar roupa a ferro com as seguintes características:

- Estrutura em tubo metálico.
- Tábua propriamente dita forrada com capa resistente ao calor.
- Dispositivo para passar mangas.
- Dispositivo para suporte do ferro.

9 - 1 Ferro de passar roupa

Ferro eléctrico de passar roupa com 1.000W de potência e termostato com regulador de temperatura.

ROUPARIA1 Armário-Roupeiro fechado

Armário roupeiro com as seguintes características:

- Construído em madeira de mogno com acabamento a verniz a cor natural.
- Altura ----- 200cm.
- Largura ----- 150cm.
- Fundo ----- 50cm.
- Possuirá cinco prateleiras amovíveis a toda a largura, distribuídas em espaços iguais em altura.
- Possuirá ainda duas portas com fechadura.

2 1 Armário-Roupeiro aberto

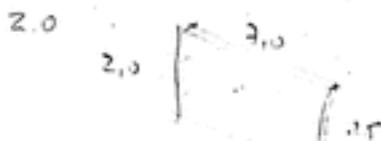
Armário roupeiro com as seguintes características:

- Construído em madeira de mogno com acabamento a verniz a cor natural.
- Será um móvel de canto em forma de "L", como se vê na planta, que pelas suas dimensões terá que ser construído no local.
- Altura ----- 200cm.
- Largura ----- 150+100cm.
- Fundo ----- 50cm.
- Será aberto e possuirá cinco prateleiras amovíveis distribuídas em espaços iguais em altura.

3 Estante de prateleiras

Estante de prateleiras com as seguintes características:

- Construída em madeira de mogno com acabamento a verniz a cor natural.
- Altura ----- 200cm.
- Largura ----- 700cm.
- Fundo ----- 25cm.
- Possuirá cinco prateleiras a toda a largura, distribuídas em espaços iguais em altura.



C O P A1 - 1 Armário para louça

Armário para louça com as seguintes características:

- Construído em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Altura ----- 205cm.
- Frente ----- 116,5cm.
- Fundo ----- 30cm.
- Estas medidas deverão ser exatas, dado que este móvel vai encaixar num vão duma porta.
- Será fechado em baixo até uma altura de 80cm por duas portas de correr, também em inox, e no seu interior levará uma prateleira a meia altura.
- Na parte superior restante será aberto e levará três prateleiras amovíveis.

2 - 1 Armário para diversos

Armário com as seguintes características:

- Construído em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Dado que este armário é para colocar no vão de uma janela, convém que estas medidas sejam exatas.
- Tampo reforçado com dimensões 145x66cm e vista de 4cm.
- Altura ----- 60cm.
- Fechado com 2 portas de correr.

3 - 1 Monta-cargas

Monta cargas para fazer serviço entre a cave e o rés-do-chão, com as seguintes características:

- Carga até 50Kgs.
- Área da cabine 60x60cm.
- Accionamento eléctrico.
- Betoneira junto dos dois acessos.
- A cabine é servida do mesmo lado nos dois pisos, ou seja, só terá uma entrada.
- Possuirá todos os requisitos de segurança em vigor.

4 - 1 Móvel estufa

Móvel de canto com as seguintes características:

- Construído em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Comprimento ----- 110cm.
- Fundo ----- : 70cm.
- Altura ----- 85cm.
- Interiormente possuirá uma prateleira intermédia.
- Será fechado com duas portas.

5 - 2 Prateleiras murais

Prateleiras murais com as seguintes características:

- Construídas em aço inoxidável 18/8.
- Do tipo gradeado.
- Largura ----- 30cm.
- Comprimento ----- 1 de 110cm

1 de 200cm

- Serão fixas por esquadros à parede.

N.B.- Faz parte da adjudicação a sua fixação.

6 - 1 Armário de frigorífico

Armário frigorífico com as seguintes características:

- Construído em chapa de aço inoxidável 18/8, tanto interiormente como exteriormente.
- Capacidade de 1.000 litros.
- Prateleiras amovíveis no interior.
- Do tipo conservação (+2+6°C.)
- Indicador de temperatura no exterior.
- Termostato com regulação de temperatura também no exterior.
- Uma só porta suficientemente larga para que o seu interior seja acessível.

7 - 1 Armário de frio tipo mesa

Armário de frio, com as seguintes características:

- Construído em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Comprimento ----- 150cm.
- Largura ----- 70cm.
- Altura ----- 90cm.
- Duas portas ao lado da máquina de frio.
- Prateleira interior intermédia.

8 - 1 Banca de lavagem com orifício para rapadouro

Banca de lavagem com as seguintes características:

- Construída em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Comprimento ----- 148,5cm.
- Largura ----- 70cm.
- Altura ----- 90cm.
- Pio à direita com dimensões de 40 x 40 x 30 cm.
- Fechado com saia até a altura do pio.
- Deve ser executado com medidas rigorosas, dado que é para encaixar no vão de uma janela.
- Tampo com vista de 4cm e aba de fixação à parede de 6cm.
- No centro levará um orifício revestido a borracha para rapadouro.

9 - Armário estufa

Armário estufa, com as seguintes características:

- Construído em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Comprimento ----- 148,5cm.
- Largura ----- 70cm.
- Altura ----- 90cm.
- Tampo aquecido com ligação independente da estufa interior.
- Estufa inferior com prateleira intermédia fechada por 2 portas de correr.
- Dado que este módulo será para encaixar no vão de uma janela, as suas medidas deverão ser exatas.

10 - 1 Mesa de trabalho

Mesa com as seguintes características:

- Construída em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Comprimento ----- 150cm
- Largura ----- 70cm.
- Altura ----- 85cm.

- Vista do tampo em toda a volta de 4cm.
- Uma gaveta de 60cm de largura, 15cm de altura e de duas frentes, ou seja, poderá ser aberta dos dois lados da mesa.
- Tampo de travamento do tipo gradeado colocado a 20cm do chão.
- Pés de altura regulável.

11 - 2 Exaustores de janela

Exaustores do tipo de fixação em vidro de janela, com as seguintes características:

- Rendimento de 1.000m³/hora.
- Funcionamento nos dois sentidos.
- Alhetas no lado exterior que fecharão na posição de desligado.

12 - Mesinha de apoio

Mesa com as seguintes características:

- Construída em chapa inox 18/8.
- Comprimento ----- 65cm.
- Altura ----- 85cm.
- Fundo ----- 25cm.
- Vista de 4cm em toda a volta.
- Tampo de travamento a 25cm. do chão.
- Pés de altura regulável.

13 - 1 Máquina de lavar louça

Máquina de lavar louça destinada a um restaurante, com as seguintes características.

- Construída em aço inox 18/8 interior e exterior.
- Rendimento de cerca de 750 pratos/hora.
- Programa de lavagem automática.
- Programa manual de lavagem (facultativo).
- Jactos de lavagem independentes dos de enxaguamento.
- Unidade de aquecimento de águas auto suficiente.
- Indicadores de temperatura da água de entrada da cuba e da água da cuba.
- Cestos pelo menos em duplicado para lavagem de pratos, copos, tigelas e talheres.

.../...

.../...

- Alimentação eléctrica

14 - 2 Recipientes para lixo

2 Recipientes para lixo, construídos em aço inox 18/8 com capacidade de cerca de 60 litros, com tampa e com base de rodízios.

U. PORTO

ac arquivo
central

B A R1 - 1 Máquina de fazer cubos de gelo

Máquina de fazer cubos de gelo, com as seguintes características:

- Produção de cerca de 2,5Kgs/hora de cubos de gelo.
- Alimentação eléctrica.
- Grelha de ventilação de preferência na parte frontal, ou seja, no lado do operador.
- Altura não superior a cerca de 80cm.
- Tampo de chapa inox de 130x60cm que será fixada por cima destas máquinas fixo ao balcão.

2 - Balcão de frio

Balcão de frio destinado à conservação de bebidas e diversos, com as seguintes características:

- Construído em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Tampo que será de serviço, com dimensões de 150x60cm, com vista de 4cm.
- Altura ----- 85cm.
- Grelha de ventilação da máquina de frio voltada para o lado do operador.
- 2 portas.
- Prateleira interior a altura intermédia.

3 - 1 Banca de lavagem

Banca de lavagem com as seguintes características:

- Construída em aço inoxidável 18/8.
- Comprimento ----- 150cm.
- Largura ----- 60cm.
- Altura ----- 85cm.
- Um pio à direita com dimensões de 35x35x20cm.
- Tampo com vista de 4cm e saia de forma a esconder o pio.
- Tampo inferior liso, colocado a 20cm do chão.
- Antes do seu fabrico o adjudicatário deverá verificar no local o assotamento no topo esquerdo.
- Pés de altura regulável.

4 - 1 Mesa de serviço

Mesa de serviço com as seguintes características:

- Construída em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Comprimento ----- 100cm.
- Fundo ----- 70cm.
- Altura ----- 85cm.
- Vista do tampo com 4cm e aba de fixação à parede com 6cm de altura.
- 2 gavetas a meio
- Portas de correr na parte inferior.
- Pés de altura regulável.

5 - 1 Máquina de café creme

Máquina de café com as seguintes características:

- Dois grupos de injeção directa.
- Saída de vapor.
- Alimentação eléctrica.
- Com estrado para chávenas.
- Com banho e filtro depurados.

6 - 1 Moinho de café

Moinho de café com as seguintes características:

- Tremonha com capacidade para 1Kg de café em grão.
- Potência não inferior a 1/4 de C.V..
- Contador de doses.
- Dispositivo com interruptor automático de paragem quando o depósito de café moído está cheio.
- Calcador.
- Afinação do granulado do café.

II - CONDIÇÕES TÉCNICAS

- 2.1 - Para melhores condições higiênicas, asseio e facilidades de manutenção, procurou-se sempre que possível, empregar equipamento em aço inox 18/8.
- 2.2 - Por fornecimento e montagem deve entender-se, fornecimento, colocação no lugar e sua fixação ou ligação eléctrica, de água e, ou esgoto, conforme a máquina, comprometendo-se o dono da obra a levar até junto do local da máquina as respectivas instalações de electricidade, águas e, ou de esgotos.
- 2.3 - Depois do equipamento instalado o fornecedor obrigará-se a instruir o pessoal que com ele irá trabalhar.
- 2.4 - No fim da montagem do equipamento, este deverá ser testado na presença da fiscalização da obra.

III - CONDIÇÕES GERAIS

3.1 - Nas respostas a este concurso deverão ser fornecidos catálogos de todo o equipamento com as características essenciais.

3.2 - Durante a montagem, o fornecedor será responsável pela disciplina e possíveis prejuízos causados pelo pessoal a seu cargo.

3.3 - Para todo o mobiliário em inox e em madeira é estritamente obrigatório que o adjudicatário faça as correções de medidas no local, antes da sua execução.

IV - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Características Técnicas do equipamento a fornecer e montar na casa Primo Madeira, à Rua do Campo Alegre, Porto, respeitante a Cozinha, Despensa, Copa, Lavandaria e Bar.

U. PORTO

ac arquivo central

CARACTERÍSTICAS TÉCNICASCOZINHA1 - 1 Estufa para louça

Armário estufa construído em chapa de aço inoxidável 18/8 com as seguintes características:

- Altura ----- 85cm
- Largura ----- 100cm
- Fundo ----- 70cm
- Tampo superior reforçado com acabamento de modo a servir de mesa de serviço com vista de 4cm.
- O espaço interior deverá possuir uma prateleira amovível a meia altura.
- Alimentação eléctrica.
- Portas de correr.
- Aba de fixação à parede a todo o comprimento e com 6cm de altura.
- Pés de altura regulável.

2 - 2 Mesas de trabalho

Mesa de trabalho construída em chapa de aço inoxidável 18/8 com as seguintes características:

- Altura ----- 85cm
- Comprimento ----- 250cm (soma das duas)
- Fundo ----- 70cm
- Tampo inferior reforçado com vista de 4cm e com aba de fixação à parede a todo o comprimento e com 6cm de altura.
- Tampo de travamento do tipo gradeado, colocado a 20cm do chão.
- Uma gaveta em cada mesa com dimensões de 60x60x15cm.
- Pés de altura regulável.

3 - 1 Mesa tipo armário

Mesa construída em chapa inoxidável 18/8 e com as seguintes características

.../...

- Altura ----- 85cm
- Comprimento ---- 150cm
- Fundo ----- 70cm
- Tampo superior reforçado com vista de 4cm e com aba de fixação à parede a todo o comprimento com 6cm de altura.
- Fechada em toda à volta com portas de correr na frente e com prateleira interior de altura intermédia.
- Pés de altura regulável.

4 - 2 Bancas de lavagem

Bancas de lavagem construídas em chapa de aço inoxidável 18/8, com as seguintes características:

- Altura ----- 85cm
- Comprimento ---- 200cm uma, 150cm outra
- Fundo ----- 70cm
- Tampo superior reforçado, com vista de 4cm e com aba de fixação à parede a todo o comprimento e no topo esquerdo com 6cm de altura.
- Tampo de travamento do tipo gradeado, colocado a 20cm do chão.
- Dois pios em cada banca e respectivo escorredouro, tendo cada pio as dimensões de 50x50x30cm.
- Uma destas bancas de lavagem terá o escorredouro à direita e outra o escorredouro à esquerda.
- Possuirá uma saia frontal e lateral de modo a tapar a vista dos pios.
- Possuirá pés de altura regulável.

5 - 3 Tampos em inox

Tampos destinados a tapar o vão das janelas, construídos em chapa de aço inoxidável 18/8, com as seguintes características:

- Comprimento ----- 148cm dois, 100cm o outro
- Fundo ----- 35cm
- Possuirá uma aba de 6cm de altura para fixação à parede no fundo e dos lados e na frente uma vista de 4cm que irá sobrepor-se num caso à aba da mesa rapadoura e noutro caso à aba da banca de lavagem.

- Estes tampos serão reforçados devidamente de modo a não ganhar cova com o uso.

6 - Mesa tipo armário

Mesa construída em chapa de aço inox 18/8 com 1m de comprimento, altura 85cm, fundo 70cm.

- Tampo superior reforçado com vista de 4cm e com aba de fixação à parede a todo o comprimento com 6cm de altura.
- Fechada em toda a volta, com portas de correr na frente e com prateleira interior de altura intermédia.
- Pés de altura regulável.

7 - 1 Grelhador de bloco

Grelhador para encaixar em bloco de cozinha, com as seguintes características:

- Totalmente revestido a chapa de aço inoxidável 18/8.
- Porta na parte frontal de modo a que a parte inferior do grelhador propriamente dito funcione como armário.
- Altura ----- 85cm.
- Fundo ----- 80cm
- Frente ----- 50 cm.
- Chapa grelhadora lisa e com dimensões o mais aproximadas possível do tampo do grelhador.
- Alimentação eléctrica.
- Aparador de gorduras.

7 - 1 Grelhador a carvão

Pretende-se um grelhador com tampo de dimensões aproximadas de:

- Frente 50 cm.
- Fundo 80 cm.
- Altura 85 cm.
- Exteriormente será revestido a inox, a cuba de calor será revestida a tijolo refratário e possuirá ventilador para ar forçado.

.../...

8 - 1 Fritadeira mergulhante

Fritadeira mergulhante, com as seguintes características:

- Construída em chapa de aço inox 18/8
- Alimentação eléctrica.
- Altura ----- 85 cm.
- Fundo ----- 80 cm.
- Frente ----- máximo de 60 cm.
- Capacidade cerca de 2 x 12 litros.
- Porta frontal dentro da qual ficarão os recipientes aparadores do óleo das cubas.
- Cubas com torneiras de vasamento.
- Tampas para as cubas.
- Cestos de fritura.
- Suportes para escorrimento dos cestos.

9 - 2 Fogões tipo industrial

Dois fogões do tipo industrial sendo um de alimentação eléctrica e outro a gás com as seguintes características.

- Revestido a chapa inox 18/8.
- Altura ----- 85 cm.
- Fundo ----- 80 cm.
- Frente ----- 90 cm no máximo

10 - Exaustor de fumos e cheiros.

Exaustor de fumos e cheiros para uma cozinha de restaurante, com as seguintes características:

- Construído totalmente em chapa de aço inox 18/8 (Hote e ponta de conduta).
- Dimensões da boca da Hote 3,8 x 1,25m.
- Uma fiada de 5 filtros com dimensões 50 x 50 x 50 cm, com aro em chapa inoxidável e miolo em rede própria para detenção de gorduras.
- 2 Lâmpadas fluorescentes de 36 W do tipo isolado nos casquilhos fixados no interior, com instalação e comando.

.../...

- Boca da hote fixada a 185cm do chão e altura da hote deverá ser de 85cm para fixar junto ao tecto.
- O formato exterior da hote será do tipo paralelograma, ou seja, faces exteriores verticais.
- Motor exaustor com rendimento máximo de $5.000\text{m}^3/\text{hora}$ a 30m/m C.A. e com duas velocidades ou de variação de velocidade N.B.. O aparelho de comando do motor fará parte do fornecimento.
- A situação do motor exaustor terá que ficar dentro da própria hote e a saída de fumos será na parede por detrás da mesma.

11 - 1 Mesa de apoio tipo armário

Mesas de apoio construída em chapa de aço inoxidável 18/8, com as seguintes características:

- Altura ----- 85cm.
- Comprimento ----- 110cm.
- Fundo ----- 70cm.
- Tampo superior reforçado com vista de 4cm e com aba de fixação à parede a todo o comprimento com 6cm de altura.
- Fechada em toda a volta, com portas de correr na frente e com prateleira de altura intermédia.
- Pés de altura regulável.

12 - 1 Mesa de trabalho tipo armário

Mesa idêntica à anterior, mas com 120cm de comprimento.

13 - 1 Frigorífico

Frigorífico para condimentos e alimentos de pequeno volume, com as seguintes características:

- Do tipo doméstico.
- Portas de conservação e congelador separados.
- Capacidade de cerca de 300 litros.
- N.B.. Será fornecida juntamente com o frigorífico uma base em chapa inoxidável de 10cm de altura.

14 - 5 Prateleiras murais

Prateleiras murais construídas em chapa de aço inoxidável 18/8, com as seguintes características:

- Tampo do tipo gradeado.
- Fixação à parede através de esquadros também em aço inoxidável.
- Largura ----- 30cm.
- Comprimento ----- 1 de 150cm
1 de 100cm
1 de 110cm
1 de 200cm
1 de 180cm

N.B. - Fará parte da adjudicação a sua fixação às paredes à altura de 180cm do chão.

15 - 1 Mesa de apoio

Mesa construída em chapa de aço inoxidável 18/8, com as seguintes características:

- Altura ----- 85cm.
- Comprimento ----- 150cm.
- Largura ----- 70cm.
- Tampo superior reforçado com vista de 4cm em toda a volta (sem aba de fixação à parede).
- Tampo de travamento do tipo gradeado, colocado a 20cm do chão.
- Uma gaveta de 60cm de largura, 15cm de altura e comprimento igual à largura da mesa com testa dos dois lados, ou seja, para abrir dos dois lados da mesa.
- Os pés serão de altura regulável.



S. H.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO.211
4003 PORTO CODEX

Exm^o Senhor
Director-Geral do Tribunal de Contas
Av. Infante D. Henrique
1194 LISBOA CODEX

Sua referência	Sua Commissão de	Nossa referência	PURTO
	L.	N. ^o	
		5948	10 DEZ. 1987
			P. ^o 43

ASSUNTO: "Processos n^os 105574 a 105776/87"

Em cumprimento do solicitado no ofício n^o 16 363 de 2/12/87, junto se enviam os processos em epígrafe, para efeitos de "Visto", aposta que foi a respectiva data da sua celebração.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECCÃO-GERAL

7 12 87
98031 38 323
43 N/A

RECEBIDO
9 12 87
Pires

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade de Porto
Rua D. Manuel II
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Av. Infante D. Henrique
1194 Lisboa Codex

3a. C.G.V.

ASSUNTO: processos nºs. 105574 a 105776/87

6/DEZ-2. 16363

Para completo estudo e ulterior apreciação, tenho a honra de devolver os adjuntos processos a fim de V. Ex^{sa}. se dignar promover que se complete o texto dos contratos com a indicação da data em que os mesmos foram celebrados.

Com os melhores cumprimentos.

Anclave
Asetz
Antenas q' Mineado

JL/ML

Pel' O Director-Geral





Ex. Ex.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Director-Geral do Tribunal de Contas
Av. Infante D. Henrique
1194 LISBOA CODEX

Sua referência Sua Comunicação de Nossa referência PORTO
L.º N.º P.º

5719

23 NOV. 1987

ASSUNTO: CONTRATO Nº 17 /P/U.P./ 87 , relativo à
~~XXXXXXXXXX~~/Fornecimento de: "Fornecimento e
Montagem de Equipamento para a Copa e Bar da
Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

U. PORTO

arquivo

Para efeitos de "Visto", junto se envia o contrato designado em epí-
grafe, para o qual se solicita a melhor atenção de V. Ex.º.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



G. B.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma
ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos
Lda
Rua Clotilde Ferreira da Cruz, nº 29
4470 MAIA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nessa referência	PORTO
	L.º	N.º	P.º

ASSUNTO: "OBRA DA CASA PRIMO MADEIRA"

5658

43

23 NOV. 1987

Solicita-se a comparência de um representante da firma na reunião de obra da Casa Primo Madeira, na próxima quarta-feira dia 25 de Novembro pelas 15.00 horas.

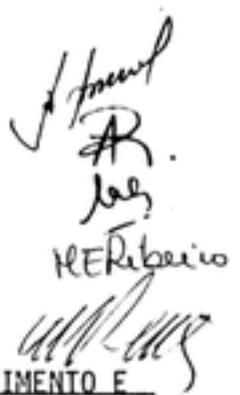
Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

SL/LO

lees

✓ Manuel
A.
lees
RE Ribeiro


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

CONTRATO nº 17 / P / U.P. / 87, para execução da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"-----

adjudicada à firma ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda., Contribuinte nº 501 835 865-----

pela quantia de 2 365 400\$00, à qual acrescerá a importância de Escudos 376 572\$00, relativa ao I.V.A. à taxa legal de 16% (após dedução de 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações), o que perfaz o encargo global de Esc. 2 741 972\$00.-----

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto.-----

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral,-----
e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos,-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

lae

Adm
A.

MM

HERIBEIRO

TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias. A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois de "visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, -----

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.

QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor. -----

SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 2 741 972\$00 (dois milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e dois escudos), com o I.V.A. incluído, representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato. -----

SÉTIMA: - A empreitada é executada por "Preço Global" e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas. -----

OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.

b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.

c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).

d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.

NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.

DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.

DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.

DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

*Tota submo o original
Porto, 23-11-87
A 22-2-81
laos*

A presente proposta tem cabimento da verba segundo a Class. Econ. 50, 12, 37, 5200
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO
O encargo foi anotado.

28.11.1987

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Mania da Glória de Sousa Jesus

DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 2 741 972\$00 (dois milhões setecentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois escudos), será suportada na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div.12, Subdiv. 37, Classificação Económica 52.00, do PIDDAC atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano de 1987.

DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 118 270\$00, mediante garantia nº 41184 emitida em 10/11/87 pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa,

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas.

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 27/P de 3 de Novembro de 1987, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 9 462\$00, efectuado em 6/11/87 na 1ª. Rep. Finanças do Concelho da Maia,

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº 01.31.02131 da COMP. SEGUROS "METRÓPOLE"

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos
Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes Galantina Lourdes Rios de Castro, solteira,
Técnica de 2a.cl. e Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro, casa-
da, Tradutora-Correspondente-Intérprete,-----

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as
partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as
assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira

-----, na qualidade de oficial público designado
para o efeito que o fiz dactilografar e assino.

Jorge Rocha Pereira
Galantina Lourdes Rios de Castro
Galantina Lourdes Rios de Castro
Maria Elisabeth P.B. de Jesus Ribeiro
Maria Elisabeth P.B. de Jesus Ribeiro
Maria Elisabeth P.B. de Jesus Ribeiro

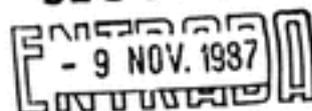
Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do
PIDDAC/ 87, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional
em 18/2/87 e alterações ao mesmo plano visadas pela mesma entidade por
despacho de 24/7/87.-----

Jorge Rocha Pereira

**METRÓPOLE
SEGUROS**

ARQ/00

**METRÓPOLE
SEGUROS**



DEP. II - PÓVOA DE VARZIM

DECLARAÇÃO DE SEGURO

Segurado: Arclave, Equipamentos Electromecânicos Lda.

Morada: Rua Clotilde Ferreira da Cruz, nº 29 4470 MAIA

Apólice nº.: 01.31.02131

Natureza dos Trabalhos: Comercialização e instalação de equipamentos electro-

Local do Risco: Diversos ^{mecânicos} no Continente português e/ou regiões autónomas dos

Período de Duração: Açores e Madeira.
UM ANO E SEGUINTE:

Para os devidos e legais efeitos, DECLARAMOS que o segurado em referência, tem seguro o seu pessoal nesta Companhia, contra o risco de Acidentes de Trabalho, cuja apólice se mantém em vigor.

Póvoa de Varzim, 09 de Novembro de 1987

Pela COMP. SEGUROS "METRÓPOLE"
Dep. em Póvoa de Varzim
O GERENTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÕES PECUNIARIAS

C E R T I D ã O

Alfonsina Ferreira de Costa Teixeira Superior
Min. 51, certifica, para efeitos do nº. 1 do Artº. 17º.
e nº. 1 do Artº. 19º, do Decreto-Lei nº. 103/80, de 9 de Maio, que
Arclade - Equipamentos Electromecânicos Id. nº. 32002/3
com sede em Rua Abilde Ferreira da Cruz, 29 - Vila,
tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no(s)
número(s) seguinte(s): - zero -

- UM - Regularizada.

- DOIS - Deve a importância de - \$ -

A presente certidão é válida pelo prazo de quatro meses e não pode ser utilizada para fins diferentes dos Artºs. 17º. e 19º. do Decreto-Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Porto, Departamento de Prestações Pecuniárias -
aos 17 dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e
sete.

M. S. M. S.

GARANTIA Nº 41184

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua D. Manuel II - Apartado 4211

4000 PORTO

Em nome e a pedido de ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos Lda., com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, 29 - 4470 Maia, -----
adjudicatário da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA
A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", -----

----- vem o BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LIS-
BOA, com sede em Lisboa e filial no Porto, à Avenida dos Aliados, nº 51, pres-
tar, pelo presente documento, uma garantia bancária no valor de Escudos.....
118.270\$00 (cento e dezoito mil duzentos e setenta escudos), -----

----- destinada
a substituir o depósito definitivo referente àquela empreitada, como se o mes-
mo estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos, dentro des-
ta garantia, por fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem neces-
sárias, até àquele limite, se o adjudicatário, por falta de cumprimento do seu
contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com
elas não entrar em devido tempo.

O valor desta garantia é, pois, de Esc. 118.270\$00 (cento e de-
zoito mil duzentos e setenta escudos).

Porto, 10 de Novembro de 1987.

Imposto de selo devido ao abrigo dos artigos 94 e 92 da tabela, ESC. 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

e 180,00 (cento e oitenta reais) respectivamente.

Selo pago por meio de guia conforme despachos de 23 de Maio de 1985 e 21 de Janeiro de 1987.

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

Reconheço as duas assinaturas de António de Almeida

Almeida e Joaquim na qualidade de procuradores, em

exercício, do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, com poderes para o acto, como verifiquei por ser do meu conhecimento pessoal.

3.º Cartório Notarial do Porto 13/1/87

Conta n.º 161 58 \$ 00

O Notário do Cartório,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. COLECTIVA Nº 501 413 197)

Ano económico de 1987

Guia nº 27/P

Cofre

Esc. 9 462\$00

Receita do Estado

Vai ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda., com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, 29 MAIA, (P. Colectiva nº 501435465

entregar (c) ~~na Tesouraria da Fazenda Pública~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei nº 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei nº 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de nove mil quatrocentos e sessenta e dois escudos.

proveniente (d) Imposto de Selo devido p/ cont. ref. à empª de "Forneci. e mont. de Equip. pª. Copa e Bar da Casa Primo Madeira da U.P.", conf. artº 62-A, nº 2, al. b) da Tab. Geral Imp. Selo, alt. p/ artº 31, al. f) da Lei nº 2-B/85, de 28/2. que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto de Selo	9 462\$00

11-9115
mil quatrocentos e sessenta e dois escudos
6
11

MAIA
- 6 NOV 1987
FAZENDA PÚBLICA

Porto em 3 de Novembro de 1987

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada	____/____/19____
---------	------------------

REITOR
[Signature]



Arclave, Lda.

Pág 1
Data 87/11/10

PROPOSTA

DECLARAÇÃO

ARCLAVE, Equipamentos Electromecânicos, Lda., com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, nº 29, na cidade da Maia, declara que se compromete a praticar a tabela de salários mínimos nacionais, em vigor, para o pessoal a utilizar na instalação de "Fornecimento e montagem de equipamento para a Copa e Bar da Casa Primo Madeira da UNIVERSIDADE DO PORTO".

Maia, 10 de Novembro de 1987

ARCLAVE - Equip. Electromecânicos, Lda.
A Gerência

arquivo
central

- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOR DE CUBOS DE GÊLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - PADARIAS - ENERGIA SOLAR

CARTÓRIO NOTARIAL DA MAIA

A cargo do Notário Licenciado *Reinaldo de Almeida*

Reinaldo de Almeida

C. 1130 que esta fotocópia está conforme o original

... de *Repetição* passada aos *12.11.1987*

... por *Repatriação de Finanças* do *gencelho da*

Maia e *respeitante a* *Armas* *Equipamento*

Electro-mecânico, *das*

... que foi exibido, ... rubricou e registou.

Cartório Notarial da Maia, *12.11.1987*

O Ajudante do Cartório,

[Handwritten Signature]

U. PORTO



arquivo central

G O R N

Art. 17.º . . . 250 w

Art.º . . . - -

Soma . . . 250 w

Selo . . . - -

Art.º 28.º . . . - -

Art.º 22.º . . . - -

Art.º . . . - -

Art.º . . . 250 w

Art.º . . . - -

3

40886

RECEBIMOS
17

DESPACHO
Passa certidão do que constar
a func. de *Forquady*
Maia, 4 de NOV. 1987
O Chefe de Repartição,
[Signature]

Exmo. Senhor Chefe da
Repartição de Finanças do Concelho da
Maia

ARCLAVE, Equipamentos Electromecânicos, Lda., com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, nº 29, na cidade da Maia, possuidora do cartão de identificação de Pessoa Colectiva nº 501835865, inscrita na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o nº 287, Livro CIC, folha 145, com declaração de Início de actividade datada de 87/05/08, vem muito respeitosamente solicitar que V. Exa. se digne certificar que esta firma não é devedora de qualquer contribuição ou imposto, por este concelho e nesta data.



Pede deferimento S.....

Maia, 6 de Novembro de 1987.....

ARCLAVE-Equip. Electromecânicos, Lda.
A Gerência

[Signature]

2
2

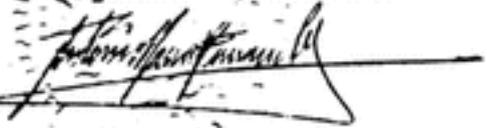
----- C E R T I D Ã O -----

António Manuel Fernandes, Liquidador Tributário de 2ª Classe do Quadro da Direcção -- Geral das Contribuições e Impostos, em serviço na Repartição da Finanças do concelho da Maia.-----

---Certifico, em cumprimento do despacho que antecede e de harmonia com o requeri- do, que depois de ter consultado os elementos para tal existentes nesta Reparti- ção, verifiquei que em nome da Firma ARCLAVE = Equipamentos Electromecânicos, Lda., com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, número vinte e nove, Maia, não existe por este concelho quaisquer processos de execução fiscal.-----

---Por ser verdade e para constar, passei a presente certidão que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso nesta Repartição, aos doze de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete.-----

----- O Liquidador Tributário -----

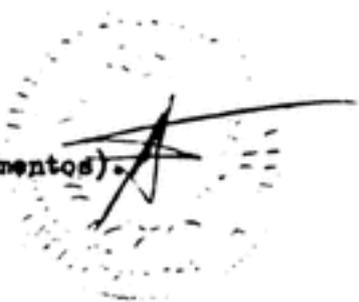


Conta nº 6084

Verba nº 6.....300\$00

Verba nº 3.....100\$00

Soma300\$00 (são trezentos escudos de emolumentos).



REPUBLICA  PORTUGUESA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

número de identificação
501835865

nome ou designação social

**ARCLAVE-EQUIPAMENTOS ELECTROMECHANICOS
LDA**

sede social

MAIA

natureza jurídica

SOCIEDADE POR QUOTAS

constituição

Diário da República

actividade

válido até

25/03/1987

16/04/1987

600000

12/06/1990

O número de identificação indicado neste cartão tem obrigatoriamente de ser mencionado nas declarações ou requerimentos a apresentar em organismos públicos.

O cartão de identificação deve ser renovado findo o prazo de validade ou se houver alteração dos elementos dele constantes, bem como nos casos de mau estado de conservação, perda, destruição ou extravio. A renovação deve ser pedida em impresso próprio, ao Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

São nulas e não podem ser usadas para qualquer efeito os cartões de identificação com prazo de validade ultrassado, com elementos desactualizados ou em mau estado de conservação.



Arclave, Lda.

Pág. 1

Data 87/11/10

PROPOSTA

DECLARAÇÃO

Vai Alberto Boaventura Jesus Dourado, casado, portador do B.I. nº 2859303, do arquivo de identificação de Lisboa, emitido em 14/04/87, válido até 14/04/92, residente na Rua José Gaspar Lino, nº65-1º, em S. Mamede de Infesta, representar, na qualidade de Sócio-Gerente, a firma ARCLAVE, Equipamentos Electromecânicos, Lda., com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, nº29, na cidade da Maia, no acto de adjudicação da instalação de "Fornecimento e montagem de equipamento para a Copa e Bar da Casa Primo Madeira da UNIVERSIDADE DO PORTO".

Maia, 10 de Novembro de 1987

ARCLAVE-Equip. Electromecânicos,Lda.
A Gerência

Alberto J. D.

- U. PORTO
- arquivo central
- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
 - MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
 - PRODUTOR DE CUBOS DE GÊLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS. ETC.
 - ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
 - PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - PADARIAS - ENERGIA SOLAR

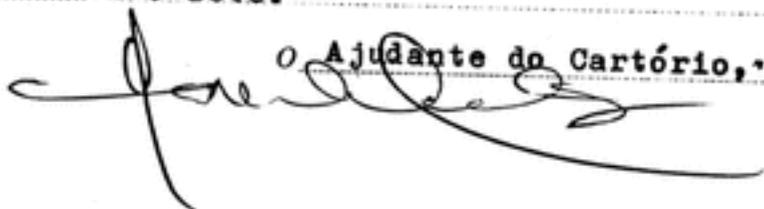
CARTÓRIO NOTARIAL DA MAIA

Fotocópia

Certifico que a presente fotocópia, composta de três folhas, todas numeradas e por mim rubricadas, está conforme ao original e foi extraída de certidão passada pela Repartição de Finanças da Maia em seis de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete a favor de Arclave-Equipamentos Electromecanicos, Lda

Maia e Cartório Notarial, nove de Novembro de mil novecentos, oitenta e sete.

O Ajudante do Cartório,


CONTA:

Art.º 17.º	250\$00
Selo do papel	5
Selo do acto	5
Art.º	5
	5
SOMA	250\$00

São Duzentos e cinquenta escudos

Reg. sob o n.º 181

Passo
n.º 11
Maia, 4 de Novembro de 1987
Coelho
[Signature]

40536
[Stamp]
[Signature]

Exmo. Sr. Chefe da
Repartição de Finanças da Maia

ARCLAVE, Equipamentos Electromecânicos, Lda., com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, nº 29, na cidade da Maia, contribuinte nº 501835865, requer a V. Exa. que seja certificado em como esta firma se encontra colectada em contribuição industrial, no grupo A, por essa repartição e qual a data do seu início de actividade, pelo motivo e para efeitos de adjudicação da empreitada de Fornecimento e montagem da Copa e Bar na Reitoria da Universidade do Porto, nos ser exigido tal documento.

Pede deferimento
Maia, 4 de Novembro de 1987

Arclave,
EQUIPAMENTOS ELECTROMECANICOS, LDA
Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29
Telef. 9486723 - 4470 MAIA

-----CERTIDÃO-----
Fernando Coelho, Técnico Tributário de 2ª Classe, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, em serviço na Repartição de Finanças da Maia.---
---CERTIFICO, após ter compulsado os elementos existentes nesta Repartição

3
J

de Finanças, em conformidade com a petição que antecede e cumprimento do despacho exarado que, ARCLAVE-Equipamentos Electromecânicos, Lda, com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, 29, da Freguesia e Concelho da Maia, se encontra colectada nesta Repartição de Finanças e tributada pelo sistema do Grupo A, tendo apresentado a declaração de início de actividade em 6 de Maio de mil novecentos e oitenta e sete, declarando iniciar a sua actividade em oito de Maio de mil novecentos e oitenta e sete.-----

---Por ser verdade passei a presente certidão, que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso nesta Repartição de Finanças.-----

---Repartição de Finanças da Maia, aos seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete.-----

O Funcionário,

[Handwritten signature]

Conta nº----- 5982

Buscas----- 20\$00

Certidão-----100\$00

Rasa----- 40\$00

Total-----160\$00 (cento e sessenta escudos)

[Handwritten signature]



S. B.

Universidade do Porto

Feitoria

APARTADO_211
4003 PORTO CODEX

A firma

ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos

Lda

Rua Clotilde Ferreira da Cruz, nº 29

4470 MAIA

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

ASSUNTO: "OBRA DA CASA PRIMO MADEIRA"

5466

13 NOV. 1987

Solicita-se a comparência de um representante da firma na reunião de obra da Casa Primo Madeira, na próxima quarta-feira, às 10.00 horas, no dia 18/Nov./87.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

SL/LO



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECAÑICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

Cap. Social 400.000\$00
Cons. Reg. Com. Porto nº287
Livro C1C, folha 145

Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29
4 4 7 0 M A I A
Telefone, 9486223
Telex:

Contribuinte N.º 501835865

UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA

R. D. Manuel II
Apartado 211
4003 PORTO Codex

VI REF. 5318

NI REF. ADO/SO

DATA: 87/11/12

ASSUNTO : Envio de documentação.

Exmos. Srs.,

Junto temos o prazer de enviar a V. Exas. a documentação pedida no vosso ofício em referência, para a elaboração do contrato para a empreitada de "Fornecimento e montagem de equipamento para a copa e bar da Casa Primo Madeira da UNIVERSIDADE DO PORTO, esperando esteja conforme.

Aguardando as vossas breves notícias e permanecendo ao inteiro dispor de V. Exas, nos subscrevemos com estima e consideração,

ARCLAVE-Equip. Electromecánicos,Lda.
A Gerência

- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOS DE CUBOS DE GÊLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - PADARIAS - ENERGIA SOLAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. COLECTIVA Nº 501 413 197)

Ano económico de 1987

Guia nº 27/P

Cofre

Esc. 9 462\$00

Receita do Estado

Vai ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda., com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, 29 MAIA, (P. Colectiva nº 501435465

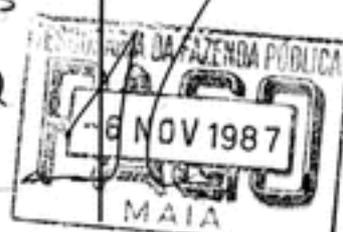
entregar (c) ~~no cofre do Tesouro em~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de nove mil quatrocentos e sessenta e dois escudos.

proveniente (d) Imposto de Selo: devido p/ cont. ref. à empª de "Fornaci. e mont. de Equip. pª. Copa e Bar da Casa Primo Madeira da U.P.", conf. artº 62-A, nº 2, al. b) da Tab. Geral Imp. Selo, alt. p/ artº 31, al. f) da Lei nº 2-B/85, de 28/2.
que deverá ser estruturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto de Selo	9 462\$00

Nº 5115
nove mil quatrocentos e sessenta e dois escudos
6 de Novembro de 1987
O Chefe de Serviço
[Signature]



Porto em 3 de Novembro de 1987

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada
____/____/19____

[Signature] REITOR

- (a) Serviço central de que depende o processador.
- (b) Serviço processador.
- (c) Riscar o que não coapvier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
- (d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



B. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A
ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos,
Ld^a.
Rua Clotilde Ferreira da Cruz, 29
4470 MAIA

Sua referência Sua Comunicação de Nossa referência P.º PORTO
L.º N.º P.º
5318 4 NOV. 1987

ASSUNTO: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR
DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe, adjudica-
da a V. Ex(s) por despacho de 30/10/87, no valor de Esc. 2 365 400\$00,
torna-se necessário o envio a esta Universidade, dos elementos abaixo designa-
dos, no prazo máximo de oito dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de
Esc. 118 270\$00 para garantia do contrato (esta guia é
passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de
igual valor.....
- Guia de Receita de Estado nº 27/P, para efeito do paga-
mento do imposto do selo de Esc. 9 462\$00, devido pelo
contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada de-
verá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Universidade.....
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em
vigor
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não es-
tá em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos
liquidados nos últimos três anos.....
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial
(Original ou fotocópia autenticada) respeitante ao ano findo
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na
assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo
de validade e Arquivo de Identificação



U. P.

Universidade do Porto

Reitoria

- Número, classe e categoria de alvará
- Número de contribuinte da firma
- Fotocópia do certificado de Seguro do Pessoal
- Certidão relativa à situação contributiva perante a
Segurança Social.....

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

U. PORTO arquivo central



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECAÑICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

Cap. Social 400.000\$00
Cons. Reg. Com. Porto nº287
Livro C1C, folha 145

Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29

4 4 7 0 M A I A

Telefone. 8488223

Telex:

Contribuinte N.º 501835865

À
Reitoria da
UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D. Manuel II
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

Vl REF. 5241 Pº43

Nl REF. ADO/CL/SO/87

DATA: 87/11/02

ASSUNTO : "Fornecimento e montagem de equipamento para a Copa e Bar da Casa
Primo Madeira da UNIVERSIDADE DO PORTO".

Exmos. Senhores,

Os nossos melhores cumprimentos.

Agradecemos o favor da vossa preferência e em resposta à vossa carta supra citada, somos pela presente a considerar que estamos inteiramente de acordo com a minúcia do contrato relativa à empreitada em epígrafe.

Aguardando as breves notícias de V. Exas., subscrevemo-nos, entretanto, com toda a estima e consideração,

ARCLAVE-Equip. Electromecânicos,Lda.
A Gerência

- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOR DE CUBOS DE GÉLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - PADARIAS - ENERGIA SOLAR



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma

ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos,
Ld^ª

Rua Clotilde Ferreira da Cruz, n^º 29
4470 MAIA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^ª

Nossa referência
N.^º

P.^ª

PORTO

5241

29 OUT. 1987

ASSUNTO: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E
BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Nos termos e para os efeitos do art^º 96^º do
Decreto-Lei n^º 235/86 de 18 de Agosto, junto se re-
mete a V. Ex^ª. a minuta do contrato relativa à em-
preitada em epígrafe.

Se no prazo de 5 dias não se pronunciar, se-
rá aquela minuta considerada aprovada.

Com os meus cumprimentos.


O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



U. P.

Universidade do Porto

Reitoria

AUT.

30/10/87

A) A. Amarel

Proposta N.º

41 / P / U.P.

Porto 27/10/87

ASSUNTO:

"Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Copa e Bar da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

Cap.	Div.	C. E.	
50	12 37	52 00	2 365 400\$00
			I.V.A. 16% 376 572\$00
			<hr/> 2 741 972\$00

A Casa Primo Madeira está ser objecto de obras de remodelação no sentido de ser adaptada a residência de professores.

Neste sentido, elaborou-se o presente projecto, promovendo-se, nos termos do estipulado no nº 5 Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho a abertura de um concurso limitado, para adjudicação da empreitada, em regime de Série de Preços e com o prazo de 60 dias.

.../...



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

.../...

Foram convidadas as firmas

Nº 1 - Antunes & Miranda, Lda.

Nº 2 - CIEC - Consórcio Internacional de Empreedi-
mentos Comerciais, Lda.

Nº 3 - ARCLAVE - Equipamentos, Electromecânicos, Lda.

as quais apresentaram as seguintes propostas:

Nº 1 - Antunes & Miranda, Lda.....	3 348 300\$00
Nº 2 - CIEC - Consórcio Internacional de Empreedimentos Comerciais, Lda.....	2 884 320\$00
Nº 3 - ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda.....	2 365 400\$00

Na análise das propostas, em que participou o Sr. Engº Neves Bouças - colaborador do projecto para o concurso - e o signatário, verificando-se que a mais vantajosa aos interesses do Estado é a do concorrente Nº 3 - ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda., no valor de Esc. 2 365 400\$00 o qual se compromete a executar a empreitada no prazo de 30 dias e de acordo com o Caderno de Encargos e apresenta o preço mais baixo.

Assim, tem-se a honra de sugerir a V. Exª. que a empreitada seja adjudicada, à firma ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda., pela importância de Escudos 2 365 400\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artº 8º do Diploma Legal atrás mencionado.

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

.../...

Mais se sugere a aprovação da anexa minuta do contrato, a qual já mereceu a concordância daquela firma.

O presente encargo de Esc. 2 741 972\$00 (I.V.A. incluído), tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U. PORTO

arquivo
central

O ENGENHEIRO CIVIL

Artur Santos Leite

(Artur Santos Leite)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

MINUTA

CONTRATO Nº _____ / P / U.P. / 87, para execução da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"-----

adjudicada à firma ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda., Contribuinte nº _____

pela quantia de 2 365 400\$00, à qual acrescerá a importância de Escudo\$-----
376 572\$00, relativa ao I.V.A. à taxa legal de 16% (após dedução de
0,5% para a Caixa Geral de Aposentações), o que perfaz o encargo global
de Esc. 2 741 972\$00.-----

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto.-----

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral,-----
e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Lda., com sede na rua Clotilde Ferreira da Cruz, nº 29, MAIA, que neste
acto se faz representar

_____ pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho _____

_____ de _____ de _____ de mil novecentos e _____
e celebrado na sequência do concurso _____ limitado _____, realizado no dia seis
de Outubro de mil novecentos e oitenta e sete, de harmonia com o despacho da mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:

PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.

Parágrafo Único: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.

SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias.
A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, -----

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.

QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.

SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 2 741 972\$00
(dois milhões setecentos e quarènta e um mil novecentos e setenta e
dois escudos), com o I.V.A. incluído, representa a totalidade dos traba-
lhos de harmonia com as clãusulas deste contrato.-----

SÉTIMA: - A empreitada é executada por ^{Preço Global} Série de Preços e os paga-
mentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodi-
camente executadas.-----

OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.

b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.

c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).

d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.

NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.

DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.

DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.

DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

DÉCIMA QUARTA: - ~~O encargo de Esc. 2 741 972\$00 (dois milhões se-~~
tecentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois escudos), será
suportada na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div.12,
Subdiv. 37, Classificação Económica 52.00, do PIDDAC atribuído à Univer-
sidade do Porto para o corrente ano de 1987.-----

DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. _____, mediante _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em _____ folhas de papel de vinte e cinco linhas.

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº _____ de ____ de _____ de _____, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. _____, efectuado em _____

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº _____ da _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos
Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes _____

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as
partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as
assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim _____

_____, na qualidade de oficial público designado
para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do
PIDDAC/_____, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional
em _____



Fornecimento e montagem de equipamento para a Copa e Bar da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto.

r. 3
-6. OUT. 1987

M

MEMORIA DESCRITIVA

lae

COPA

1 - Um armário para louça, construído em chapa de aço inoxidável 18/8, fechado em baixo até uma altura de 800 mm, por duas portas de correr, também no mesmo material e no seu interior levará uma prateleira a meia altura, com as dim. de 1165 X 300 X 2050 mm.
Na parte superior ficará abeto e levará prateleiras amovíveis.

2 - Um armário para diversos, construído em chapa de aço inoxidável 18/8, fechado, equipado com duas portas de correr.
Dimensões: 1450 X 660 X 600 mm.

3 - Um monta-cargas, para fazer serviço entre a cave e o rés-do-chão, com as seguintes características:

Carga útil de 50 Kgs,
Área da cabine de 600 X 600 mm, em aço inoxidável,
accionamento eléctrico,
botoneira junto dos dois acessos,
a cabine é servida do mesmo lado nos dois pisos,
nº de pisos servidos - 2,
nº de acessos - 2,
curso aproximado - 3 mts,
velocidade - 0,40 m/s,
portas de patamar do tipo guilhotina, em aço inoxidável,
comando - chamada e envio com sinal acústico à chegada da cabine,
máquina redutora do tipo senfim, auto-lubrificada, da marca
ASTOR SASSI, de origem italiana,
serviço - 90 arranques por hora,
casa das máquinas em cima e na vertical,
instalação eléctrica conforme o regulamento em vigor.

4 - Um móvel estufa com as seguintes características:



construído em chapa de aço inoxidável 18/8,
funcionamento eléctrico,
dimensões: 1100 X 700 X 850 mm,
é equipada com uma prateleira intermédia,
será fechada com duas portas de correr.

- 5 - Duas prateleiras murais fixas, lisas, construídas em chapa de aço inoxidável.
dimensões: 1100 + 2000 X 300 mm.

- 6 - Um armário frigorífico, revestido interiormente e exteriormente em chapa de aço inoxidável e com as seguintes características:

capacidade de 1000 lts,
prateleiras amovíveis,
do tipo conservação de alimentos frescos,
termómetro de leitura de temperatura,
uma porta.

- 7 - Um armário de frio, com as seguintes características:

construção em chapa de aço inoxidável,
dimensões: 1500 X 700 X 900 mm,
equipado com duas portas,
interiormente levará uma prateleira .

- 8 - Uma banca de lavagem com as seguintes características:

construção em chapa de aço inoxidável,
dimensões: 1485 X 700 X 900 mm,
à direita leva uma tina de 400 X 400 X 300 mm
possuirá uma saia frontal,
será também equipado com um orifício para despejo de detritos protegido por borracha.



0.3

-6. OUT. 1987

Am

- 9 - Um armário estufa, com as seguintes características:

construção em chapa de aço inoxidável, 18/8,
dimensões: 1485 X 700 X 900 mm,
funcionamento eléctrico comandado por dois termostatos independentes, o que permite o aquecimento na câmara e no tampo. interiormente levará uma prateleira e a parte da frente será fechada por intermédio de duas portas de correr.

las

- 10- Uma mesa de trabalho, com as seguintes características:

construção em chapa de aço inoxidável 18/8,
dimensões: 1500 X 700 X 850 mm,
levará uma gaveta com duas frentes,
prateleira inferior engradada.

- 11- Dois EXAUSTORES para fixação em vidro de janela, da marca Xpelair, com um caudal de 1000 m³/H, funcionamento nos dois sentidos, duas velocidades, comandado por um regulador inversor de velocidade, electrónico.

arquivo
central

- 12- Uma mesa com as seguintes características:

construção em chapa de aço inoxidável 18/8,
dimensões: 650 X 250 X 850 mm,
prateleira inferior engradada.

- 13- Uma máquina de lavar louça, de origem nacional, marca Fiamma, de funcionamento eléctrico e com a capacidade de lavagem de 700 pratos/h.

A sua construção é em aço inoxidável, possui programador automático.

- 14- Dois baldes para lixo, de construção em chapa de aço inoxidável, equipados com tampa e rodízios giratórios, sendo o seu diâmetro 360 mm e a sua altura de 640 mm.



AM

BAR

- 1 - Uma máquina de cubos de gelo, de origem italiana, marca Ice-tronic, modelo IT-66, com a produção diária de cerca de 60 Kgs. de cubos. E de funcionamento eléctrico.
Restantes características conforme descrição do c.e.

lal.

- 2 - Um balcão de frio, destinado à conservação de bebidas e diversos, com as seguintes características:

construção em chapa de aço inoxidável 18/8,
dimensões: 1500 X 600 X 850 mm,
equipado com duas portas de abrir para fora,
prateleira interior.

- 3 - Uma banca de lavagem, com as seguintes características:

construção em chapa de aço inoxidável,
dimensões: 1500 X 600 X 850 mm,
levará uma tina ao lado direito,
prateleira inferior lisa.

- 4 - Uma mesa de serviço, com as seguintes características:

construção em chapa de aço inoxidável,
dimensões: 1000 X 700 X 850 mm,
levará duas gavetas a meio,
levará portas de correr na parte inferior.

- 5 - Uma máquina de café expresso, com as seguintes características:

De dois grupos de injeção directa,
saída de água quente,
estrado para chávenas com aquecimento,
grupo electro-bomba incorporado,
depurador,
três porta filtros mais filtro cego para limpeza,
saída de vapor,
pressostato de segurança,
térmico de segurança à resistência da caldeira,
válvula de segurança da caldeira,
marca Milano,
origem italiana.



Arclave, Lda.

Pág. 5
Data 87/10/2

PROPOSTA
163/CL/87

-6. OUT. 1987

AM

lee

6 - Um moinho de café, de origem italiano, marca Milano, modelo RR/45, com tremonha de 1,5 Kg. de capacidade. É equipado com conta-café, dispositivo de regulação de moagem de grão e o seu funcionamento é eléctrico.

U. PORTO

arquivo central

Arclave,
EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, Lda.
Sede: R. Clotilde Ferreira de Cruz, 29
Telej. 9485223 - 4470 MAIA

- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOR DE CUBOS DE GÊLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - PADARIAS - ENERGIA SOLAR



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

Sede: R. Clotilde Ferreira de Cruz, 29

4470 MAIA

Telefone, 9486223

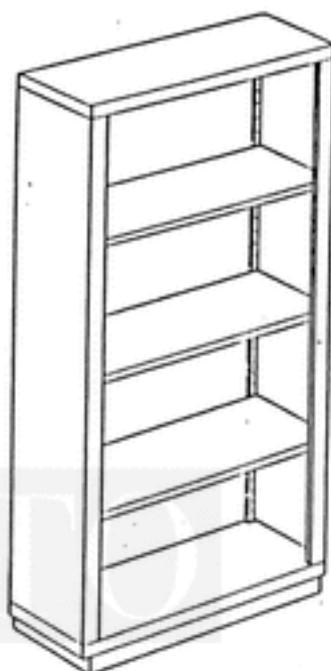
Telex:

8.3
-6. OUT. 1987

AM

ARMÁRIOS

ARMÁRIO REF. M-033

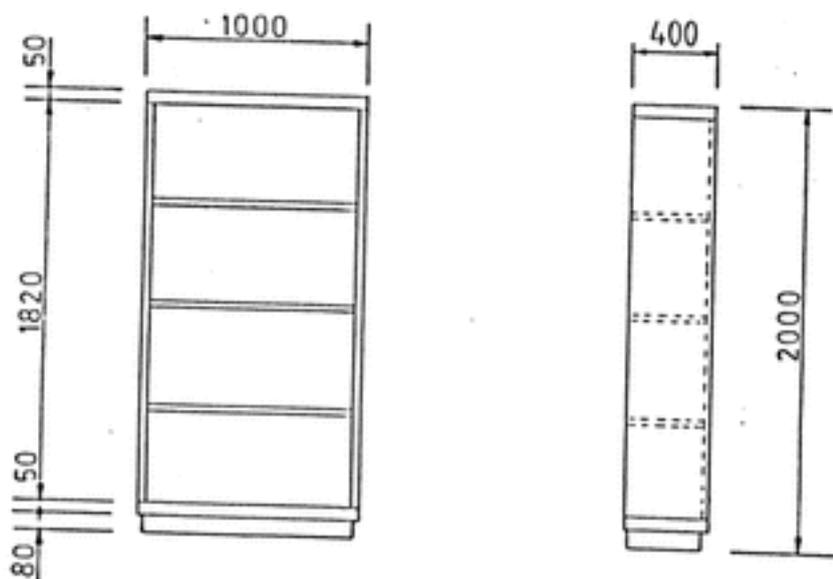


Arclave,

EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, Lda.

Sede: R. Clotilde Ferreira de Cruz, 29

Telef. 9486223 - 4470 MAIA



Armários construídos em aço inoxidável.

De sólida estrutura, são equipados com 3 prateleiras (Ref. M-034) amovíveis e reguláveis em altura.

Eventualmente e a pedido equipados com maior número de prateleiras e portas.



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29

4470 MAIA

Telefone, 9486223 *Y.3*

Telex:

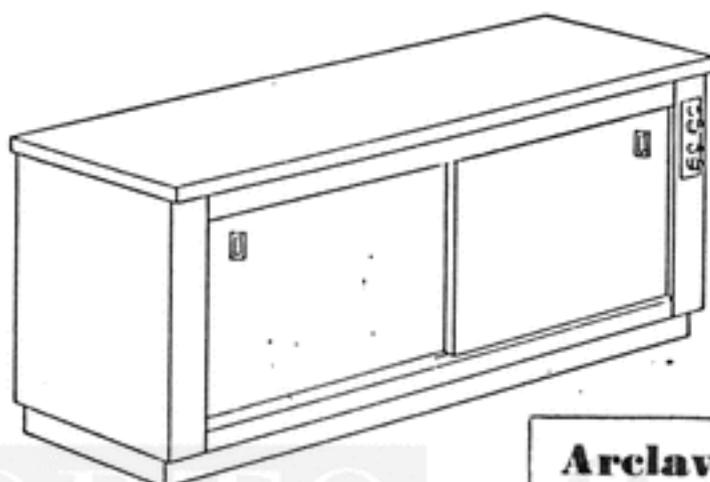
-6.011.1967

Am

MESAS ESTUFAS

MESAS ESTUFAS ELÉCTRICAS

love



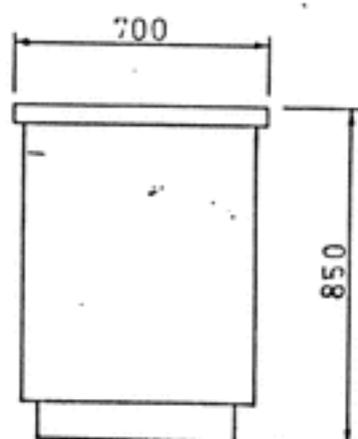
U. PORTO

Arclave,

EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, Lda.

Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29

Telex: 9486223 - 4470 MAIA



DIMENSÕES	MESAS ESTUFAS ELÉCTRICAS Quadro de potências eléctricas e referências					
	PORTAS DE 1 LADO			PORTAS NOS 2 LADOS		
	Ref.	AQUECIMENTO		Ref.	AQUECIMENTO	
Câmara		Tampo	Câmara		Tampo	
1500 x 700 x 850	M-042	2000 W		M-045	2000 W	
1500 x 700 x 850	M-048	2000 W	750 W	M-051	2000 W	750 W
1900 x 700 x 850	M-043	3000 W		M-046	3000 W	
1900 x 700 x 850	M-049	3000 W	1250 W	M-052	3000 W	1250 W
2400 x 700 x 850	M-044	3000 W		M-047	3500 W	
2400 x 700 x 850	M-050	3000 W	1250 W	M-053	3500 W	1250 W

NOTA — Todas as estufas são ligadas a corrente monofásica de 220 V, excepto as M-049, M-050, M-052 e M-053, que serão ligadas a 3 x 380 + N.

Mesas estufas construídas integralmente em aço inoxidável.

Aquecimento eléctrico do tampo e câmara ou só câmara, comandado termostaticamente. Portas de correr de 1 ou 2 lados e prateleiras interiores reguláveis em altura.

Todas as soldaduras são efectuadas em atmosfera de argon e o polimento é mecânico, com tampos, lados e portas polidos a grão 120, vistas dos tampos polidas a espelhado e fundo e prateleiras polidas a baço.

23

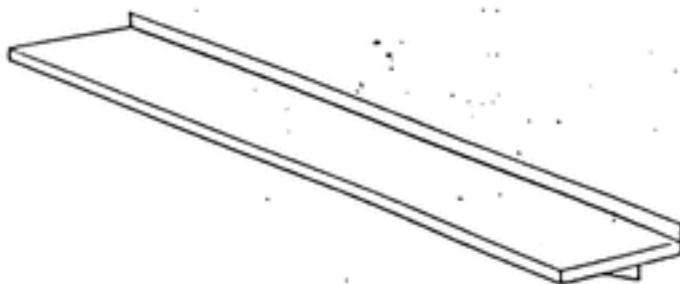
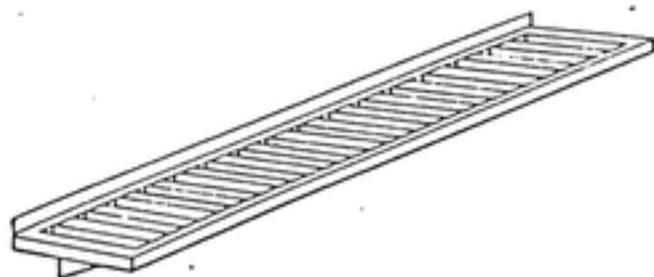
-6.05.1987

Am

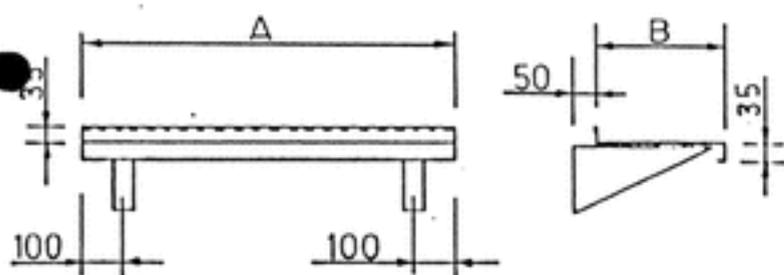
PRATELEIRAS

PRATELEIRAS MURAIS FIXAS
REF. M-091 A M-0106.

Jain



U. PORTO

arquivo
central**Arclave,**

EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, Lda.

Sede: R. Clotilde Ferreira de Cruz, 29
Telef. 9486223 - 4470 MAIAPRATELEIRAS
REFERÊNCIAS e DIMENSÕES

FIXAS ENGRADADAS			FIXAS LISAS		
REF.	A	B	REF.	A	B
M-091	900	300	M-099	900	300
M-092	1100	300	M-0100	1100	300
M-093	1900	300	M-0101	1900	300
M-094	2400	300	M-0102	2400	300
M-095	900	400	M-0103	900	400
M-096	1100	400	M-0104	1100	400
M-097	1900	400	M-0105	1900	400
M-098	2400	400	M-0106	2400	400

Prateleiras murais fixas construídas em aço inoxidável, montadas sobre poleias que lhes permitem uma fácil colocação e uma sólida segurança.



8.3
ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, LDA.

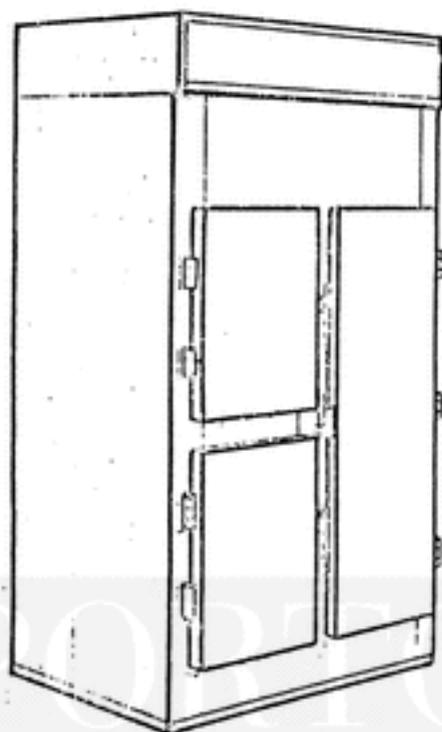
AO SERVIÇO DA TÉCNICA

-6.01.1987

AM

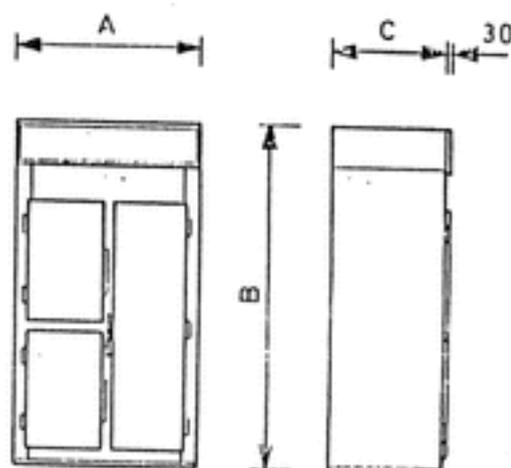
ARMÁRIO FRIGORIFICO

lee



Arclave,
EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, Lda.
Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29
Telef. 9486223 - 4470 MAIA

REFERÊNCIAS	CAPACIDADE em LITROS	DIMENSÕES		
		A	B	C
A-P-1000	1000 L	1150	2170	720
A-P-1500	1500 L	1420	2300	800
A-P-2000	2000 L	1550	2370	880
A-P-1001	1000 L	1150	2170	720
A-P-1501	1500 L	1420	2300	800
A-P-2001	2000 L	1550	2370	880





ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

Sede: R. Clotilde Ferreira de Cruz, 29
4470 MAIA
Telefone. 9486223
Telex:

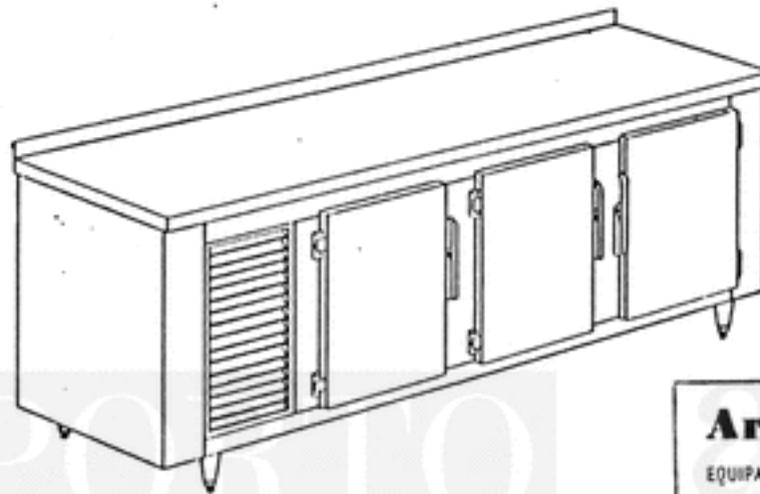
16.3

6. OCT. 1987
AM

BALCÕES FRIOS

BALCÕES FRIGORÍFICOS
REF. B-15: B-20: B-25

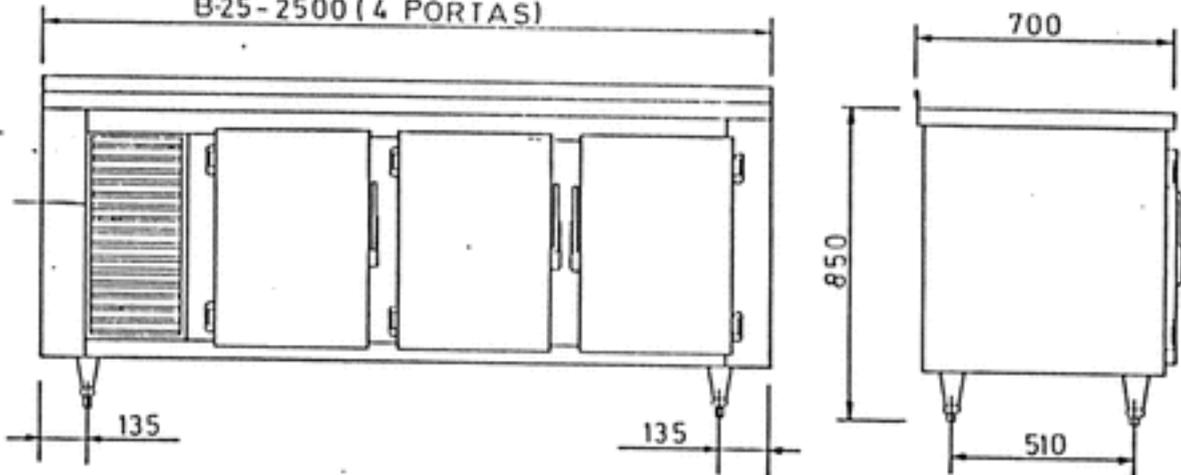
Jale



U. PORTO

Arclave,
EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, Lda.
Sede: R. Clotilde Ferreira de Cruz, 29
Telef. 9486223 - 4470 MAIA

B-15 - 1500 (2 PORTAS)
B-20 - 2000 (3 PORTAS)
B-25 - 2500 (4 PORTAS)



- * Balcões frigoríficos de grande solidez.
- * Construção integral em aço inoxidável.
- * Prateleiras interiores reguláveis em altura.
- * Regime de temperaturas no interior dos móveis regulável entre 2º e 8º C.
- * Evaporador de ar forçado de grande rendimento.
- * Equipamento frigorífico de alta qualidade, com circuito hermético e condensador ventilado.



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

Sede: R. Clotilde Ferreira de Cruz, 29

4470 MAIA

Telefone, 9486223

Telex:

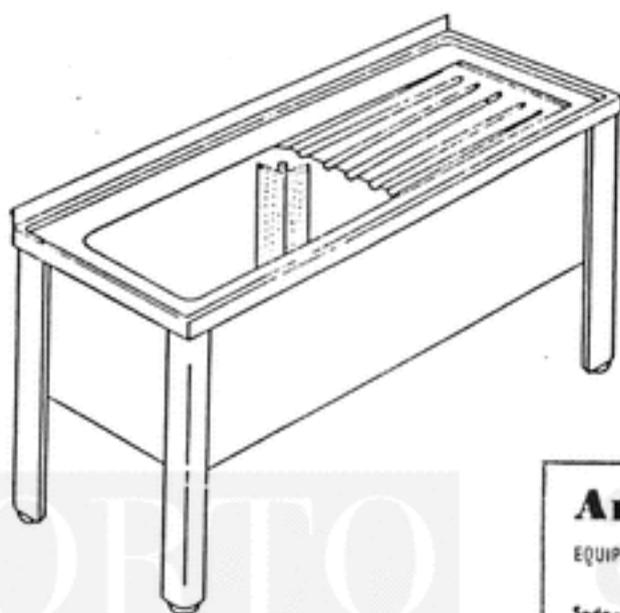
8.3

-6. OCT. 1987

Am

BANCADAS

BANCADA COM TINA E ESCORREDOURO
REF. M-029



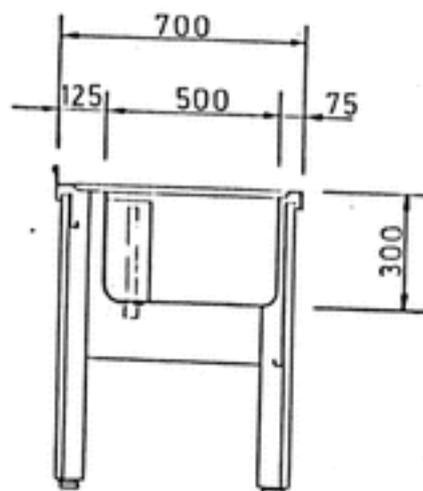
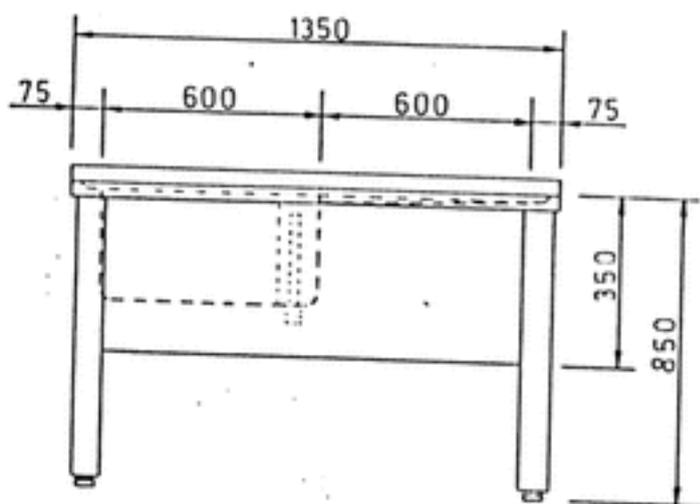
U. PORTO

Arclave,

EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, Lda.

Sede: R. Clotilde Ferreira de Cruz, 29

Telef. 9486223 - 4470 MAIA



Bancada para preparação de alimentos construída em aço inoxidável e constituída por estrutura de apoio e tampo com uma tina e um escorredouro. O esgoto é equipado com válvula de 1 1/2" ϕ tendo prop-lein em tubo protegido por crivo amovível para uma fácil limpeza.



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECAÑICOS, LDA.

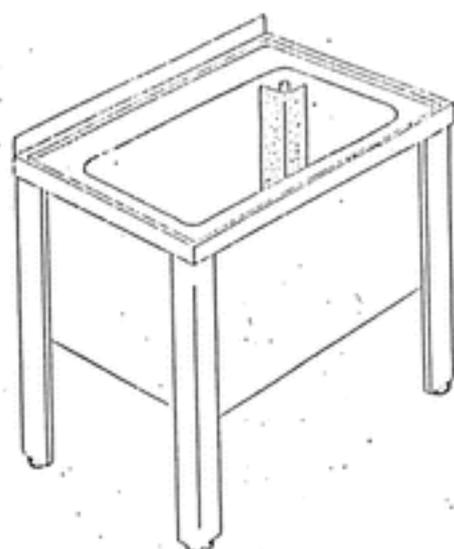
AO SERVIÇO DA TÉCNICA

v. 3

-6. OUT. 1987

SM

luc

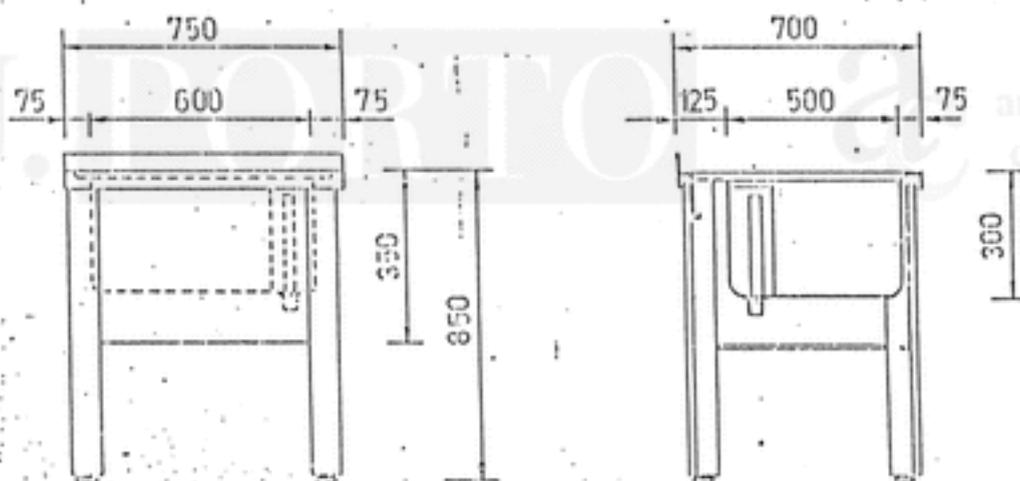


Arclave,

EQUIPAMENTOS ELECTROMECAÑICOS, LDA.

Sede: R. Clotilde Ferreira de Cruz, 29

Telex: 9486223 - 4470 MAIA



Bancada para preparação de alimentos construída em aço inoxidável e constituída por estrutura de apoio e tampo com uma tina.

O esgoto é equipado com válvula de 1 1/2" ϕ tendo trop-lein em tubo protegido por crivo amovível para uma fácil limpeza.

- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOR DE CUBOS DE GÉLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - PADARIAS - ENFERMARIAS



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

Sede: R. Clotilde Ferreira de Cruz, 29

4470 MAIA

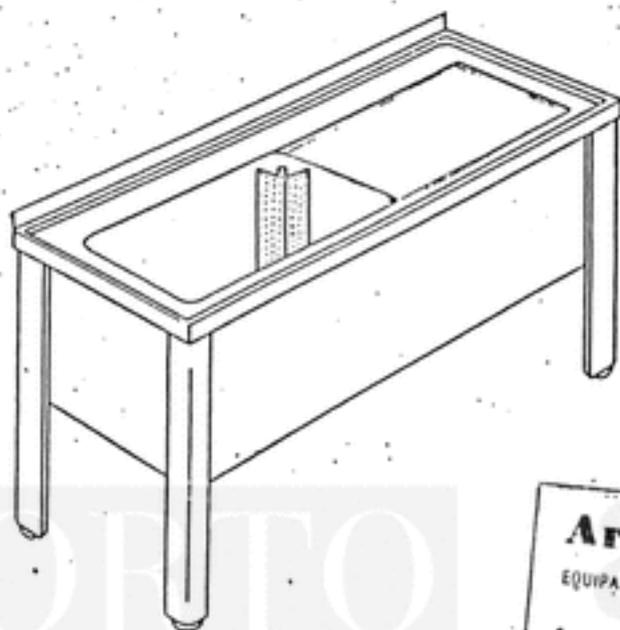
Telefone. 9486223

Telex:

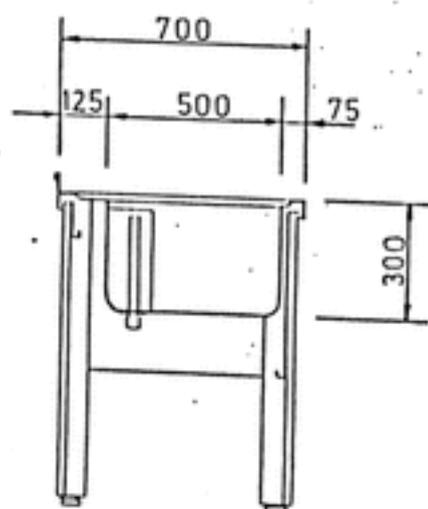
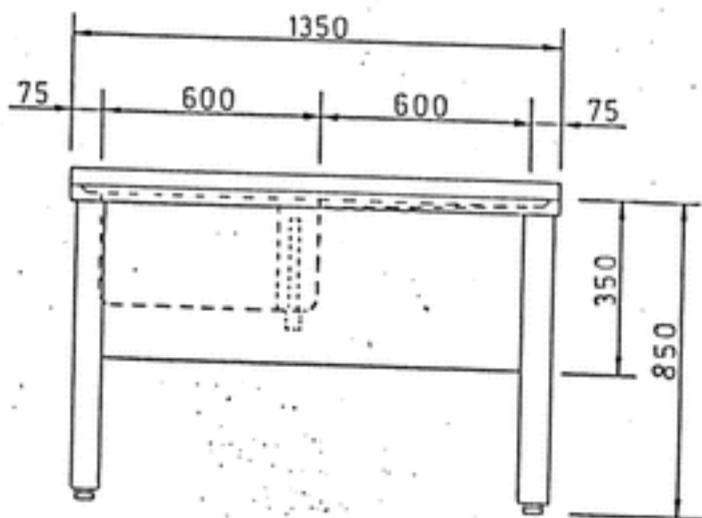
-6. OUT. 1987

BANCADAS

BANCADA COM TINA E ESCORREDOURO
REF. M-029



U. PORTO



Bancada para preparação de alimentos construída em aço inoxidável e constituída por estrutura de apoio e tampo com uma tina e um escorredouro. O esgoto é equipado com válvula de 1 1/2" ϕ tendo prop-lein em tubo protegido por crivo amovível para uma fácil limpeza.



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, LDA.

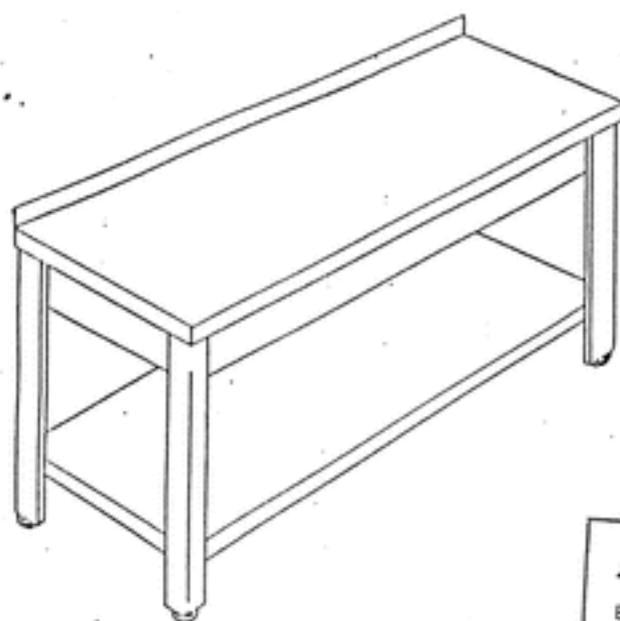
AO SERVIÇO DA TÉCNICA

18.3

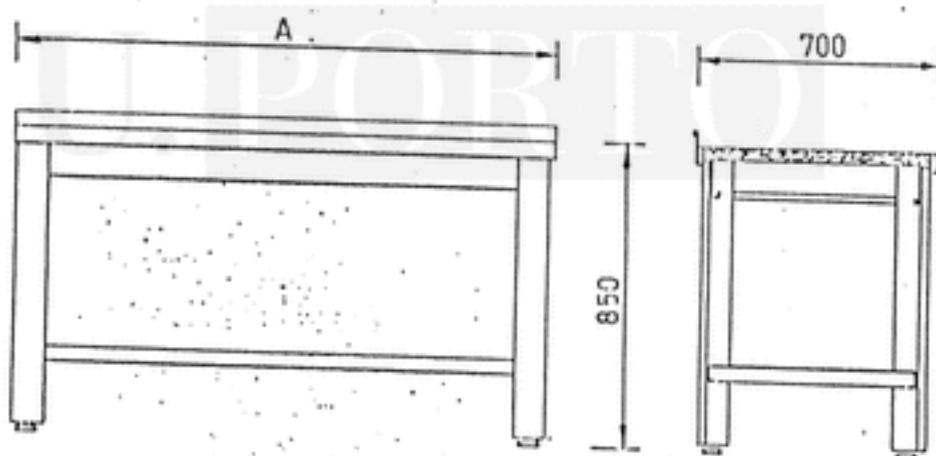
-6. OUT. 1987

Handwritten signature

Handwritten signature



Arclave,
EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, Lda.
Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29
Telef. 9486223 - 4470 MAIA



MESA REF.	COTA A
P-03	1000
P-07	1500
P-011	1900
P-015	2400

Mesas de trabalho construídas em aço inoxidável, equipadas com estrado inferior e patins niveladores.

Todas as soldaduras são efectuadas em atmosfera de argon, polimento mecânico, com tampos e estruturas polidos a grão 120, sendo as vistas dos tampos espelhadas

- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOR DE CUBOS DE GÉLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - PADARIAS - ENERGIA SOLAR



Rua da Constituição, 796-802 • 4200 PORTO
Tel. 49 10 36 • 49 83 47 • 49 83 57 • Telex 26783 CIEC P

6.2
-6. OUT. 1987

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
R. D. Manuel II
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

V/ REF.

V/ COMUNICAÇÃO

N/ REF. G/CG-2037

PORTO, 02/10/87

ASSUNTO: P R O P O S T A

CIEC-Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais,
Lda, com sede na Rua da Constituição, 796/802, PORTO, titular dos Alvarás nºs:

11.483-6ª Subcategoria "Equipamentos" da I categoria "Construção Civil" e na subclasse B da 1ª classe (Obras de valor até 25.000 Contos);

11.484-9ª Subcategoria "Canalizações e instalação dos respectivos dispositivos de utilização" da I categoria "Construção Civil" e na subclasse B da 1ª classe (Obras de valor até 25.000 Contos);

11.485-7ª Subcategoria "Ventilação, aquecimento e acondicionamento de ar" da VI categoria "Instalações eléctricas e mecânicas" e na subclasse B da 1ª classe (Obras de valor até 25.000 Contos);

11.486-8ª Subcategoria "Equipamentos" da VI categoria "Instalações eléctricas e mecânicas" e na subclasse B da 1ª classe (Obras de valor até 25.000 Contos), depois de ter tomado conhecimento do objecto do Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Copa e Bar da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto, a que se refere o convite datado de 22 de Setembro de 1987, obriga-se a executar os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de ESC.: 2.884.320\$00 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 60 dias, (maximo).

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

.../

EQUIPAMENTOS HOTELEIROS — Projectamos - Fabricamos - Montamos - Assistimos
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

Capital Esc. 4.000.000\$00 - Contribuinte N.º 500703469 - Cons. Reg. Com. do Porto N.º 72996

po-614 : 0169

/...

Jue

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

PORTO, 02 de Outubro de 1987

ciec
CONSORCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS Lda
© PROMOTOR DO CONSELHO DE GARANTIA

(Handwritten signature)
(ANSELMO BRANDÃO)

U. PORTO

arquivo central

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL

PROPOSTA N.º 2037/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		<u>C O P A E B A R</u>	
		<u>COPA</u>	
1	1	- Armário em aço inox, para loiça, com as dimensões de: 1165x300x2050 m/m, com portas de correr na parte inferior até uma altura de 800 m/m e com 1 prateleira. Na parte superior será aberto com 3 prateleiras.amoviveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	101.400\$00
2	1	- Armário em aço inox, para diversos, com as dimensões de: 1450x660x600 m/m. Fechado com portas de correr. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	32.500\$00
3	1	- Monta cargas, para suportar uma carga até 50 Kg. Com comando de chamada e envio. Cabine em aço inox e prateleira amovivel, de dimensões aprox. 600x600x570 m/m. Portas de guilhoteira em aço inox. (Construção Civil a cargo do cliente). Preço liquido, ESC.:.....	871.000\$00
4	1	- Mesa estufa em aço inox, com as dimensões de: 1100x700x850 m/m. Com portas de correr numa face e prateleira intermédia. Preço liquido, ESC.:.....	74.470\$00
5	2	- Prateleira mural em aço inox, com as dimensões de: 1100x300x30 m/m. Em perfis, com suportes. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:(CADA)..... 7.470\$00 Preço liquido, ESC.:(TOTAL).....	14.940\$00
		.../	



CONGÓCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA.

08.2
-6.OCT.1987

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL

PROPOSTA N.º 2037/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
	1	- Prateleira mural em aço inox de perfis, com as dimensões de: 2000x300x30 m/m, com suportes. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	13.380\$00
6	1	- Armário frigorifico, CIEC, modelo FC/A-10, com capacidade para 1000 litros. Com temperatura de conservação de 0°C a +4°C e grupo compressor de 1/3 HP - 220 V. Com as dimensões de: 1150x720x2170 m/m. Nossa representação. Preço liquido, ESC.:.....	179.010\$00
7	1	- Balcão frigorifico, com as dimensões de: 1500x700x900 m/m. Com grupo compressor incorporado e prateleira intermédia. Nossa representação. Preço liquido, ESC.:.....	117.000\$00
8	1	- Bancada em aço inox, com as dimensões de: 1485x700x900 m/m. Com tina à direita de 400x400x300m/m, furo para despejos e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	43.470\$00
9	1	- Mesa estufa em aço inox, com as dimensões de: 1485x700x900 m/m. Com tampo aquecido independente da câmara, prateleira intermédia e portas de correr. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	103.090\$00
10	1	- Mesa em aço inox, com as dimensões de: 1500x700x850 m/m. Com estrado inferior de perfis, 1 gaveta de 2 frentes e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	41.050\$00

arquivo central

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL PROPOSTA N.º 2037/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
11	2	- Exaustor de janela, VORTMEC 25, 1080 m ³ /H reversível. Nossa representação. Preço líquido, ESC.:(CADA)..... 35.170\$00 Preço líquido, ESC.:(TOTAL).....	70.340\$00
12	1	- Mesa em aço inox, com as dimensões de: 650x250x850 m/m. De tampo e estrado lisos. Com pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	9.750\$00
13	1	- Máquina de lavar loiça, eléctrica, COMENDA, modelo C-30, com capacidade de lavagem de 720 pratos/hora. Nossa representação. (Ver características em catálogo anexo). Preço líquido, ESC.:.....	432.510\$00
14	2	- Carro em aço inox, para transporte de detritos, com as dimensões de: Ø 360x675 m/m. Com tampa. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:(CADA)..... 20.390\$00 Preço líquido, ESC.:(TOTAL).....	40.780\$00
		<u>BAR</u>	
1	1	- Máquina de fabricação de gelo em cubos, MANITOWOC, Refª. AD-0102A (cubo médio), com capacidade de produção de 45 Kg. Nossa representação. (Ver características em catálogo anexo). Preço líquido, ESC.:.....	265.530\$00
		.../	

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL PROPOSTA N.º 2037/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
	1	- Tampo em aço inox para fixar por cima da máquina de gelo, com as dimensões de: 1300x600 m/m. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	10.240\$00
2	1	- Balcão frigorífico, com as dimensões de: 1500x600x850 m/m. Com grupo compressor incorporado e prateleira inter-dia. Nossa representação. Preço líquido, ESC.:.....	110.500\$00
3	1	- Bancada em aço inox, com as dimensões de: 1500x600x850 m/m, com 1 tina à direita de 350x350x200 m/m, estrado liso inferior e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	40.690\$00
4	1	- Mesa em aço inox, com as dimensões de: 1000x700x850 m/m. Com alçado de 60 m/m, 2 gavetas, portas de correr e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	59.170\$00
5	1	- Máquina de café creme, de Injecção Directa, ITALBAR, modelo de 2 grupos. Nossa representação. (Ver características em catálogo anexo). Preço líquido, ESC.:.....	214.500\$00
6	1	- Moinho de café, automática, ITALBAR, modelo MCI-3, com terminha de capacidade para 1,5 Kg. Nossa representação. (Ver características em anexo). Preço líquido, ESC.:.....	39.000\$00



CONSÓCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA.

7.2
-6. OUT. 1987

Am

lals

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL PROPOSTA N.º 2037/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
		VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA, ESC.:.....	2.884.320\$00
		PORTO, 02 de Outubro de 1987	

U. PORTO

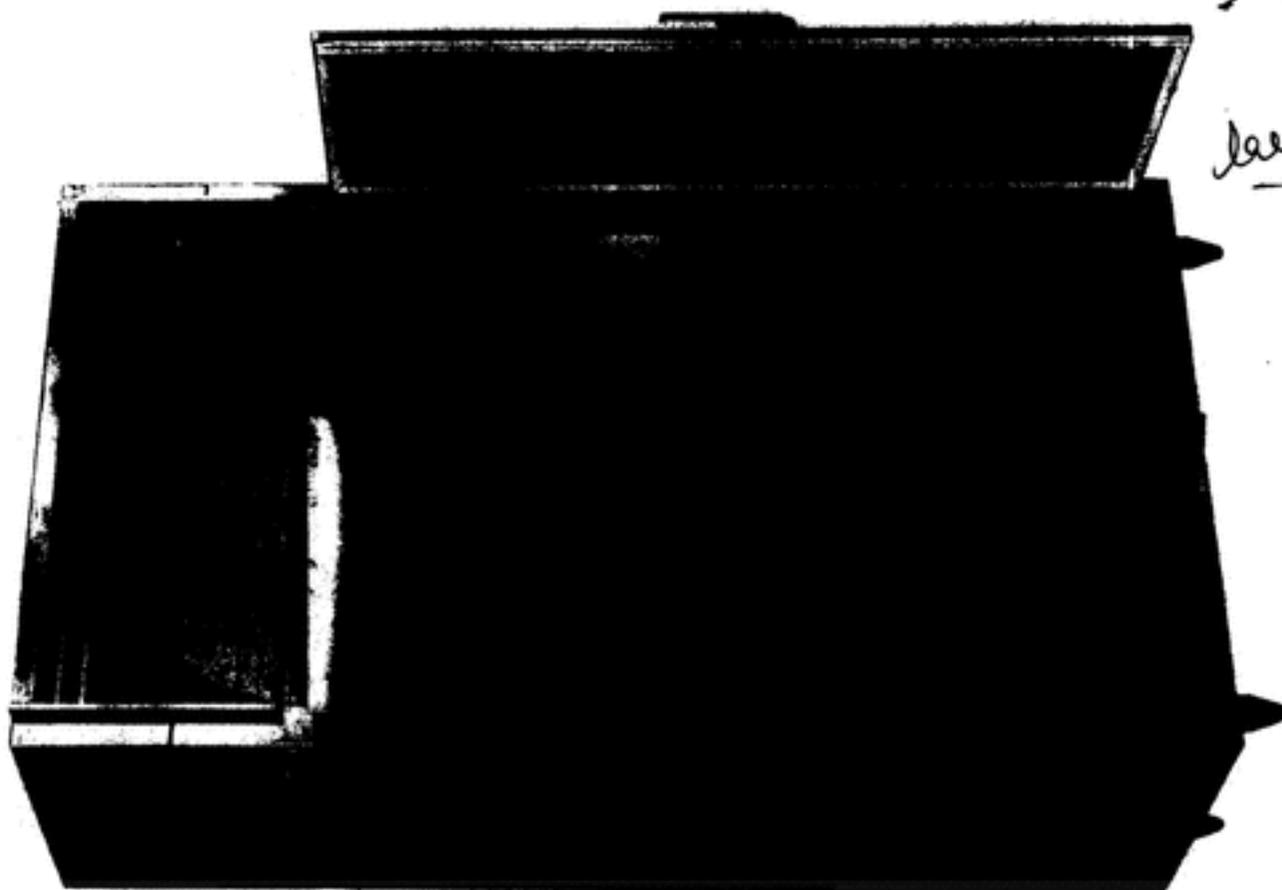
CIEC
CONSÓCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Handwritten signature)
(ANSELMO BRANDÃO)

arquivo central

Am

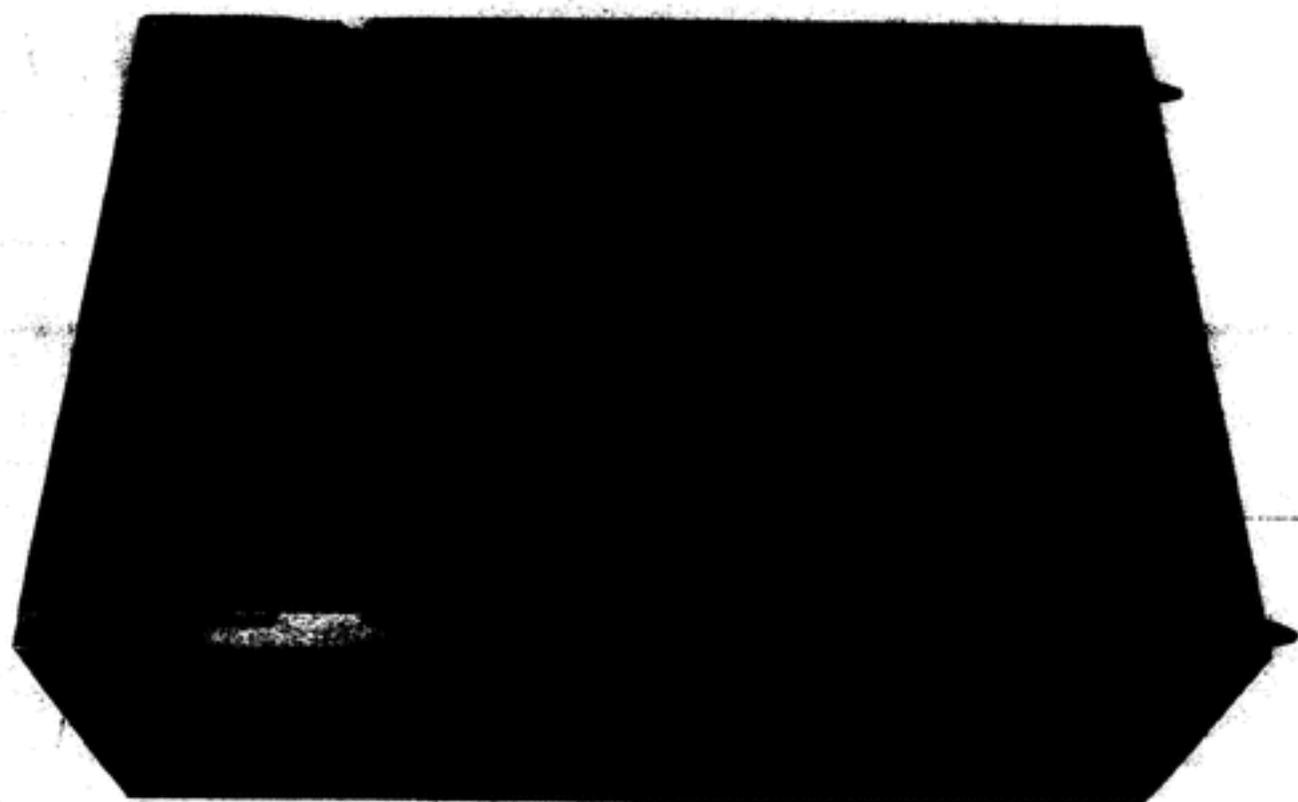
des



U. PORTO



arquivo
central





GRUPO DE INTERACIÃO E EMPREENHIMENTO COMERCIAL, Lda.
Rua da Constituição, 796-802
Telej. 491 036-496 347-496 357 - PORTO

FRIGORÍFICO COMERCIAL FC/A

CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

Estrutura totalmente metálica
Isolamento em poliuretano injectado
Interiores em alumínio
Exteriores em aço inox 18/8
Barramento e ganchos
Prateleiras amovíveis

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Grupo compressor hermético TECUMSEH (France)
Evaporador de ar forçado
Expansão por válvula de expansão
Termostato de temperaturas DANFOSS ou RANKO
Sinalizadores de corrente e trabalho do compressor
Relógio de descongelação
Regime de temperaturas de 0°C. a +4°C. a uma temperatura ambiente de +30°C.

REFRIGERATED CABINET FC/A

CONSTRUCTION CHARACTERISTICS

All metal structure
Insulation by injected polyurethan
Inside parts in aluminium
Outside parts in inox steel AISI 304 18/8
Bars and hooks
Removable shelves

TECHNICAL SPECIFICATIONS

Hermetically sealed compressor group TECUMSEH (France)
Forced air evaporator
Expansion by exp. valve
DANFOSS or RANKO thermostat for automatic temperature adjustment
Lights showing the switch on of the cabinet and the compressor
Automatic time defrosting
Operative temperatures: from -10°C. up to +4°C. in a ambient temperature of +30°C.

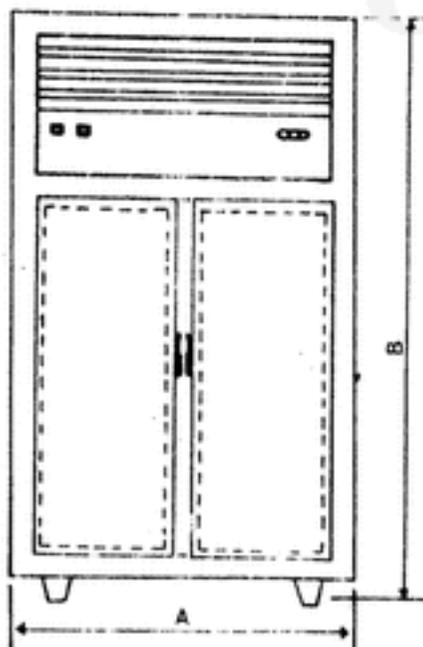
ARMOIRE FRIGORIFIQUE FC/A

CARACTÉRISTIQUES DE LA CONSTRUCTION

Structure entièrement métallique
Isolément par mousse de polyuréthane expansé
Parties intérieures en aluminium
Parties extérieures en acier inox AISI 304 18/8
Barres et crochets
Tablettes amovibles

CARACTÉRISTIQUES TECHNIQUES

Grupo compressor hermético TECUMSEH (France)
Evaporateur a air forcé
Expansion par soupape d'expansion
Thermostat DANFOSS ou RANKO pour régulation automatique de température
Lumières indicatrices du raccordement de l'armoire et du travail du compresseur
Dégivrage automatique
Températures de travail de -10°C. jusqu'à +4°C. pour une température ambiante de +30°C.



Reservamo-nos o direito de modificar ou cancelar os modelos sem pré-aviso / The firm reserves the right to modify or cancel the models / La maison se réserve le droit d'introduire des modifications sur les modèles

OBS: O MODELO FC/A-800 LITROS SÓ TEM UMA (1) PORTA.

MODELO MODEL MODELE	Capac. Lts	MEDIDAS			Volt.	N.º Prat. Shelves Tablettes	N.º Gan. Hooks Crochets	Fecho Lock Serrure	N.º Bar.
		Larg. Width (A)	Alt. Height (B)	Fundo Feed Bottom					
FC/A-800	800	700	2000	800	220V 220 V 50 Hz	3	---	NORMAL	---
FC/A 10	1.000	1,15	2,17	0,72	220 V 50 Hz	3	15	Normal	3
FC/A 15	1.500	1,42	2,30	0,80	220 V 50 Hz	3	18	c/ chave with key avec clef	3
FC/A 20	2.000	1,55	2,37	0,88	220 V 50 Hz	3	18	c/ chave with key avec clef	3

TIG - Tipografia de Guimarães

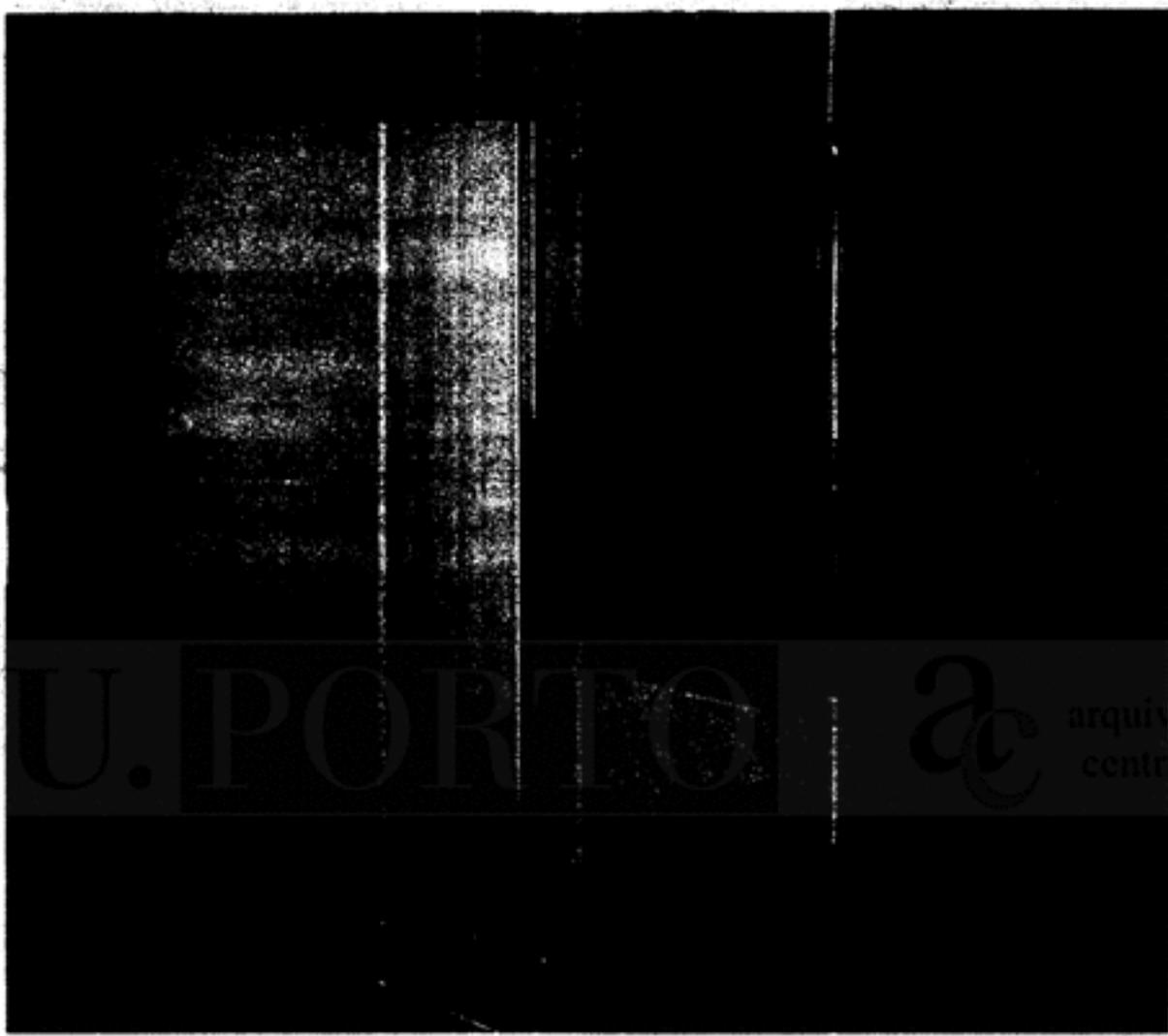
COMEN
COMENHA - INSTITUCIONAL DE EMPRESARIOS COMENHA, Lda.
Rua da Constituição, 796-802
Telefs. 491036 - 498347 - 498357 - PORTO

57.2 - 6. OCT. 1987

SM

Lave-vaisselle professionnel

dae



U. PORTO

arquiv
centr

modèle C30

Plus économique - Plus automatique - Plus simple
720 assiettes/heure

fiabilité :
une sélection des
meilleurs composants



sécurité :
un sérieux contrôle
en usine

COMENDA

l'expérience du lavage professionnel.

La C30 fait partie de la nouvelle génération des machines Comenda.

D'un automatisme intégral, son utilisation est encore plus simple. Charger le casier, fermer les portes et le cycle se déclenche.

Trois programmes pré-réglés :

- Court pour vaisselle normale et verres.
- Moyen pour couverts et plateaux.
- Long pour vaisselle particulièrement sale.

POUR UNE VAISSELLE ETINCELANTE : les doubles lavages et rinçages sont assurés par des tourniquets supérieurs et inférieurs. La vaisselle est parfaitement lavée et rincée sous tous les angles. Un doseur de produit séchant avec réservoir en façade équipe d'origine la C30.

POUR UNE HAUTE FIABILITE ET UNE GRANDE SECURITE : une carrosserie en acier inoxydable 18/8 finement satiné, des matériaux inaltérables, une sélection scrupuleuse des composants assurent à la C30 une utilisation maximum même dans des conditions difficiles de travail.

CARACTERISTIQUES TECHNIQUES

Débit théorique horaire	720 assiettes
Capacité du casier	18 assiettes
Dimensions du casier	50 x 50 cm
Hauteur de passage	38 cm

CYCLE AUTOMATIQUE

Lavage 3 programmes	66, 96, 156 sec.
Egouttage	5 secondes
Rinçage	17 secondes

LAVAGE

Débit de l'électropompe	21 m ³ /h - 350 l/mn
Puissance de l'électropompe	1 HP
Capacité de la cuve	60 litres
Température de lavage	55°C
Résistance de cuve (en commutation)	3000 W

RINÇAGE

Capacité du surchauffeur	7 litres
Température de rinçage	90°C
Résistance du surchauffeur	4200 W
Consommation par cycle	4 litres

ALIMENTATION EN EAU

Température/pression	50°C/2 Bars mini
----------------------	------------------

ALIMENTATION ELECTRIQUE

Voltage de série	TRI 220/380 + T + N MONO 220 V
Puissance totale	4 950 W

PARTICULARITES DE CONSTRUCTION

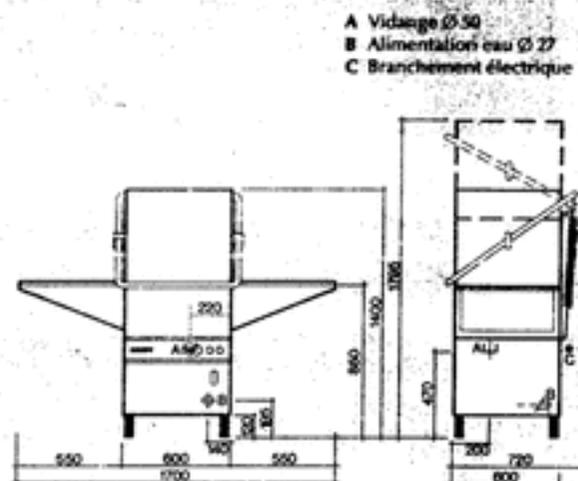
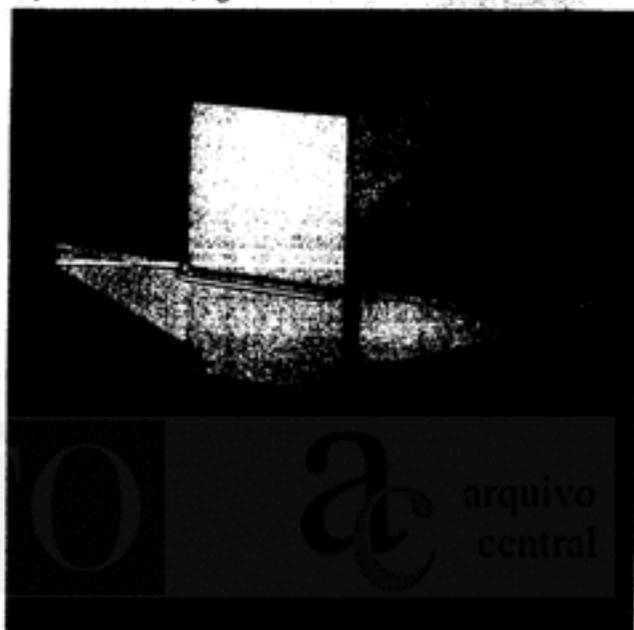
Surchauffeur de l'eau de rinçage incorporé dans la machine. En acier inoxydable 18/8, il est doté d'une protection thermique. La résistance est protégée en cas de manque d'eau.

Le remplissage de la cuve de lavage, l'enclenchement de la résistance avec contrôle thermostatique de température, sont commandés automatiquement.

Une sécurité électrique équipe l'ouverture des portes.

Consommation électrique minimum. La résistance de cuve de lavage et celle du surchauffeur sont en fonctionnement alterné.

Pour un bon entretien : les tourniquets de lavage et rinçage, les gicleurs, le filtre de cuve sont démontables sans outils afin de rendre facile et rapide le nettoyage en fin de service.



COMENDA

ALI s.p.a.
Via Galileo Galilei
20060 Cassina De' Perchi (MI)

17, 19, avenue Gaston Monmousseau - 93240-STAINS (France) - Tél (1) 48.21.63.25 + Télex 613.090 F



N.2

-6. OUT. 1987

SM

de



Manitowoc®

Máquinas de Hacer Hielo Serie 100

Máquina de hacer hielo compacta, con todo incorporado para requerimientos de volumen pequeño o como refuerzo para sistemas de máquinas de hielo más grandes...



Máquina de Hacer Hielo Serie 100
Pies Ajustables 606

TAMAÑO COMPACTO...únicamente 61,29 cm de ancho x 61,93 cm de fondo x 99,21 cm de alto en pies ajustables de 16,51 cm (según mostrado). Cabe debajo de mostradores o en cualquier otra aplicación donde restricciones de altura o espacio en el piso prohíben el uso de equipo más grande.

GRAN CAPACIDAD...produce hasta 45,36 Kg de hielo cada 24 horas...tiene capacidad de almacenamiento de hasta 18,14 Kg*.

EVAPORADOR...cobre enchapado con níquel para suministrar máxima transferencia de calor para congelamiento rápido. Cada célula actúa como una unidad de congelamiento individual. El tamaño del Cubo Pequeño tiene 0,21 m² de superficie de congelamiento excelente.

ESTILO ATRACTIVO...acabado pintura de polvo poliéster de color marrón claro suministra protección anticorrosiva superior.

TOLVA DE ALMACENAMIENTO...es parte integral del diseño incorporado. El exterior de la tolva es de acero galvanneado y tiene un revestimiento interior moldeado en una pieza formada al vacío con aislamiento de poliuretano vertido en posición. El fondo y las esquinas curvadas grandes facilitan sacar el hielo y limpiar la tolva. La tapa de acero inoxidable de la tolva es de ancho completo...se abre hacia abajo para facilitar su uso debajo de mostradores (protectores en la parte delantera de la tolva evitan daño por la tapa).

*Basado en 15,88 Kg por 0,03 m³ a 90% de volumen de la tolva.

Máquinas de hacer hielo Manitowoc... dignas de Confianza

Componentes de igual calidad que modelos de capacidad más grande.

Modelo	Amperaje Mínimo	Tamaño de Cubo	Peso de Máquina
AR-0100A	8,6	Regular	85,28 Kg
AR-0101W	8,0	Regular	83,46 Kg
AD-0102A	8,6	Medio	84,37 Kg
AD-0103W	8,0	Medio	83,46 Kg
AY-0104A	8,6	Pequeño	84,37 Kg
AY-0105W	8,0	Pequeño	83,92 Kg

CARACTERISTICAS ELECTRICAS BASICAS: 115/60/1 y 230/50/1. Tamaño máximo de fusible 15,0 amperios.

COMPRESOR: 0,25 HP.

APROBACIONES: NSF, UL, y CSA.

UNIDAD CONDENSADORA: "A" y "W" después del número de modelo indica unidad condensadora de "Aire" (A) o "Agua" (W).

Producción por 24 horas (Lbs/Kgs)*

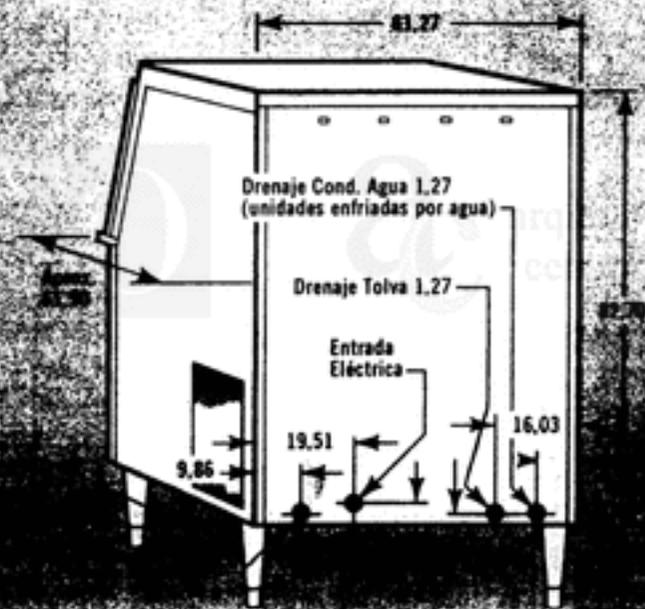
UNIDAD ENFRIADA POR AIRE TEMPERATURA AGUA					UNIDAD ENFRIADA POR AGUA TEMPERATURA AGUA				
TEMPERATURA AIRE	*F	50°	70°	90°	TEMPERATURA AIRE	*F	50°	70°	90°
	*C	10°	21°	32°		*C	10°	21°	32°
70°	21°	100	95	90	70°	21°	100	95	90
21°	45	43	41	Lbs	21°	45	43	41	Lbs
80°	27°	90	85	80	80°	27°	95	90	85
27°	41	39	36	Kgs	27°	43	41	39	Kgs
90°	32°	80	75	70	90°	32°	90	85	80
32°	36	34	32	Kgs	32°	41	39	36	Kgs

*Producción para cubo Medio y Pequeño. Cubo Regular, 7% menos que tabla. Producción para modelos de 50 Hz, menor que tabla.

TRES TAMAÑOS DE CUBOS A ESCOGER... Regular (2,86 cm x 2,86 cm x 2,22 cm, 66 cubos por Kg), Medio (2,22 cm x 2,22 cm x 2,22 cm, 106 cubos por Kg), o Pequeño (0,95 cm x 2,22 cm x 2,22 cm, 216 cubos por Kg). El Cubo Pequeño es ideal en lugar de hielo en escamas y enfría muchísimo mejor! Los cubos de forma "Romboidal" singular de Manitowoc son fáciles de manipular, resisten "unirse" y congelarse uno contra otro en la tolva.

Dimensiones de Instalación (Centímetros)

Máquina de Hacer Hielo Serie 100
Pies Ajustables 606



PIES DE LA TOLVA...son de aluminio tundido. No. 606 ajustables de 15,24 cm a 19,69 cm; No. 612 ajustables de 30,48 cm a 34,93 cm.

INSTALACION...dejar un mínimo de 13 cm por detrás y a ambos lados.

SERVICIO...todos los paneles son desmontables para acceso inmediato a componentes eléctricos, de refrigeración y de formación de hielo. Puede limpiarse en minutos desmontando o usando la bomba de agua para circular un líquido limpiador aprobado para máquinas de hielo.

GARANTIA...un año desde la instalación en todas las piezas.

Hay cientos de diferentes combinaciones de máquinas de hielo, dispensadores de hielo y tolvas de almacenamiento disponibles en Manitowoc. Las capacidades de producción varían desde 45 Kg hasta más de 950 Kg de hielo por día.

Para información adicional, póngase en contacto con la fábrica o con el ESPECIALISTA DE MAQUINAS DE HIELO MANITOWOC indicado:

Manitowoc.
MANITOWOC EQUIPMENT WORKS
División de The Manitowoc Company, Inc.
P.O. Box 707, Manitowoc, WI 54220 E.E.U.U. • Teléfono: 414-682-0161
Form No. SP5-8328 ©MANITOWOC 1984

El perfeccionamiento continuo de productos puede requerir cambios en las especificaciones sin aviso.

INTERNACIONAL DE EMPRESARIOS GERMANOS, S.A.
Santiago 796 000

italbar

MADE IN ITALY



8.2

-6. OCT. 1987

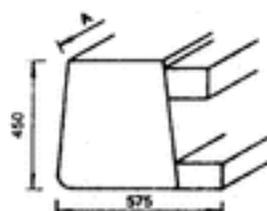
les



**MÁQUINAS DE CAFÉ
EXPRESSO
MOINHOS DE CAFÉ**

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

		GRUPOS		
		1	2	3
TENSÃO	V	220 - 50 Hz.		
CAPACIDADE CALDEIRA	L	5	8,5	14
RESISTÊNCIA	W	1800	2800	3700
ABSORÇÃO	A	8	12	17
PESO	KG.	46	59	74
DIMENSÕES (A)	mm.	475	685	895



itaibara

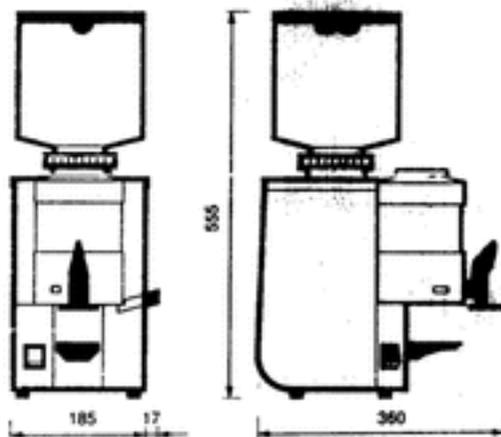
MOINHO DE CAFÉ
MCI 3

MCI 3A
AUTOMÁTICO

arquivo
central



- Diâmetro das mós 62 mm
- Tremonha (capacidade) 1,5 Kg.
- Regulação de doses 5 a 8 gr.
- Conta Golpes
- Peso 13,300 Kg.



AGENTE

ciec

COMERCIO INTERNACIONAL DE SUPRIMENTOS DOMESTICOS, Lda.
Rua da Constituição, 794-802
Telefs. 491034-498347-498357 - PORTO



4.1
-6 OUT.1987

ANTUNES & MIRANDA, LDA.

CONTRIBUINTE N.º 500 027 110

SEDE: 111, R. DA BOAVISTA, 119 • TELEX 26983 AML P • TELEFS. 26873 - 314664 • 4000 PORTO

V/ Ref.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D.MANUEL II
APARTADO 4211
4003 PORTO Codex

N/ Ref. AM/MO

PORTO, 06.10.87

ASSUNTO: CONCURSOS LIMITADOS
(nº2 do artº 51 do D.L.nº235/86
de 18 Ago.)

Exmos.Srs.

Cumpre-nos, antes do mais, apresentar os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos e reconhecidamente agradecer as vossas estimadas consultas para o " Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Casa Primo Madeira da Universidade do Porto".

Procurando dar satisfação às mesmas junto enviamos:
Proposta nº 217/87-Equipamento para A Cozinha e Despensa.
Proposta nº 218/87-Equipamento para a Lavandaria e Rouparia.
Proposta nº 219/87-Equipamento para a Copa e Bar.

Todo o Equipamento descrito nas propostas, que seja de nossa fabricação, será executado em aço inoxidável referência A.I.S.I. tipo 304, cromo níquel 18/10, com acabamento lixado esmerilhado mate (grão 120/180), e nas espessuras julgadas convenientes a uma boa execução.

Em caso de adjudicação, serão imediatamente elaboradas plantas de infra-estruturas (pontos de águas, esgotos, gás e electricidade), necessárias a uma correcta implantação dos equipamentos propostos. Será também executada uma relação de potências eléctricas dos equipamentos a fornecer.

Na expectativa das V/ prezadas ordens, declaramo-nos ao V/dispor para prestação de quaisquer esclarecimentos que possam tornar-se necessários.

Com elevada estima e consideração, somos,

De V.Sas.

Atenciosamente

ANTUNES & MIRANDA, LDA,
/ A Gerência

Antunes & Miranda, Lda.

TELEFS. 314464-26873

4000 PORTO

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D.MANUEL II

APARTADO 4211

N/REF:PROPOSTA 219/87

4003 PORTO CODEX

nº 1

-6 OUT.1987

Am
lals

ASSUNTO: CONCURSO LIMITADO

(N.2 do art. 51º do D.L.

nº 235/86 de 18.Ago).

PROPOSTA

ANTUNES & MIRANDA, LDA., c/sede na RUA DA BOAVISTA 119/4000 PORTO, c/os telefones 314464 e 26873, c/o número fiscal de contribuinte 500027110, depois de ter tomado conhecimento do objecto do "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", a que se refere o convite datado de 19.10.87, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de ESC. 3.348.300\$00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS ESCUDOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 60 dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

PORTO, 06 de OUTUBRO de 1987

ANTUNES & MIRANDA, LDA.

/ A Gerência

Antunes

Antunes & Miranda, Lda.

TELEFS. 314464-26873

4000 PORTO

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D.MANUEL II

APARTADO 4211

4003 PORTO CODEX

N/REF:PROPOSTA 219/87

78.1
-6 OUT 1987
AM
lee

ASSUNTO: CONCURSO LIMITADO

(N.2 do art. 51º do D.L.
nº 235/86 de 18.Ago).

PROPOSTA

ANTUNES & MIRANDA, LDA., c/sede na RUA DA BOAVISTA 119/4000 PORTO, c/os telefones 314464 e 26873, c/o número fiscal de contribuinte 500027110, depois de ter tomado conhecimento do objecto do "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", a que se refere o convite datado de 19.10.87, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de ESC. 3.348.300\$00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS ESCUDOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 60 dias.

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

PORTO, 06 de OUTUBRO de 1987

ANTUNES & MIRANDA, LDA.

/A Gerência

EQUIPAMENTO P/COPA E BAR

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

C O P A

Pos. 1 - 1	<u>Armário p/louça</u> , de origem nacional marca AML, dimensões 1165x300x2050mm.	161.000\$00
Pos. 2 - 1	<u>Armário p/diversos</u> , de origem nacional marca AML, dimensões 1450x660x600mm.	81.200\$00
Pos. 3 - 1	<u>Monta cargas</u> , de origem nacional marca ALCODI, mod.BKG 50.040, c/portas de guilhotina acima do nível do patamar, equipado c/os comandos e seguranças necessários.	
	<u>NOTA IMPORTANTE</u> As paredes de envolvimento do monta cargas serão em alvenaria sendo a sua construção de conta de V.Sas.	504.000\$00
Pos. 4 - 1	<u>Móvel estufa</u> , de origem nacional, marca AML, dimensões 1100x700x850mm.	165.200\$00
Pos. 5 - 2	<u>Prateleiras murais</u> , do tipo gradeado c/poleias de fixação, de origem nacional, marca AML, sendo: 1 c/ 1100x300mm 1 c/ 2000x300mm	8.100\$00 14.700\$00
Pos. 6 - 1	<u>Armário Frigorífico</u> , de 1000 litros, de origem nacional, marca AML, dimensões 800x750x2030mm.	300.000\$00
Pos. 7 - 1	<u>Armário frio tipo mesa</u> , de origem nacional, marca AML, dimensões 1500x700x900mm.	231.000\$00
Pos. 8 - 1	<u>Bancada de lavagem c/orifício p/despejos</u> , de origem nacional, marca AML, dimensões 1485x700x900mm.	72.800\$00
Pos. 9 - 1	<u>Armário estufa</u> , de origem nacional, marca AML, dimensões 1485x700x900mm.	183.400\$00
Pos.10 - 1	<u>Mesa de trabalho</u> , de origem nacional, marca AML, dimensões 1500x700x850mm.	58.800\$00
Pos.11 - 2	<u>Exaustores de janela</u> , de origem holandesa, marca INDOLA, mod. IDX-25/2. 1/ 43.200\$00	86.400\$00
Pos.12 - 1	<u>Mesa de apoio</u> , de origem nacional, marca AML, dimensões 650x250x850mm.	22.400\$00
Pos.13 - 1	<u>Máquina de lavar louça</u> , de origem italiana, marca ELFRAMO, mod. MR-800, dimensões 610x705x1510mm, c/ 8 cestos.	301.710\$00
Pos.14 - 2	<u>Recipientes p/lixo</u> , de origem nacional, marca AML, capacidade + 60 litros. 1/ 23.800\$00	47.600\$00

.../...

.../...

B A R

lal

Pos. 1 - 1	Máquina de cubos de gelo, de origem italiana, marca ICEMATIC, mod. N-55, dimensões 450x510x1000mm. Será fornecido tampo chapa inox c/1300x600mm p/colocação sobre a máquina.	241.950\$00
Pos. 2 - 1	Balcão frigorífico, de origem nacional, marca AML, dimensões 1500x600x850mm.	226.800\$00
Pos. 3 - 1	Bancada de lavagem, de origem nacional, marca AML, dimensões 1500x600x850mm.	74.060\$00
Pos. 4 - 1	Mesa de serviço, de origem nacional, marca AML, dimensões 1000x700x850mm.	95.200\$00
Pos. 5 - 1	Máquina de café tipo expresso, de origem italiana, marca AURORA, mod.B-25, semi-automática c/2 grupos de injeção directa, c/ bomba e depurador.	315.000\$00
Pos. 6 - 1	Moinho de café, de origem italiana, marca AURORA, mod.EUROPA, c/doseador e registador.	46.980\$00
S/pos. -	Montagem dos equipamentos propostos, arranque da instalação e instruções ao pessoal utilizador.	110.000\$00
	<u>TOTAL SEM IVA</u>	<u>3.348.300\$00</u>

U. PORTO

ac

arquivo
central

PORTO, 06 de OUTUBRO de 1987

ANTUNES & MIRANDA, LDA.

/A Gerência

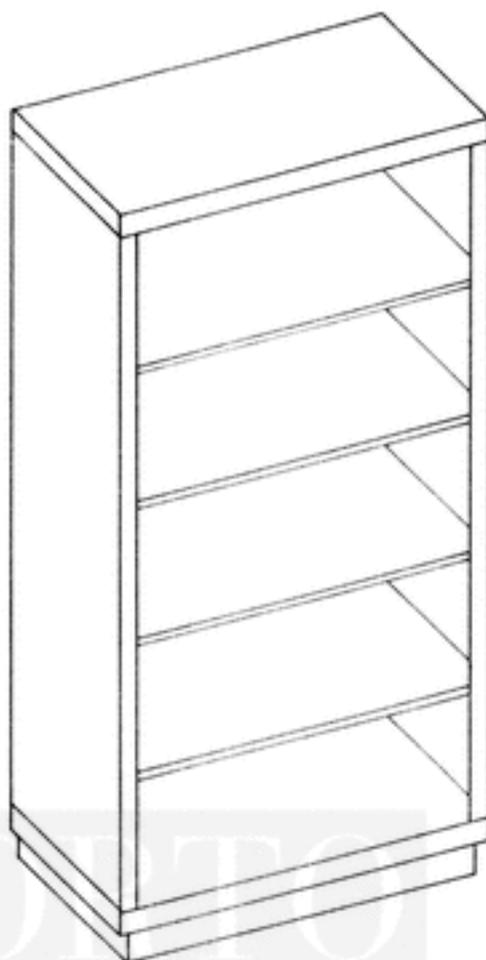
Antunes

Dr. I

- 01/1987

An

lees



U. PORTO

ac

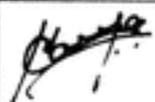
arquivo
central

CARACTERÍSTICAS

Construção em aço inox 18/10
Prateleiras amovíveis

DIMENSÕES

Variáveis

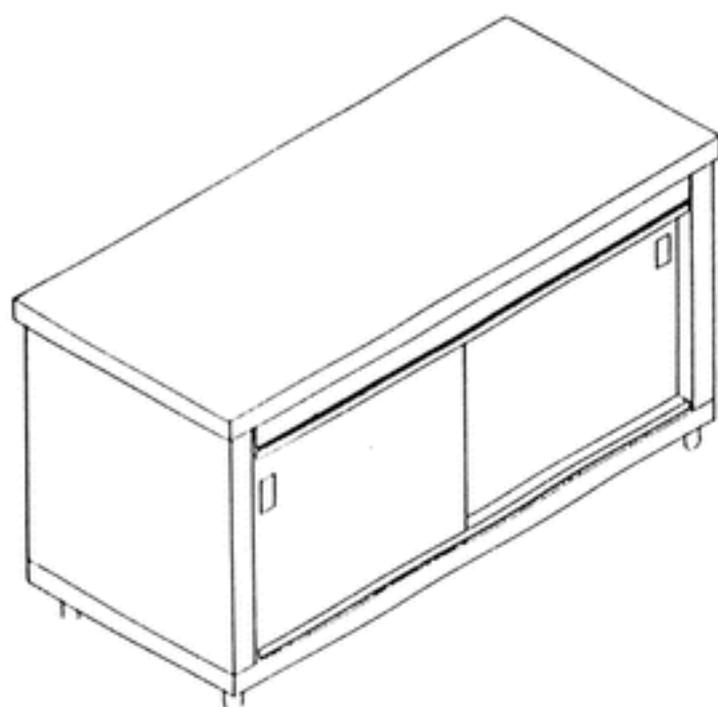
	ESCALA	ARMÁRIO PARA LOUÇA	ANTUNES & MIRANDA, Lda. RUA DA BOAVISTA, 111-119 4000 PORTO TELEFOS: 26873-314464
DESENHO N-38/A			

or. 1

-6. OUT. 1987

AM

lae



U. PORTO

ac arquivo central

CARACTERÍSTICAS

- Construção em aço inox 18/10
- Plano de trabalho
- Prateleira intermédia lisa
- Prateleira inferior lisa
- Pés de regular
- Portas de correr

DIMENSÕES

- Comprimento variável
- Largura 700 mm
- Altura 850 mm

	ESCALA 1/20	MESA DE TRABALHO TIPO ARMÁRIO	ANTUNES & MIRANDA, Lda. RUA DA BOAVISTA, 111-119 4000 PORTO TELEFOS: 26 873-314464
	DESENHO N: 4/A	Mod. MA-PP	

nr. 1
-6. OUT. 1987
AM

Campo de Aplicação

Para o transporte cómodo e racional de pequenas cargas como: documentos, livros, pastas de arquivos, pratos, géneros alimentícios, roupa, paletes, peças, com peso não superior a 300 kg. Este Monta-Cargas não acompanhado é composto por elementos pré-fabricados.

Necessita de espaço reduzido. Assim, o Monta-Cargas — BKG — pode ser colocado facilmente tanto em construções novas como edifícios já construídos.

Fornecemos o Monta-Cargas — BKG — quer para caixa em tijolo, betão ou outros materiais, quer com estrutura metálica, não necessitando de grandes obras de construção civil, tornando a montagem rápida e económica.

Estrutura

É executada para suportar o próprio peso e os esforços provenientes do funcionamento normal do Monta-Cargas. Pode-se montar em todos os locais em que o piso a suporte.

A estrutura em tubo de aço pode ser revestida a chapa ou por materiais incombustíveis ou incomburentes. O revestimento será feito pelo cliente posteriormente.

Cabina

Poderá ser construída em chapa de aço pintada ou inoxidável e skinplate (chapa de aço revestida a matéria plástica). O pavimento em mosaico vinílico, chapa de aço inoxidável ou pintada.

Será fornecida com prateleira conforme o caso e necessidade.

Portas

De batente (ao nível do patamar) de guilhotina (ao nível ou não do patamar) em chapa de aço inoxidável ou pintada.

Tracção e comando

A máquina de tracção (motor+reductor), poderá ser dotada de tambor de enrolamento (para cursos iguais ou inferiores a 11 metros) ou roda de cabos. O sistema de comando e protecção bem como a máquina serão montados em cima na vertical ou em baixo.

O comando será universal simples. As botoneiras de comando (chamada e envio, com sinalização acústica e luminosa), serão montadas nos aros das portas de Patamar.

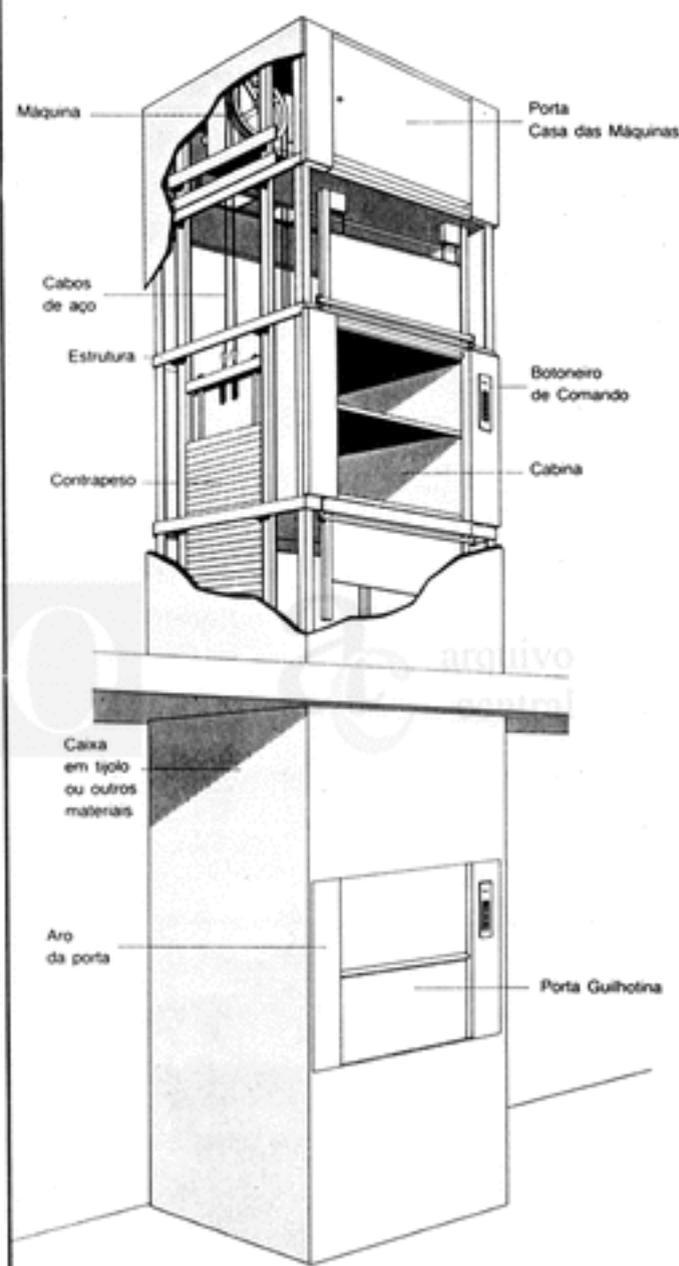
CARACTERÍSTICAS

- Máquina tipo SuS/Wol
- Potência = 1,5cv-2cv
- Velocidade = 0,40 m/s

BKG — Com portas de guilhotina acima do nível do patamar

- Tipo: BKG 10.040: Carga útil: 10 kg
Velocidade: 0,40 m/s
- Tipo: BKG 50.040: Carga útil: 50 kg
Velocidade: 0,40 m/s
- Tipo: BKG 100.040: Carga útil: 100 kg
Velocidade: 0,40 m/s
- Tipo: BKG 300.040: Carga útil: 300 kg
velocidade: 0,40 m/s

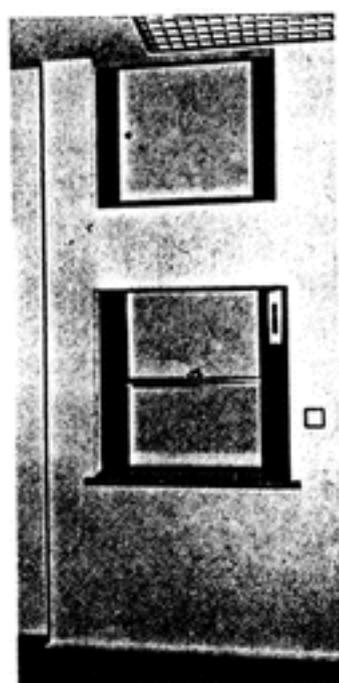
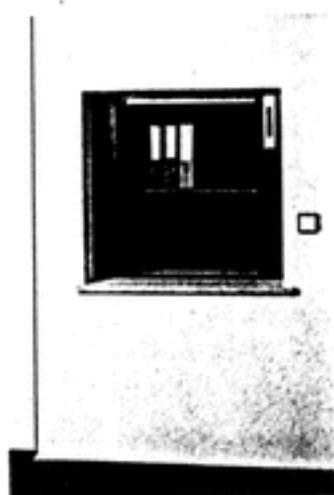
la





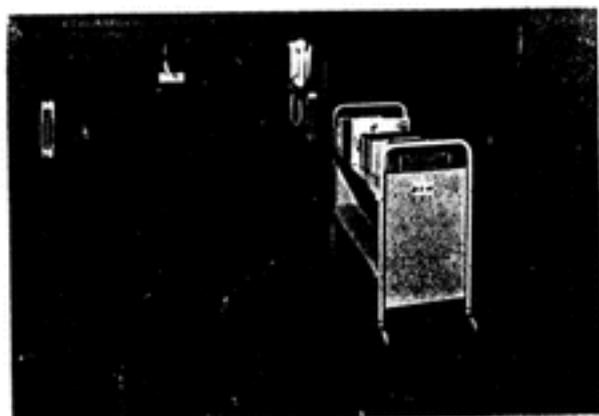
BKG

Com portas de guilhotina acima do nível do patamar. Especialmente destinado ao transporte de documentos, livros, pratos,...



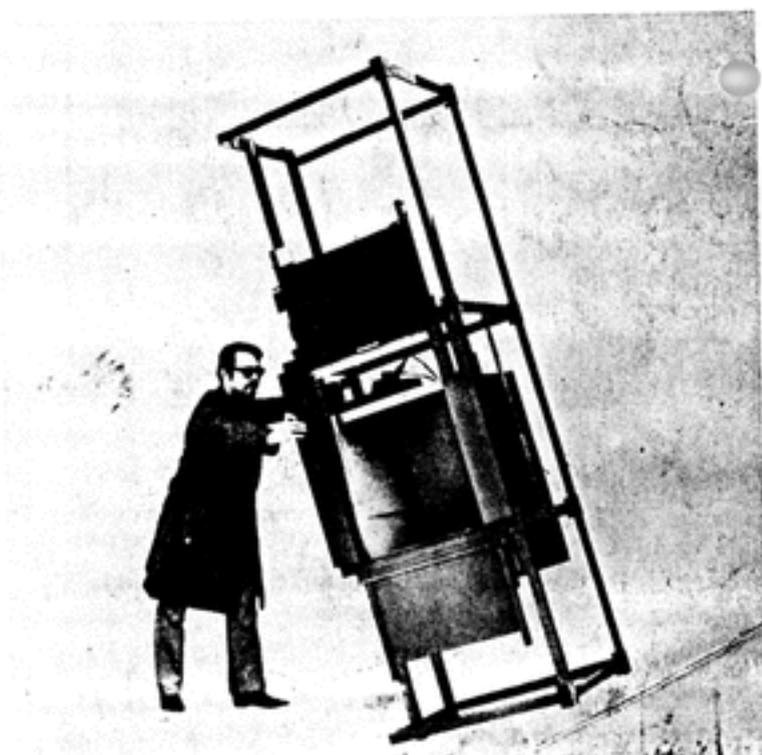
BKG

Com portas de guilhotina ao nível do patamar. Destinado em especial ao transporte de carros com comida, paletes,...

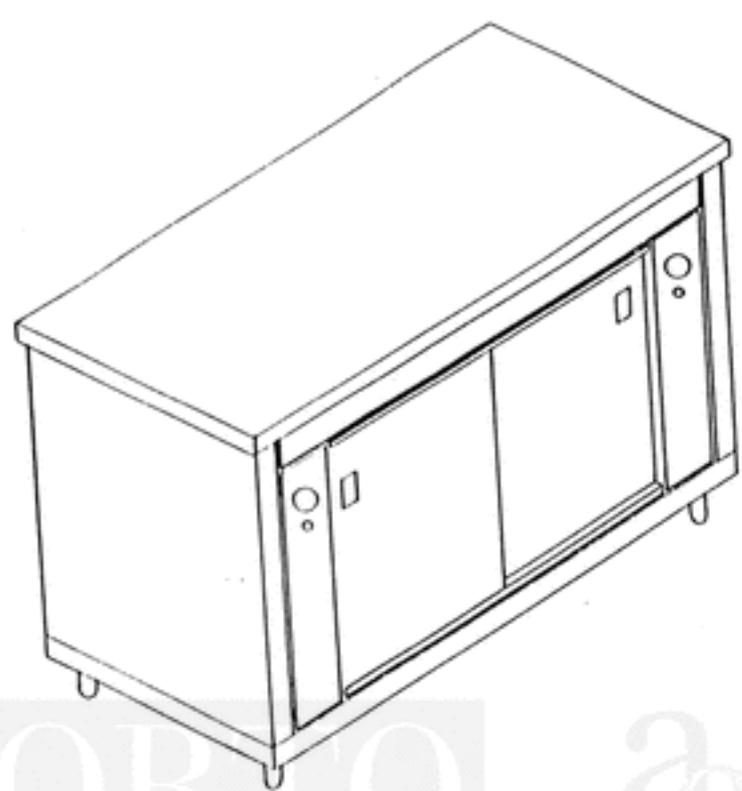


BKG

Com portas de batente ao nível do patamar. Destinado ao transporte de paletes, carros com comida, roupas,...



3.1
 -6. OUT. 1987
SM
lae



CARACTERÍSTICAS

- Construção em aço inox 18/10
- Estrutura tipo armário
- Portas de correr de 1 lado (Mod. ME-PL)
- Portas de correr de 2 lados (Mod. ME-P2L)
- Prateleira intermédia
- Pés de regular
- Aquecimento electrico com comando termostático
- Potência 3000 w
- Tensão 220v (3F+N+T)

DIMENSÕES

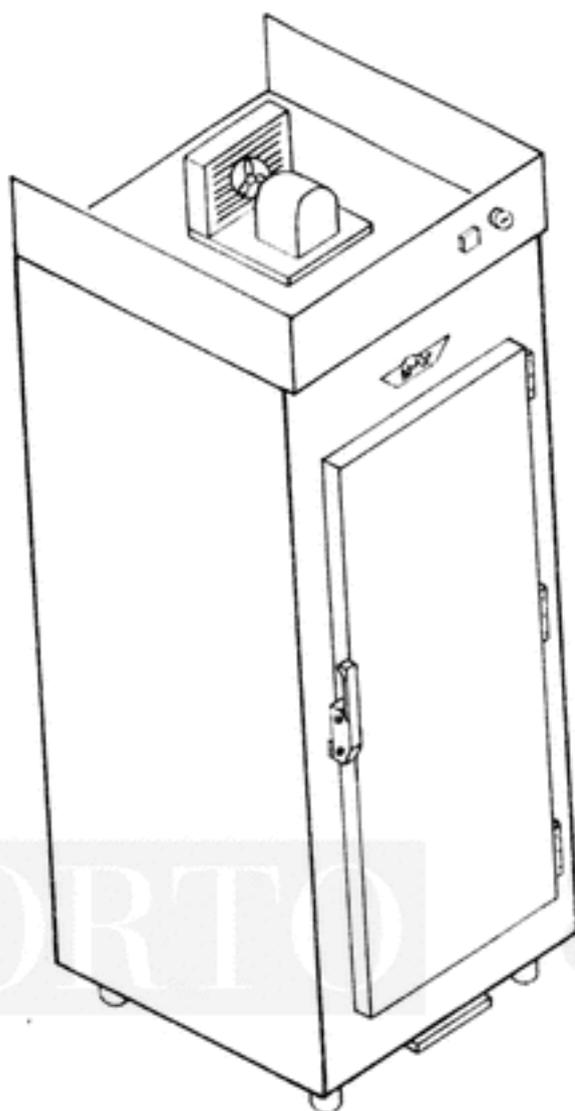
- Comprimento variavel
- Largura 700m/m
- Altura de 850 a 1000 m/m

 DESENHO N: 7/A	ESCALA 1/20	MESA ESTUFA Mod. ME-PL Mod. ME-P2L	ANTUNES & MIRANDA, Lda RUA DA BOAVISTA, 111-112 4000 PORTO TELFS: 26873-314464

88.1
-6. OUT. 1987

Am

lae



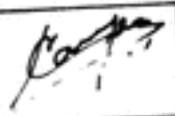
U. PORTO & arquivo central

CARACTERÍSTICAS

Construção total em aço inox 18/10
Modelo 750 DV (conservação de diversos)
Modelo 750 PX (conservação de peixe)
Prateleiras intermédias
Tabuleiro inferior de esgoto tipo gaveta

DIMENSÕES

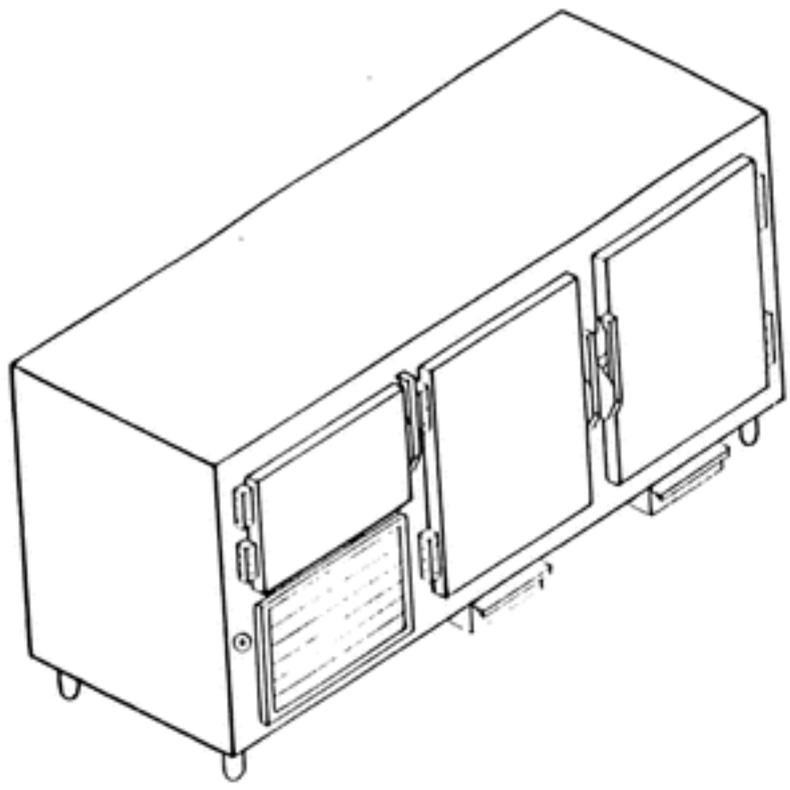
Largura 800 m/m
Profundidade 800 m/m (total 860 m/m)
Altura 2180 m/m

	ESCALA 1/20	ARMÁRIO FRIGORÍFICO Mod. 750 DV Mod. 750 PX	ANTUNES & MIRANDA, Lda RUA DA BOAVISTA, 111-11 4000 PORTO TELEFOS: 26873-314464
	DESENHO N: 31/A		

8.1
-6. OUT. 1987

sm

lae



U. PORTO

arquivo central

CARACTERÍSTICAS

- Construção em aço inox 18/10
- Porta pequena
- Portas - 2 ou 3
- Prateleira intermédia
- Tabuleiro inferior de esgoto tipo gaveta
- Pés de regular
- Máquina de frio hermética

DIMENSÕES

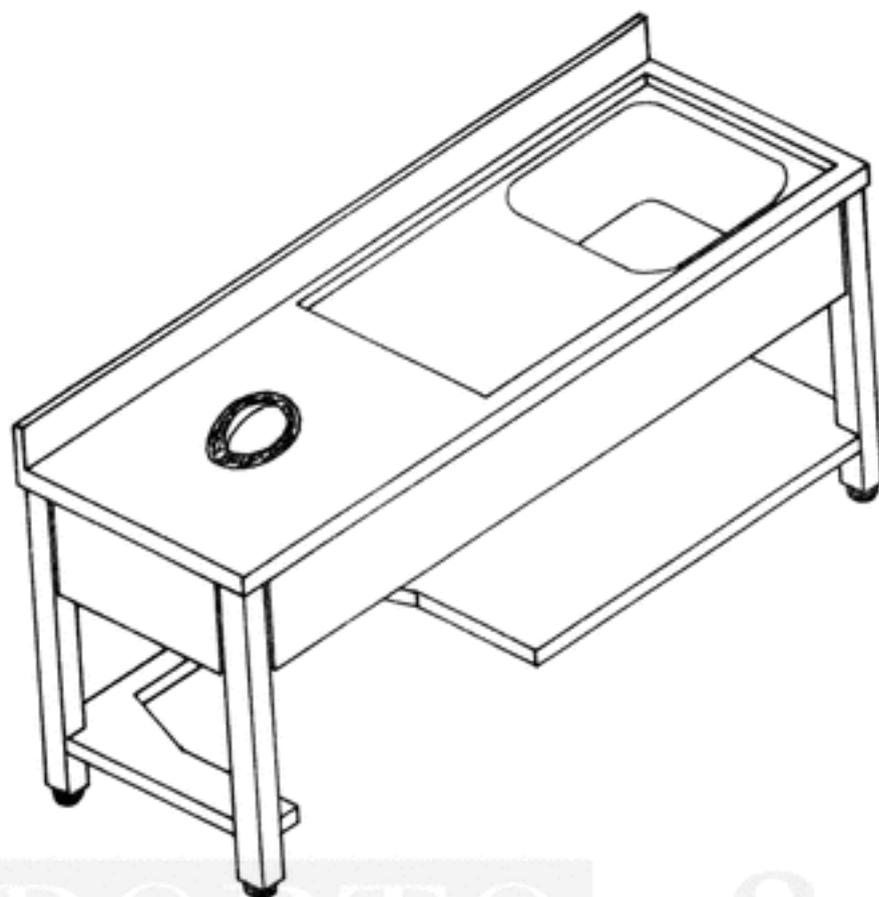
- Comprimento 1750 e 2300 m/m
- Largura 600 m/m (sem tampo)
- Altura 880 m/m (sem tampo)

<i>Handwritten signature</i>	ESCALA 1/20	BALCÃO FRIGORÍFICO Mod. DR	ANTUNES & MIRANDA, L
	DESENHO N.º 26/A		RUA DA BOAVISTA, 111-1 4000 PORTO TELEFOS: 26073 - 314464

rd.1
-6. OUT. 1987

Am

lal



U. PORTO



arquivo
central

CARACTERÍSTICAS

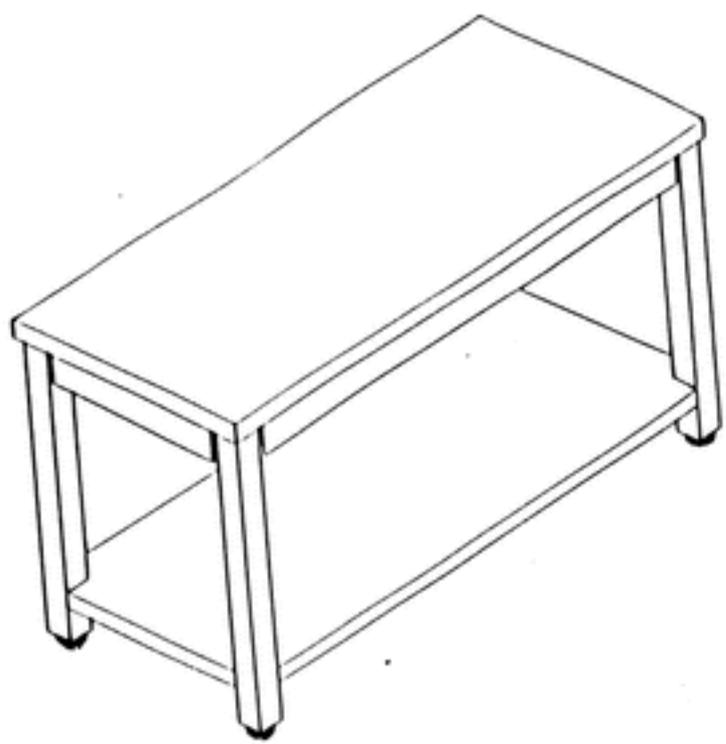
Construção em aço inox 18/10
Estrutura de perfilados
Saías a tapar o pio
Escorredouro canelado ou liso
Prateleira inferior lisa com abertura para carro de detritos
Pés de regular
Espaldar atrás
1 ou 2 pios

DIMENSÕES

Comprimento variavel
Largura 650 m/m
Altura 850 m/m

	ESCALA 1/20	IBANCADA DE LAVAGEM COM FURO	ANTUNES & MIRANDA, Lda
	DESENHO N = 40/A		RUA DA BOAVISTA, 111-113 4000 PORTO TELEFOS: 26873 - 314464

D. 1
-6. OUT. 1987
Ay
Jae



CARACTERÍSTICAS

Construção em aço inox 18/10
Estrutura de perfilados
Plano de trabalho
Prateleira inferior lisa
Pés de regular

DIMENSÕES

Comprimento variavel
Largura 650m/m
Altura 850m/m

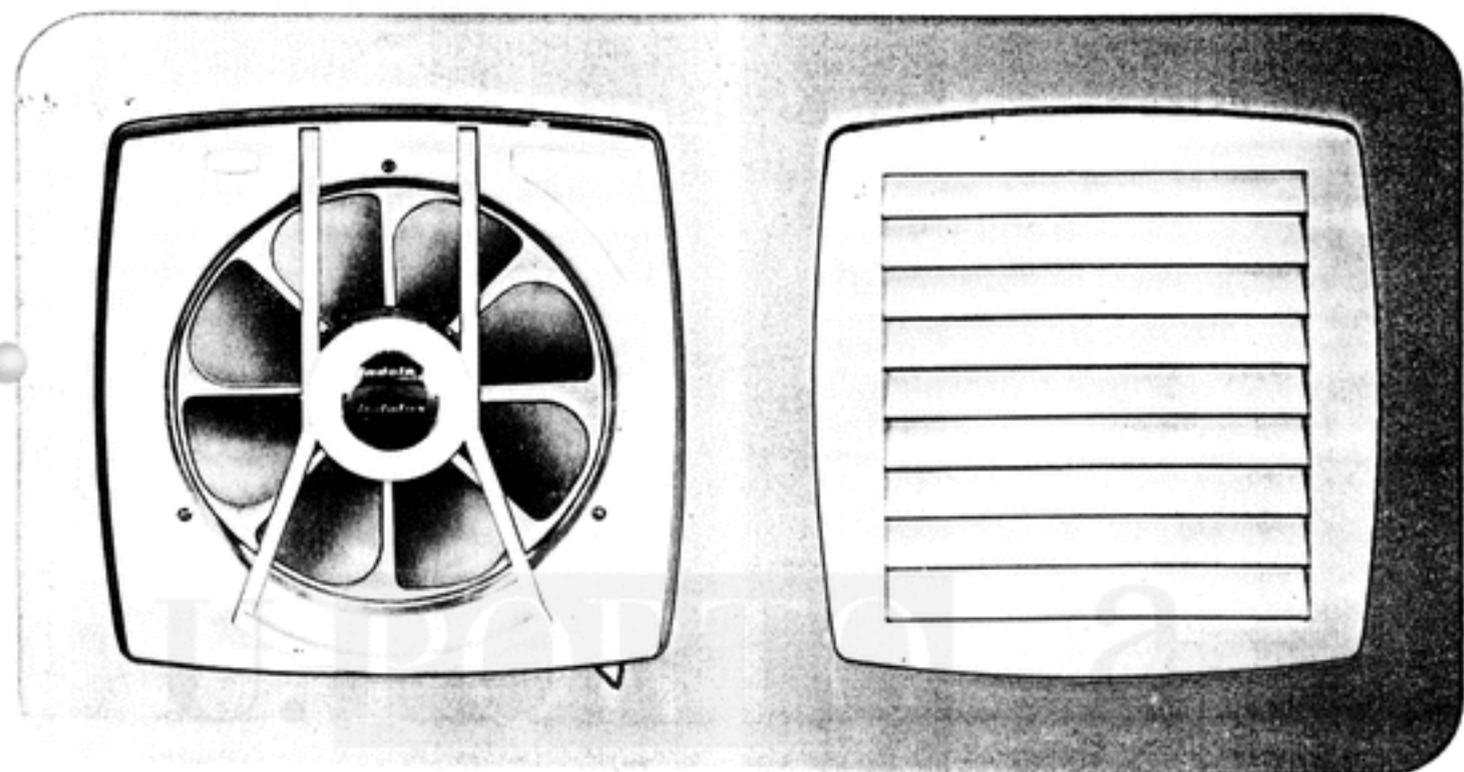
	ESCALA 1/20	MESA DE TRABALHO Mod. M-P	ANTUNES & MIRANDA RUA DA BOAVISTA, 111- 4000 PORTO TELEFOS: 26873 - 31446
	DESENHO N: 1/A		

n.1
-6. OUT. 1987

sm

lae

PARA RESTAURANTES • ESCRITÓRIOS • SALAS DE REUNIÃO



Para movimentação silenciosa de grandes quantidades de ar, concebeu a INDOLA o modelo IDX-25 para funcionamento normal como extractor de ar e o modelo similar IDX-25/2 de funcionamento reversível a duas velocidades, permitindo a sua utilização quer como extractor de ar viciado quer como insuflador de ar fresco do exterior.

DADOS TÉCNICOS

MODELO	IDX-25	IDX-25/2
Diâmetro da turbina — mm	250	250
Débito de ar — m ³ /h	1150	1150/650
Velocidade — r.p.m.	1400	1400/800
Potência do motor — W	35	35
Ø do furo a abrir no vidro — mm	296	296
Espessura do vidro — mm	4 - 10	4 - 10
Cor	Branco	Branco
Dimensões — compr. x altura x prof. — mm	345 x 345 x 108	345 x 345 x 108
Peso — kg	5	5
PREÇO		

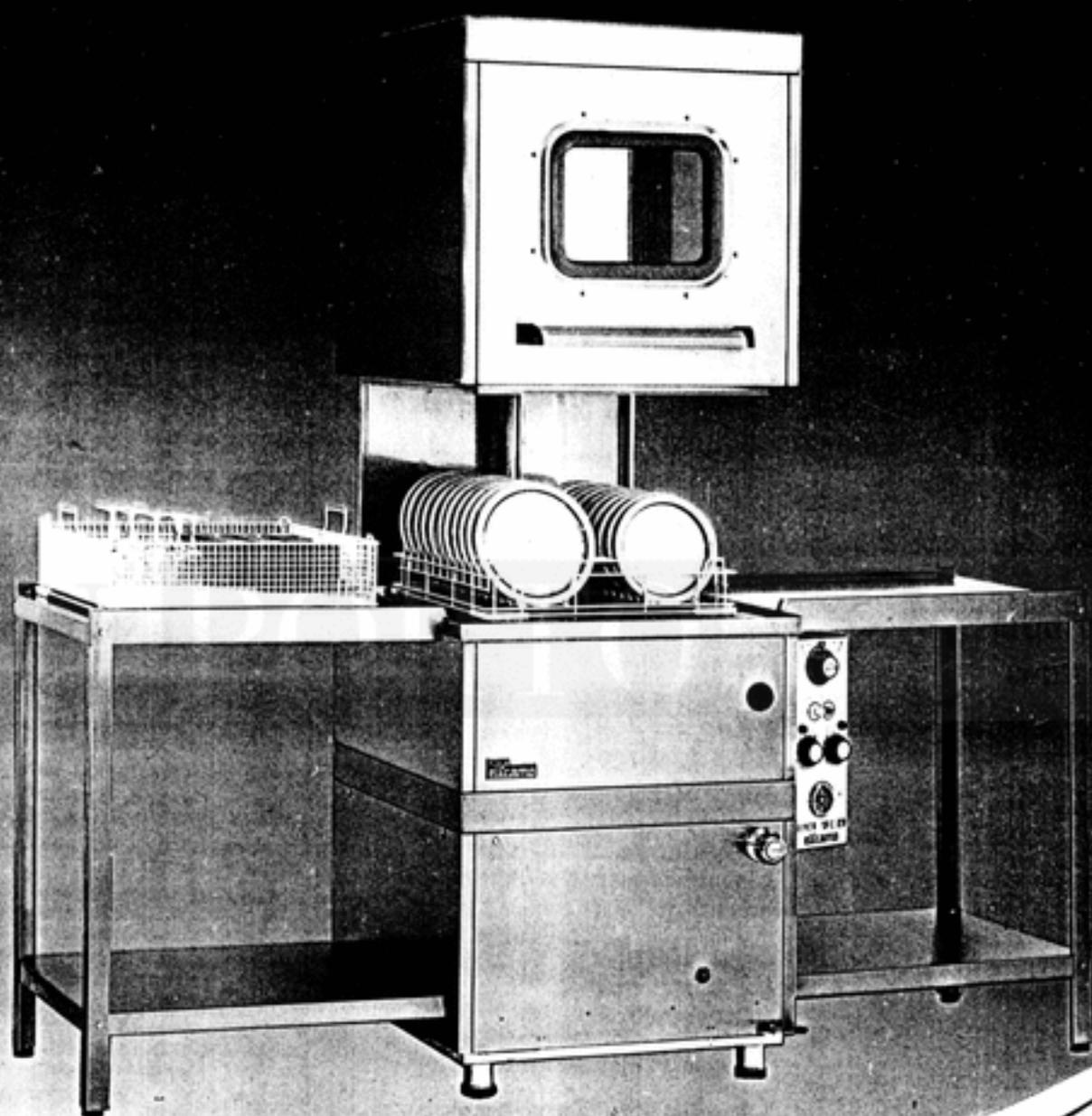
BONNEVILLE OLIVEIRA

ESTUDOS E EQUIPAMENTOS ELECTROMECAÑICOS, LDA.

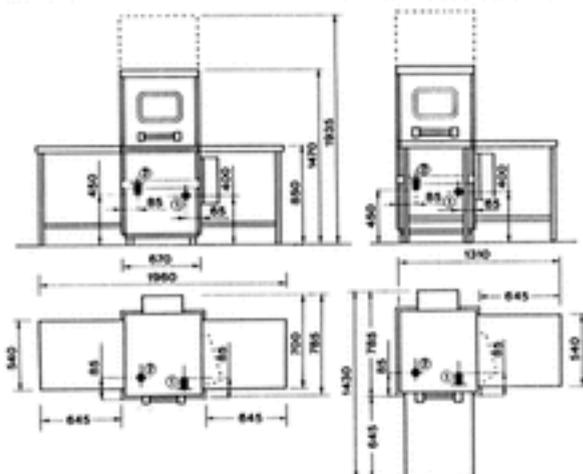
SEDE: R. CAMÕES, 310 / TELEF. 22104 PPCA / TELEX 22428-BONNÉL P / 4000 PORTO • FILIAL: AV. 24 JULHO, 78-B / TELEF. 608050-608055 / 1200 LISBOA

● LAVASTOVIGLIE INDUSTRIALE

MRC 800



LAVASTOVIGLIE INDUSTRIALE MRC 800



DATI TECNICI

Ciclo max lavaggio + risciacquo	min. 2
Lavaggio piatti per ciclo	20
Pompa lavaggio	Kw 1,1 (HP 1,5)
Consumo acqua per ciclo	litri 3
Pressione acqua alimentazione	Atm 1,5 ÷ 4
Resistenza vasca trifase	Kw 4,8
Resistenza boiler trifase	Kw 4,8
Potenza totale assorbita	Kw 5,9
Tensione 220/380V3	50 HZ
Temperatura acqua in entrata	50°C
Capacità acqua vasca	litri 100
Dotazione: 2 cestelli piatti	
2 cestelli bicchieri/tazze/posate	
Peso netto	Kg 165

TECHNICAL DATA

Max. washing + rinse cycle	2 min
Dishes washed per cycle	20
Washing pump	1.1 Kw (1.5 HP)
Water consumption per cycle	3 litres
Inlet water pressure	1.5 ÷ 4 Atm
3-phase tank immersion heater	4.8 Kw
3-phase boiler immersion heater	4.8 Kw
Total absorbed power	5.9 Kw
Voltage 220/380V3	50 Hz
Inlet water temperature	50°C
Water capacity of tank	100 litres
Fittings: 2 plate racks	
2 racks for glasses / cups / cutlery	
Net weight	165 Kg

DESCRIPTION TECHNIQUE

Cycle max. lavage + rinçage	2 min
Assiettes lavées par cycle	20
Pompe lavage	1,1 Kw (1,5 HP)
Consommation d'eau par cycle	3 litres
Pression eau d'alimentation	1,5 ÷ 4 Atm
Résistance cuve triphase	4,8 Kw
Résistance chauffe-eau triphase	4,8 Kw
Puissance totale absorbée	5,9 Kw
Voltage 220/380V3	50 Hz
Température eau à l'entrée	50°C
Capacité eau cuve	100 litres
Matériel de dotation: 2 paniers assiettes	
2 paniers verres, tasses, couverts	
Poids net	165 Kg

CARATTERISTICHE

- Struttura** in acciaio inox 18/8
- Supporto** di base in acciaio trattato
- Boiler** in acciaio inox 18/8
- Carico stoviglie** con ripiani a tavoli lineari o ad angolo. Apertura della parte superiore della macchina mediante pedale.
- Filtro e pre-filtro** in acciaio inox
- Programmatore** ciclico automatico regolabile con possibilità di inserimento manuale.
- Riscaldamento** vasca e boiler con resistenze corazzate inox.
- Temperatura acqua di risciacquo** a 90°C con regolazione mediante termostato scambio, che avendo raggiunto la temperatura di 90°C interrompe il circuito, inserendo le resistenze di vasca.
- Temperatura acqua lavaggio** 60°C con regolazione termostatica
- Lavaggio** superiore ed inferiore con forti getti rotanti «Sistema Elframo».
- Risciacquo** superiore ed inferiore con ugelli polverizzatori rotanti.
- Brillantatura** con apparecchiatura di dosaggio automatico «sistema Elframo»
- Quadro comando** incorporato con apparecchiature tropicalizzate
- Garanzia:** parti elettriche mesi 6; parti meccaniche mesi 12.

CHARACTERISTICS

- 18/8 stainless steel** structure
- Treated** steel base support
- 18/8 stainless steel** boiler
- Loading** with front or side working surfaces. Top part of the machine opens by pressing pedal
- Filter and pre-filter** in stainless steel
- Adjustable** automatic cycle timer and possibility of manual operation
- Heating** of tank and boiler with stainless steel immersion heaters.
- Temperature of rinsing water** 90°C with thermostat switch adjustment which disconnects the circuit when the temperature reaches 90°C and activates the tank immersion heater
- Temperature of water for washing** 60°C with thermostatic regulation
- Washing** top and bottom with «Elframo System» of strong rotating jets.
- Rinsing** top and bottom with rotating sprinkler nozzles.
- Rinse-aid** with «Elframo» automatic dosage system
- Built-in control** panel with tropicalized equipment
- Guarantee:** electrical parts 6 months; mechanical parts 12 months

DESCRIPTION

- Structure** en acier inox 18/8
- Support** de base en acier spécialement traité
- Chauffe-eau** en acier inox 18/8
- Chargement de la vaisselle** par plans de travail en forme d'étagères linéaires ou latérales. Ouverture de la partie supérieure de la machine s'effectuant par pédale
- Filtre et pré-filtre** en acier inox
- Programmeur** cyclique automatique réglable avec possibilité d'intervention manuelle
- Chauffage** de la cuve et du chauffe-eau par résistances capotées.
- Température eau de rinçage:** 90°C, se règle au moyen d'un thermostat échangeur qui arrête le circuit lorsque la température de 90°C est atteinte en branchant les résistances de la cuve
- Température eau de lavage:** 60°C à réglage thermostatique
- Lavage** supérieur et inférieur par puissants jets rotatifs «système Elframo».
- Rinçage** supérieur et inférieur par gicleurs atomiseurs rotatifs.
- Brillantage** par dispositif de dosage automatique «système Elframo»
- Tableau de commande** incorporé avec dispositif tropicalisé
- Garantie:** pièces électriques 6 mois; parties mécaniques 12 mois

La «NUOVA ELFRAMO» si riserva il diritto di apportare ai propri prodotti quelle modifiche che terrà necessarie o utili, senza pregiudicare le caratteristiche essenziali.

«NUOVA ELFRAMO» reserves the right to carry out any modifications to its products which it feels necessary or useful, without changing the basic characteristics.

«NUOVA ELFRAMO» se réserve le droit d'apporter à ses produits toutes les modifications qu'elle jugera nécessaires sans en compromettre les caractéristiques essentielles.



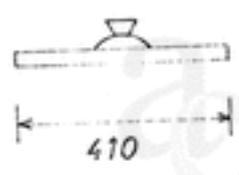
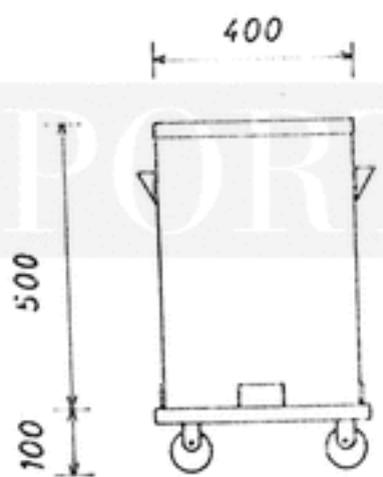
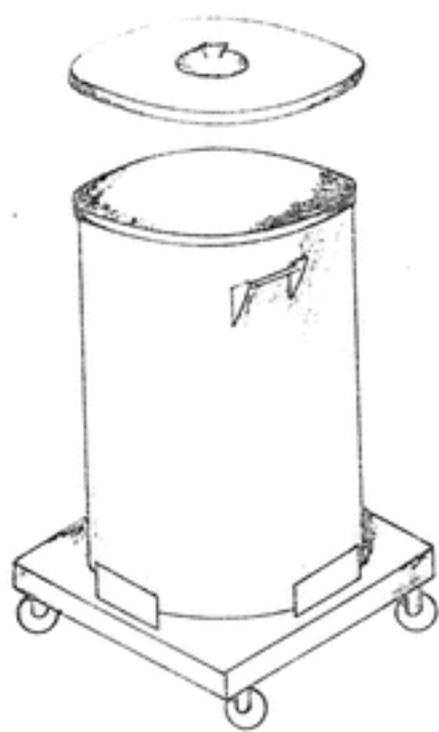
NUOVA
elframo

24100 BERGAMO (ITALIA)
VIA BERGAMO, 96 (LOC. NUOVA CURNASCO)
TEL. (035) 69.02.84 (4 LINEE)
S.R.L. TELEX: 302181 ELFRAM I

2.1
-6.011.1987

Am

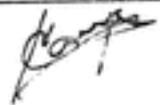
lae



arquivo
central

CARACTERÍSTICAS

Construçãõ total em aço inox
Base rodada

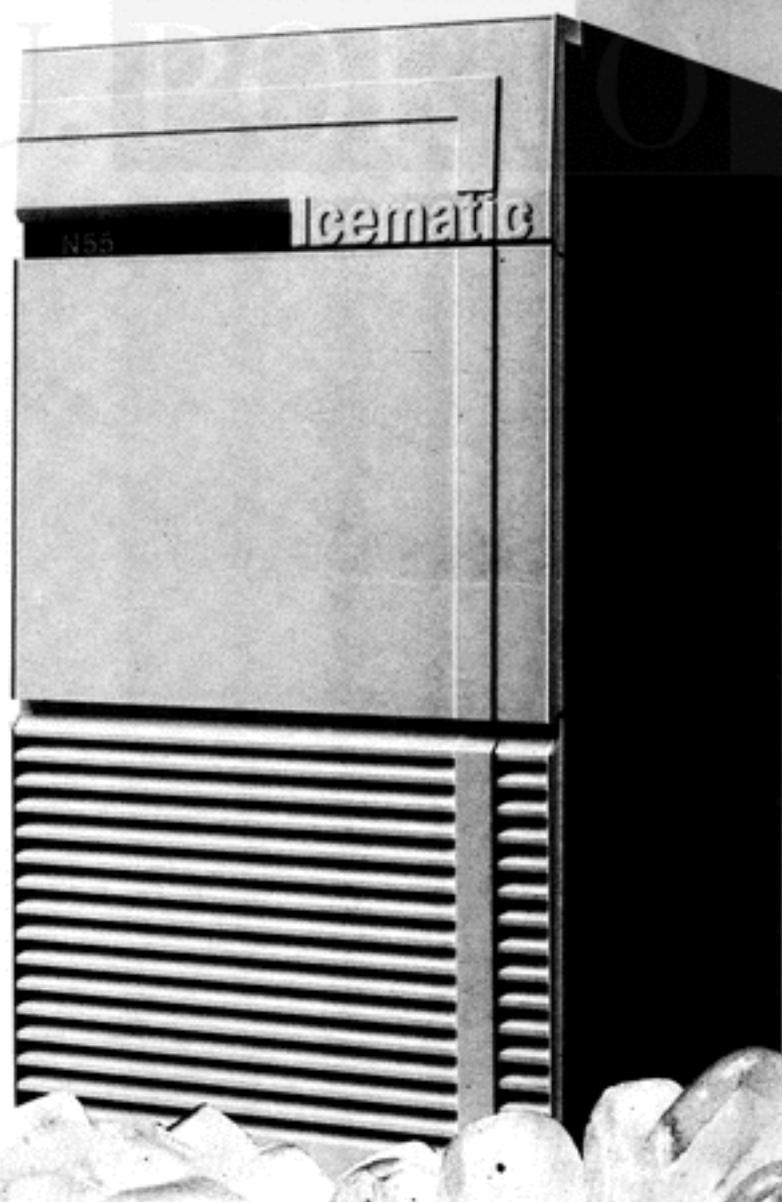
	ESCALA	CARRO PARA RECOLHA DE DETRITOS	ANTUNES & MIRANDA, Lda. RUA DA IBOAVISTA, 111-119 4000 PORTO TELEFOS: 26873-314464
	DESENHO N: 42/A		

Icematic

v. 1
-6. OUT. 1987
AM
B

Fabbricatori di ghiaccio
in cubetti

N55



Icematic**N 55** ● **Modello / Model / Modell / Modèle / Modelo** ●

Produzione di ghiaccio in 24 ore fino a
Ice produced per 24 hours up to
Eisprodukten in 24 Stunden bis zu
Production de glace dans les 24 h jusqu'à
Producción de hielo en las 24 horas hasta

Kg. 56

Raffreddamento unità condensatrice
Condensing unit cooling
Kondensatoreinheit
Refroidissement de l'unité de condensation
Refrigeración de la unidad condensadora

ad aria e/o acqua
air and/or water
Luft oder Wassergekühlte
par air et/ou eau
pour aire y/o agua

Compressore / Compressor / Kompressor
Compresseur / Compressor

W.550

Organo di laminazione: a capillare / Expansion
system: by capillary / Expansionsystem: Kapillar
Système de détente: par capillaire / Sistema
de expansión: capillar

Refrigerante / Refrigerant / Kältemittel
Réfrigérant / Refrigerant

R 12

Attacco entrata acqua / Water inlet connection
Anschluss für Wasserzuffluss / Prise
entrée eau / Conexión entrada agua

3/4" Gas

Attacco scarico acqua / Water output connection
Anschluss für Wasserabfluss / Prise écoulement
d'eau / Conexión desague

mm. Ø 20

Alimentazione monofase / Single phase input /
Einphasige Spannung / Alimentation uniphasee
Alimentación monofásica

220V-50Hz

Alimentazione voltaggi speciali:
Extra voltages:
Andere Spannungen:
Alimentation voltages speciaux:
Otros voltajes especiales:

a richiesta
on request
Lieferbar auf Wunsch
sur demande
según pedido

Capacità deposito / Storage bin
capacity / Inhalt des dem Eisflockenbereiter
eingebauten / Capacité de la réserve /
Capacidad del deposito

Kg. 16

Carrozzeria (1)
External structure (1)
Ausführung (1)
Carrosserie (1)
Carrocería (1)

standard
or
inox

Peso netto / Net weight / Netto Gewicht
Poids net / Peso neto

Kg. 55

(1) Pannelli in skinplate colore blu / Panels in skinplate blue coloured / Gehäuse aus-blauem Skinplate /
Panneaux en skinplate de couleur bleu / Paneles en skinplate de color azul noche

DIAGRAMMA DI PRODUZIONE
PRODUCTION DIAGRAM
LEISTUNGSDIAGRAMM
DIAGRAMME DE PRODUCTION
DIAGRAMA DE PRODUCCIÓN

		A				
		F°	90°	70°	60°	50°
B	50°	108	115	119	124	lbs
	70°	99	106	108	111	lbs
	90°	91	97	99	104	lbs
	100°	71	77	82	86	lbs

A - Temperatura acqua / Water
temperature /
Wassertemperatur /
Température de l'eau /
Temperatura agua

B - Temperatura ambiente /
Ambient temperature /
Raumtemperatur /
Température
ambiante /
Temperatura
ambiente

		A				
		°C	32°	21°	15°	10°
B	10°	49	52	54	56	kg
	21°	45	48	49	50	kg
	32°	41	44	45	47	kg
	38°	32	35	37	39	kg

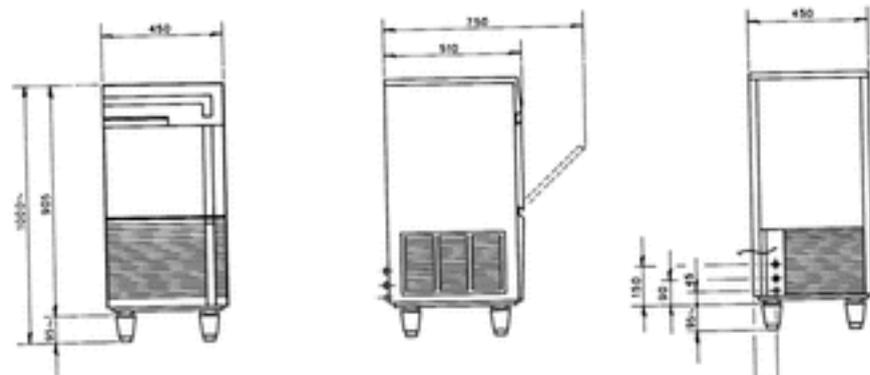
Dimensioni

Dimensions

Masse

Dimensions

Dimensiones



po-614 : 0203

8.1
-6. OUT. 1987

AM

Jae



U. PORTO

ac arquivo central

CARACTERÍSTICAS

- Construção em aço inox 18/10
- Estrutura de perfilados
- Saias a tapar o pio
- Escorredouro canelado ou liso
- Prateleira inferior lisa
- Pés de regular
- Espaldar atrás
- Pio de 500x500x250 m/m

DIMENSÕES

- Comprimento variável
- Largura 650 m/m
- Altura 850 m/m

	ESCALA 1/20	BANCA DE PREPARAÇÃO Mod. 13-CL	ANTUNES & MIRANDA, Lda. RUA DA BOAVISTA, 111-119 4000 PORTO TELEF: 26873-314464
	DESENHO Nº: 14/A		

v. 1

-6. C/IT. 1987

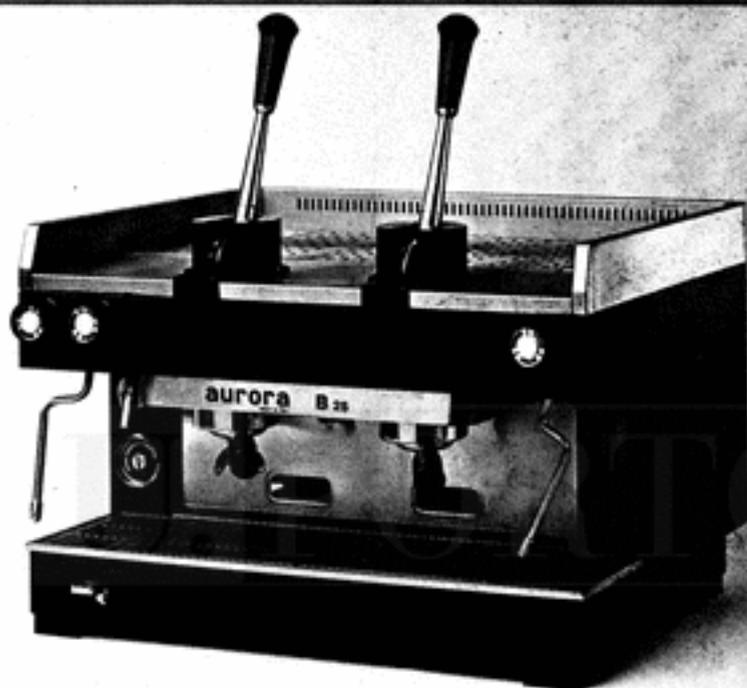
MACCHINE PER CAFFÈ ESPRESSO

aurora

SERIE B 25

U. PORTO





B 25 LEVA

Regolatore automatico di corrente e del gas

Regulateur automatique
de courant électrique et de gaz

Automatic gas and electric regulator

Automatischen Stromregler und Gasregler

Automatico de corriente y gas

B 25 VOLUMETRICA-ELETTRONICA

Dosatura volumetrica
Pompa volumetrica e depuratore acqua
Dispositivo di entrata automatica acqua in caldaia

Dosage volumétrique
Pompe volumétrique
Entrée automatique d'eau dans la chaudière

Volumetric dosage
Volumetric pump and water softener
Automatic water inlet to the boiler

Volumetrische Wasserdosierung
Volumetrische Pumpe und Entkalker versehen
Automatische Kesselniveauregelung

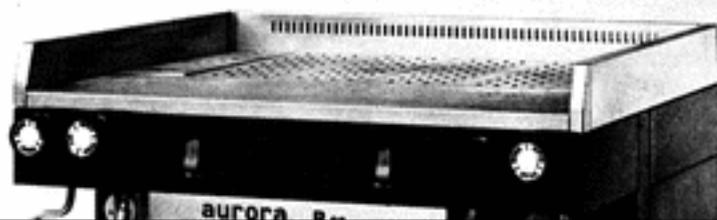
Dosificación volumetrica
Bomba volumetrica y descalsificador de agua
Entrada automatica de agua a la caldera



B 25 SEMIAUTOMATICA

Gruppi erogatori elettrici con comando
a mezzo interruttore a tasto
Pompa volumetrica e depuratore acqua

Groupes électriques commandés par interrupteur
Pompe volumétrique



**SPREMIAGRUMI
ELETTRICO
Mod. 66**

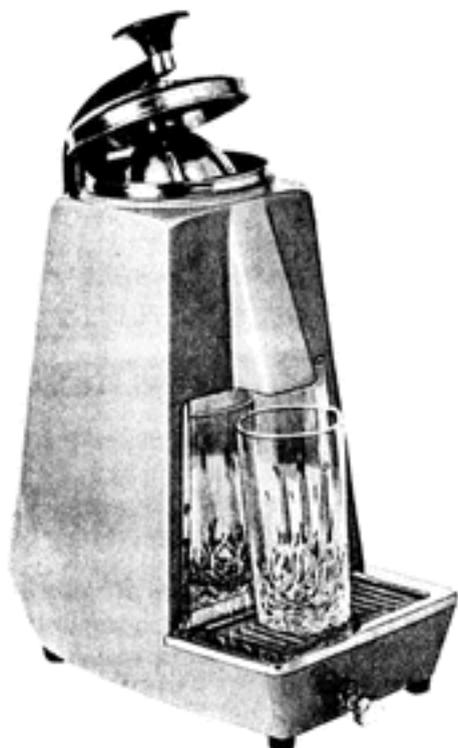
Funzionamento automatico -
blocco funzionale interamente
in acciaio inox. - immissione
dell'acqua a pulsante.
Misure d'ingombro:
Base cm 29 x 19
Altezza cm 42
Peso totale Kg 9,500

**PRESSE CITRONS
ELECTRIQUE Mod. 66**

Le fonctionnement est auto-
matique. Le bloc de fonction-
nement est en acier inox.
L'injection de l'eau est faite
par un poussoir.

**ELECTRIC CITRUS
SQUEEZING Mod. 66**

The function ist automatic. The
functional block is in inox steel.
The immission of the water is
by buton.



ca 1
-6. CUT. 1987

my

lee

U. PORTO

ac

arquivo
central



MACINADOSATORE Mod. EUROPA

Distributore, registratore, pressacaffè auto-
matico.

Misure d'ingombro: cm 22 x 22
Base cm 56
Altezza kg 20
Peso

**MOULIN A CAFE DOSEUR
Mod. EUROPA**

Distributeur, enregistreur, et presse café
automatique.

**COFFEE GRINDER and DOSER
Mod. EUROPA**

Distributor, register, and automatic press-
coffee.

MB

Antena
&
Mistura

Adve

U. PORTO

161000

74050

arquivo
central

81200

10800

Antena 2cc — 50400

50000

165200

73500



CONSORCIO INTERNACIONAL DE EMPREENHIMOS COMERCIAIS S/A

2
-6.CM.1987

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL PROPOSTA N.º 2037/87

POS.	QUA	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		C O P A E B A R	
		<u>COPA</u>	
1	1	- Armário em aço inox, para loiça, com as dimensões de: 1165x300x2050 m/m, com portas de correr na parte inferior até uma altura de 800 m/m e com 1 prateleira. Na parte superior será aberto com 3 prateleiras amovíveis. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	101.400\$00
2	1	- Armário em aço inox, para diversos, com as dimensões de: 1450x660x600 m/m. Fechado com portas de correr. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	32.500\$00
3	1	- Monta cargas, para suportar uma carga até 50 Kg. Com comando de chamada e envio. Cabine em aço inox e prateleira amovível, de dimensões aprox. 600x600x570 m/m. Portas de guilhotina em aço inox. (Construção Civil a cargo do cliente). Preço líquido, ESC.:.....	871.000\$00
4	1	- Mesa estufa em aço inox, com as dimensões de: 1100x700x850 m/m. Com portas de correr numa face e prateleira intermédia. Preço líquido, ESC.:.....	74.470\$00
5	2	- Prateleira mural em aço inox, com as dimensões de: 1100x300x30 m/m. Em perfis, com suportes. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:(CADA)..... (7.470\$00) Preço líquido, ESC.:(TOTAL).....	14.940\$00
		.../	

14700r

15000r

30000r

166400r

U. PORTO



arquivo
central

231000r

115000r

72800r

55300r

183400r

117200r

58800r

49600r



MARCA ALFONSO B. FERRAZ/INSTITUTO LOMAS DE

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL - PROPOSTA N.º 2037/87

POS.	QUA	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
	1	- Prateleira mural em aço inox de perfis, com as dimensões de: 2000x300x30 m/m, com suportes. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	13.380\$00
6	1	- Armário frigorífico, CIEC, modelo 7C/A-10, com capacidade para 1000 litros. Com temperatura de conservação de 0°C a +4°C e grupo compressor de 1/3 HP - 220 V. Com as dimensões de: 1150x720x2170 m/m. Nossa representação. Preço líquido, ESC.:.....	179.010\$00
7	1	- Balcão frigorífico, com as dimensões de: 1500x700x900 m/m. Com grupo compressor incorporado e prateleira intermédia. Nossa representação. Preço líquido, ESC.:.....	117.000\$00
8	1	- Bancada em aço inox, com as dimensões de: 1485x700x900 m/m. Com tina à direita de 400x400x300m/m, furo para despejos e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	43.470\$00
9	1	- Mesa estufa em aço inox, com as dimensões de: 1485x700x900 m/m. Com tampo aquecido independente da câmara, prateleira intermédia e portas de correr. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	103.090\$00
10	1	- Mesa em aço inox, com as dimensões de: 1500x700x850 m/m. Com estrado inferior de perfis, 1 gaveta de 2 frentes e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	

86400n

61400n

22400n

13950n

U. PORTO



arquivo
central

301710n

27450n

47600n

49600n

241950n

274750n



CONSORCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LDA

I.T.E.P.

n.2
-6.C/1.1987

AM

Jals

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL PROPOSTA N.º 2037/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
11	2	/... - Exaustor de janela, VORTMEC 25, 1080 m ³ /H reversível. Nossa representação. Preço líquido, ESC.:(CADA)..... 35.170\$00 Preço líquido, ESC.:(TOTAL).....	70.340\$00
12	1	- Mesa em aço inox, com as dimensões de: 650x250x850 m/m. De tampo e estrado lisos. Com pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	9.750\$00
13	1	- Máquina de lavar loiça, eléctrica, COMENDA, modelo C-30, com capacidade de lavagem de 720 pratos/hora. Nossa representação. (Ver características em catálogo anexo). Preço líquido, ESC.:.....	432.510\$00
14	2	- Carro em aço inox, para transporte de detritos, com as dimensões de: Ø 360x675 m/m. Com tampa. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:(CADA)..... 20.390\$00 Preço líquido, ESC.:(TOTAL).....	40.780\$00
		<u>BAR</u>	
1	1	- Máquina de fabricação de gelo em cubos, MANITOWOC, Refª. AD-0102A (cubo médio), com capacidade de produção de 45 Kg. Nossa representação. (Ver características em catálogo anexo). Preço líquido, ESC.:.....	265.530\$00
		.../	

X

226 800h

80 850h

U. PORTO



arquivo
central

24 060h

43 800h

95 200h

52 650h

315 000h

200 000h

46 980h

35 400h

110 000h

2 365 400h



CONFÓCIO INTERNACIONAL DE EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS LDA

CONFÓCIO INTERNACIONAL DE EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS LDA

5.2
-6.01.1987

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL PROPOSTA N.º 2037/87

POS	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
	1	- Tampo em aço inox para fixar por cima da máquina de gelo, com as dimensões de: 1300x600 m/m. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	10.240\$00
2	1	- Balcão frigorífico, com as dimensões de: 1500x600x850 m/m. Com grupo compressor incorporado e prateleira inter-dia. Nossa representação. Preço liquido, ESC.:.....	110.500\$00
3	1	- Bancada em aço inox, com as dimensões de: 1500x600x850 m/m, com 1 tina á direita de 350x350x200 m/m, estrado liso inferior e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	40.690\$00
4	1	- Mesa em aço inox, com as dimensões de: 1000x700x850 m/m. Com alçado de 60 m/m, 2 gavetas, portas de correr e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	59.170\$00
5	1	- Máquina de café creme, de Injecção Directa, ITALBAR, modelo de 2 grupos. Nossa representação. (Ver características em catálogo anexo). Preço liquido, ESC.:.....	214.500\$00
6	1	- Moinho de café, automática, ITALBAR, modelo MCI-3, com terminha de capacidade para 1,5 Kg. Nossa representação. (Ver características em anexo). Preço liquido, ESC.:.....	39.000\$00



CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, S.A.

72
-6. OUT. 1987

Am

laes

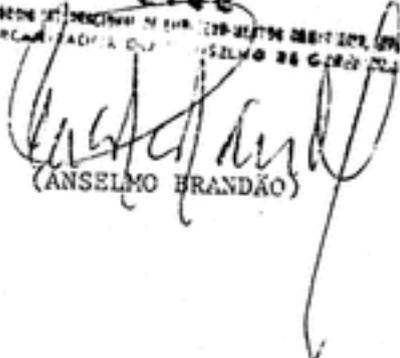
DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL

PROPOSTA N.º 2037/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
		VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA, ESC.:.....	2.884.320\$00
		PORTO, 02 de Outubro de 1987	

U. PORTO

arquivo central


 (ANSELMO BRANDÃO)



INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA.

ãO, 796-802 • 4200 PORTO
8357 • TELEX 26783 CIEC P

lm

U. PORTO REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D.Manuel II
Apartado 4211

ac arquivo central

4003 PORTO CODEX



CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, Lda.

RUA DA CONSTITUIÇÃO, 796-802 • 4200 PORTO
TEL. 491036-498347-498357 • TELEX 26783 CIEC P

m2
-6 OUT.1987

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D.Manuel II
Apartado 4211

4003 PORTO CODEX

PROPOSTAS PARA:

- "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
- "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A LAVANDARIA E ROUPARIA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
- "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"



& Miranda, Lda.
 - 111, Rua da Boavista, 119
 26873 - 314464 - PORTO

Ex.mo Senhor:



REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D.MANUEL II

APARTADO 4211

S - BATEDORES - GRELHADORES
 EQUIPAMENTO PARA A INDÚSTRIA
 COZINHAS E LAVANDARIAS

4003_PORTO_Codex

CONCURSOS LIMITADOS (nº2 do artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 Ago.)

N.º 1

10/10/1987

Contém:

PROPOSTAS PARA:

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A LAVANDARIA E ROUPARIA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"



Antunes & Miranda, Lda.

SEDE - 111, Rua da Boavista, 119

Telefs. 26873 - 314464 - PORTO

FRTADORAS - BATEDORES - GRELHADORES
E TODO O EQUIPAMENTO PARA A INDÚSTRIA
HOTELEIRA, COZINHAS E LAVANDARIAS

Ex.mo Senhor:

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D. MANUEL II

APARTADO 4211

4003 PORTO Codex

Contém:

PROPOSTA PARA "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A
COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

CONCURSO LIMITADO (nº2 do artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 Agost.)

s.1

-6. OUT. 1987



ANTUNES & MIRANDA, LDA.

SEDE: 111, RUA DA BOAVISTA, 119

TELEX 26983 AML P

TELS. 26873-314464 — 4000 PORTO

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS • COZINHAS • LAVANDARIAS

Ex.mo Senhor:

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D. MANUEL II

APARTADO 4211

4003 PORTO Codex

M

Contém:

PROPOSTA PARA "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A
COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

CONCURSO LIMITADO (nº2 do artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 Agost.)

8.1

-6. OUT. 1987



ANTUNES & MIRANDA, LDA.

SEDE: 111, RUA DA BOAVISTA, 119

TELEX 26983 AML P

TELS. 26873-314464 — 4000 PORTO

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS • COZINHAS • LAVANDARIAS

Ex.mo Senhor:

arquivo
central

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D. MANUEL II

APARTADO 4211

4003 PORTO Codex

po-614 : 0222



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

ACTA DO CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DO:
"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA
A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSI
DADE DO PORTO"

Prazo de execução: 60 dias

-----Aos seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e sete, na Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto, compareceram os Senhores Engenheiro Civil Artur de Matos dos Santos Leite e a Técnica de 2ª classe Galantina Lourdes Rios de Castro que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima mencionado.-----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite e elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, interrompendo-se a praça, após a sua leitura em voz alta, para o seu exame formal.-----

----- Reaberta a praça foi indicado que todos os concorrentes eram admitidos.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----É nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes presentes.-----

Artur Santos Leite
Galantina Lourdes Rios de Castro



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DO:

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA
A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVER
SIDADE DO PORTO"

Prazo de execução: 60 dias

Nº ordem	Concorrentes	prazo	Valor
1	Antunes & Miranda, Lda	30 dias	3 348 300\$00
2	CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda...	30 dias	2 884 320\$00
3	ARCLAVE - Equipamentos Electro- mecânicos, Lda.....	30 dias	2 365 400\$00

Porto, 6 de Outubro de 1987

António Santos Leite

Galanteino Leão, Diretor Geral



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DO:

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA
A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVER
SIDADE DO PORTO"

Prazo de execução: 60 dias

Nº ordem	Concorrentes	prazo	Valor
1	Antunes & Miranda, Lda	30 dias	3 348 300\$00
2	CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda...	30 dias	2 884 320\$00
3	ARCLAVE - Equipamentos Electro- mecânicos, Lda.....	30 dias	2 365 400\$00

Porto, 6 de Outubro de 1987

António Santos Leite

Galanteino Leanda Dinis de Castro



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

ACTA DO CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DO:
"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA
A COPA E BAR DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSI
DADE DO PORTO"

Prazo de execução: 60 dias

-----Aos seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e sete, na Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto, compareceram os Senhores Engenheiro Civil Artur de Matos dos Santos Leite e a Técnica de 2ª classe Galantina Lourdes Rios de Castro que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima mencionado.-----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite e elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, interrompendo-se a praça, após a sua leitura em voz alta, para o seu exame formal.-----

----- Reaberta a praça foi indicado que todos os concorrentes eram admitidos.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----É nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes presentes.-----

Artur Santos Leite
Galantina Lourdes Rios de Castro



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

- 3 - O prazo de execução é de 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido no Assessorio de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício do ex-CICAP), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até ao dia e hora da realização do acto do concurso referido na alínea b) do nº6;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 6 de Outubro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artº 7º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

Porto, 22 de Setembro de 1987.

U. PORTO

arquivo
central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



B. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma
CIEC
Rua da Constituição, 796/802
4200 PORTO

Sua referência Sua Comunicação de Nossa referência PORTO
L.* N.* P.*

ASSUNTO: "Concurso limitado (n.º 2 do art.º 51.º do
Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR
DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício do ex-CICAP), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução - Polo 3 da Universidade do Porto - Rua do Campo Alegre ;
b) Equipamento diverso para copa e bar.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - O prazo de execução é de 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido no Assessorio de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício do ex-CICAP), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até ao dia e hora da realização do acto do concurso referido na alínea b) do nº6;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 6 de Outubro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artº 7º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

Porto, 22 de Setembro de 1987.

U. PORTO

arquivo
central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma
Arclave
Rua Clotilde Ferreira da Cruz, 29
4470 MAIA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO:

"Concurso limitado (n.º 2 do art.º 51.º do
Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR
DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo
pela Reitoria, sito à Rua D. Manuel II (Edifício do ex-CICAP), Apartado
4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.

2 - a) local de execução - Polo 3 da Universidade do Porto - Rua do Campo
Alegre ;

b) Equipamento diverso para copa e bar.



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

- 3 - O prazo de execução é de 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido no Assessorio de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício do ex-CICAP), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até ao dia e hora da realização do acto do concurso referido na alínea b) do nº6;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicado no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 6 de Outubro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artº 7º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

Porto, 22 de Setembro de 1987.

U. PORTO



arquivo
central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amorim)

GC/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

8. 8.

À Firma
Pinto & Cruz, Lda
Rua Alexandre Braga, 64 - 1º
4000 PORTO

Sua referência Sua Comunicação de Nossa referência PORTO
L.º N.º P.º

ASSUNTO: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COPA E BAR
DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sito à Rua D. Manuel II (Edifício do ex-CICAP), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução - Polo 3 da Universidade do Porto - Rua do Campo Alegre ;

b) Equipamento diverso para copa e bar.



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

- 3 - O prazo de execução é de 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido no Assessorio de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício do ex-CICAP), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até ao dia e hora da realização do acto do concurso referido na alínea b) do nº6;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 6 de Outubro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artº 7º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

Porto, 22 de Setembro de 1987.

 arquivo
central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO